Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1062

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2013					
DEZEMBRO					
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.065,42	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	397.412,41	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 9.065,42		0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	326.885,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.118.393,72	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	70.527,23	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	427.189,40	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	368.370,70	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	691.204,32	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	250.632,37	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	226,49	0,00	SERVIÇOS	117.738,33	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	226,49	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	122.996,95	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.127.685,63	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.956,71	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	119.040,24	0,00
TOTAL	1.127.685,63	0,00			
			TRIBUTARIAS	308,82	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	308,82	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	889.088,88	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	238.596,75	0,00
			TOTAL	1.127.685,63	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	19.072,15	0,00			
INVESTIMENTOS	19.072,15	0,00			

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B453F033

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2013

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício de 2013

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8F8BD43C

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2013

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Exercício de 2013				
DEZEMBRO				
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	2.814,71	0,00	2.814,71
Não Processados	0,00	211.347,38	0,00	211.347,38
Sub-total	0,00	214.162,09	0,00	214.162,09
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
PSSS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	20.756,52	20.756,52	0,00
INSS	0,00	19.221,25	19.221,25	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	8.934,81	8.934,81	0,00
ISS	0,00	907,32	907,32	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	6.119,21	6.119,21	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	369,73	369,73	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	592,69	592,69	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	8.940,24	8.940,24	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.338,31	2.338,31	0,00
Sub-total	0,00	68.180,08	68.180,08	0,00
TOTAL	0,00	282.342,17	68.180,08	214.162,09

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:846D6595

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO				
	ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.383,99	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	31,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.383,99	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31,22	0,00
CAIXA E	14.383,99	0,00			

EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL					
			VALORES RESTITUÍVEIS	31,22	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	14.383,99	0,00			
			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	31,22	0,00
TOTAL	14.383,99	0,00			
			TOTAL PASSIVO	31,22	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.352,77	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	8.523,61	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	8.523,61	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.523,61	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.829,16	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	5.829,16	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.829,16	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.352,77	0,00
			TOTAL	14.383,99	0,00
ATIVO FINANCEIRO	14.383,99		PASSIVO FINANCEIRO (31,22)+ Restos não Processado(4.031,54)	4.062,76	0,00
ATIVO PERMANENTE					
			SALDO PATRIMONIAL	18.384,31	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	994.823,91	0,00	COMPENSAÇÕES	994.823,91	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-10.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER-10.000,00		0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	962.024,39	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	962.024,39	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.383,99	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.383,99	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA D0,EMPENHO 0,00			CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA 0,0EMPENHO 0,00		
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERI4.031,54		0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTER4.031,54		0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	14.383,99	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI14.383,99		0,00
CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	10.000,00	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	10.000,00	0,00
TOTAL	994.823,91	0,00			
			TOTAL	994.823,91	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C7D18E25

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
	DEZEMBRO			
	ISOLADO:6 -FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	4.031,54	0,00	4.031,54
Sub-total	0,00	4.031,54	0,00	4.031,54
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	30,25	30,25	0,00
ISS	0,00	31,20	31,20	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	31,22	0,00	0,00	31,22
Sub-total	31,22	61,45	61,45	31,22
T O T A L	31,22	4.092,99	61,45	4.062,76

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:865DD2B3

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	BALANÇO FINANCEIRO				
	DEZEMBRO				
	ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	115,80	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	143.106,30	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	115,80	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	143.106,30	0,00
FMHIS - FDO. MUN. DE HAB. INT. SOCIAL	115,80	0,00	FMHIS - FDO. MUN. DE HAB. INT. SOCIAL	143.106,30	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.134,59	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	143.200,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.134,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	143.200,00	0,00	INSS	863,50	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	143.200,00	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	155,25	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.134,59	0,00	ISS	115,84	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.134,59	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	929,52	0,00
INSS	863,50	0,00	CAIXA	0,00	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	155,25	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	929,52	0,00
ISS	115,84	0,00	TOTAL	145.170,41	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	720,02	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	720,02	0,00			
TOTAL	145.170,41	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:925D38BA

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO				
	ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	929,52	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	929,52	0,00			
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	929,52	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	929,52	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	132.179,52	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	131.250,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	720,02	0,00
IMOBILIZADO	131.250,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	720,02	0,00
BENS MOVEIS	2.250,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	720,02	0,00
BENS DE INFORMATICA	2.250,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	131.459,50	0,00
BENS IMOVEIS	129.000,00	0,00	SUPERAVITS OU	131.459,50	0,00

			DEFICITS ACUMULADOS		
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	69.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	131.459,50	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	60.000,00	0,00			
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.179,52	0,00
TOTAL	132.179,52	0,00			
			TOTAL	132.179,52	0,00
ATIVO FINANCEIRO	929,52		PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	131.250,00				
			SALDO PATRIMONIAL	132.179,52	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	155.317,14	0,00	COMPENSAÇÕES	155.317,14	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	153.458,10	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	153.458,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	929,52	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	929,52	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA D0,EMPENHO 0,00			CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA 0,0EMPENHO 0,00		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	929,52	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 929,52		0,00
			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL	155.317,14	0,00			
			TOTAL	155.317,14	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0B45C910

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	DEZEMBRO				
	ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	115,80	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.856,30	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115,80	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	614,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	143.200,00	0,00	SERVIÇOS	11.242,30	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	143.200,00	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	11.856,30	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	143.315,80	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	131.459,50	0,00
TOTAL	143.315,80	0,00	TOTAL	143.315,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	131.250,00	0,00			
INVESTIMENTOS	131.250,00	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:04190B38

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTODOEXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0E478E17

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTODOPERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	863,50	863,50	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	155,25	155,25	0,00
ISS	0,00	115,84	115,84	0,00
Sub-total	0,00	1.134,59	1.134,59	0,00
TOTAL	0,00	1.134,59	1.134,59	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:60390BEE

CONTAS PÚBLICAS
FMDD- ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	DEZEMBRO				
	ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	92,36	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.329,77	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	92,36	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.379,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.500,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	950,66	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	12.500,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.719,47	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	12.592,36	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	570,00	0,00
			SERVIÇOS	7.149,47	0,00
TOTAL	12.592,36	0,00			
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.049,24	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.543,12	0,00
			TOTAL	12.592,36	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.250,00	0,00			
INVESTIMENTOS	2.250,00	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9AE2F029

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2013

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
Exercício de 2013

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:35A19E50

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2013

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
Exercício de 2013

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	4.847,53	0,00	4.847,53
Sub-total	0,00	4.847,53	0,00	4.847,53
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	124,11	124,11	0,00
Sub-total	0,00	124,11	124,11	0,00
TOTAL	0,00	4.971,64	124,11	4.847,53

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7EFBFDE7

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2013

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
Exercício de 2013

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
ISS	0,00	139,72	139,72	0,00
Sub-total	0,00	139,72	139,72	0,00
TOTAL	0,00	139,72	139,72	0,00

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1472E0B3

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	342.385,90	0,00	342.385,90
Não Processados	0,00	7.609.943,01	0,00	7.609.943,01
Sub-total	0,00	7.952.328,91	0,00	7.952.328,91
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA				
Serviço da Dívida Interna a Pagar	0,00	34.584,77	32.982,07	1.602,70
Serviço da Dívida Externa a Pagar	0,00	0,00	726,93	-726,93
Sub-total	0,00	34.584,77	33.709,00	875,77
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	100.364,60	818.858,28	892.562,90	26.659,98
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	31.634,29	31.634,29	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.134.764,54	2.133.707,46	1.057,08
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	35.359,89	35.359,89	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.890,18	9.890,18	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,06	650.357,05	650.357,05	0,06
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	114.472,89	114.472,89	0,00
DEPÓSITOS E CAUCOES	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	248.502,99	248.502,99	0,00
Sub-total	106.499,75	4.043.840,11	4.116.487,65	33.852,21
TOTAL	106.499,75	12.030.753,79	4.150.196,65	7.987.056,89

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C0228D07

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.805.758,00	3.805.758,00	558.275,37	558.275,37	767.724,42
RECEITAS CORRENTES	3.805.758,00	3.805.758,00	558.275,37	558.275,37	767.724,42
Receita de Contribuição dos Segurados	2.146.495,00	2.146.495,00	326.015,62	326.015,62	310.198,50
Pessoal Civil	2.146.495,00	2.146.495,00	326.015,62	326.015,62	310.198,50
Ativo	2.146.495,00	2.146.495,00	326.015,62	326.015,62	310.198,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições					
Receita Patrimonial	1.611.060,00	1.611.060,00	230.249,98	230.249,98	455.692,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.611.060,00	1.611.060,00	230.249,98	230.249,98	455.692,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	48.203,00	48.203,00	2.009,77	2.009,77	1.833,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	48.203,00	48.203,00	2.009,77	2.009,77	1.833,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.143.735,00	3.143.735,00	410.039,63	410.039,63	440.974,13
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	6.949.493,00	6.949.493,00	968.315,00	968.315,00	1.208.698,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.319.000,00	5.319.000,00	840.117,93	840.117,93		462.377,55	
ADMINISTRAÇÃO	1.225.000,00	1.225.000,00	287.698,29	287.698,29		3.278,67	
Despesas Correntes	825.000,00	825.000,00	287.698,29	287.698,29		3.278,67	
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	4.094.000,00	4.094.000,00	552.419,64	552.419,64		459.098,88	
Pessoal Civil	4.094.000,00	4.094.000,00	552.419,64	552.419,64		459.098,88	
Aposentados	3.000.000,00	3.000.000,00	462.294,71	462.294,71		374.963,08	
Pensões	900.000,00	900.000,00	90.124,93	90.124,93		84.135,80	
Outros Benefícios Previdencíarios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.369.000,00	5.369.000,00	840.117,93	840.117,93		462.377,55	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.580.493,00	1.580.493,00	128.197,07	128.197,07		746.321,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.314.588,39	410.535,29	1.314.588,39
INVESTIMENTOS	14.620.129,65	15.644.553,96	14.620.129,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Fev 2013
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.143.735,00	3.143.735,00	410.039,63	410.039,63	440.974,13
Receitas de Contribuições	3.143.735,00	3.143.735,00	410.039,63	410.039,63	440.974,13
Patronal	1.852.384,00	1.852.384,00	174.120,60	174.120,60	314.429,66
Pessoal Civil	1.852.384,00	1.852.384,00	174.120,60	174.120,60	314.429,66
Ativo	1.852.384,00	1.852.384,00	174.120,60	174.120,60	314.429,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.291.351,00	1.291.351,00	235.919,03	235.919,03	126.544,47
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	3.143.735,00	3.143.735,00	410.039,63	410.039,63	440.974,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C6B6E0B4

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	115.628.794,00
Previsão Atualizada da Receita	-	115.628.794,00

Receitas Realizadas	14.285.886,8-7	14.285.886,8-7
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,0-0
Deficit Orçamentário	-	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	115.628.794,0-0
Créditos Adicionais	-	0,0-0
Dotação Atualizada	-	115.628.794,0-0
Despesas Empenhadas	21.969.628,4-5	21.969.628,4-5
Despesas Líquidadas	8.695.316,7-1	8.695.316,7-1
Superavit Orçamentário	-	5.590.570,1-6
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	21.969.628,4-5	21.969.628,4-5
Despesas Líquidadas	8.695.316,7-1	8.695.316,7-1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	71.853.483,6-0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	968.315,0-0	968.315,0-0
Despesas Previdenciárias (V)	840.117,9-3	840.117,9-3
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	128.197,0-7	128.197,0-7

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO o Bimestre (a)	Resultado Apurado até à (b)	% em Relação Meta (b/a)
Resultado Nominal	-5.175.863,84	0,00	0,00
Resultado Primário	-346.867,00	7.067.720,36	-2.037,59

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	546.406,41	0,00	537.695,83	8.710,58
PODER EXECUTIVO	546.406,41	0,00	537.695,83	8.710,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.549.221,09	-1.200.453,48	1.435.828,15	7.912.939,46
PODER EXECUTIVO	10.549.221,09	-1.200.453,48	1.435.828,15	7.912.939,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	-1.117.897,44	<25%/18%>	-20,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.860.256,39	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até	o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	7.430.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		463.755,57	33.608.679,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 09h e 07m" Portaria Nº 637 de 2012

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.233.717,73	15,00	26,46

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:13567429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 368/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042143/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 368/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Central, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 meses.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/03/2014, com vencimento para o dia 19/04/2014.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72.
Rodrigo Martins Ihorio – Procurador
CPF: 883.489.111-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:22CFA528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 483/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014.
Valor: R$ 6.534,81(Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio Proprietário
CPF: 481.840.719-49.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6524C803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 484/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014.
Valor: R$ 21.743,70(Vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sra Terezinha Caetano de Freitas – Sócia Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:091EDEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 485/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014.
Valor: R$ 11.511,37(Onze mil quinhentos e onze reais e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sra Lenir Greganini Carmona – Sócia Proprietária
CPF: 803.949.819-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:259C9D91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 486/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014
Valor: R$ 9.060,00(Nove mil e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:52501D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 487/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014.
Valor: R$ 8.276,82(Oito mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Dirceu da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:10EE0116

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 488/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
Partes:

Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA MS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014.
Valor: R$ 12.358,90(Doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Gustavo Rogério Girelli – Sócio Proprietário
CPF: 886.049.690-04.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD51D92C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 489/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contar de 14/03/2014.
Valor: R$ 1.251,40(Um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Fabio Jose de Oliveira Bortolone – Sócio Proprietário
CPF: 021.845.889-46

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4EC7B641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 490/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 52.202.744/0001-92
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contra de 14/03/2014.
Valor: R$ 45.974,60(Quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. José Cabrera – Sócio Proprietário
CPF: 375.428.778-87.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:05905A47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 491/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 13.861.454/0001-07
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contra de 14/03/2014.
Valor: R$ 4.233,85(Quatro mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário
CPF: 066.281.158-52

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9AB7C62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 492/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes:

Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contra de 14/03/2014.
Valor: R$ 1.147,78(Um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1400A25D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 493/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses.
Vigência: 06 meses a contra de 14/03/2014.
Valor: R$ 12.600,00(Doze mil e seiscentos reais)..
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Paulo Cezar Pacheco – Sócio Proprietário
CPF: 092.463.397-20.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C76072D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2014.

Processo nº: 045157/2014
Pregão Presencial nº: 017/2014.
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 06 meses. Empresas Vencedoras
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – Itens n° 01, 37, 45, 76, 78, 89, 104, 105, 114, 115, 145, 147 e 15 – R$ R$ 6.534,81(Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens: n° 08, 13, 14, 56, 59, 62, 63 e 102 – R$ 21.743,70(Vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
POLLO HOSPITALAR LTDA – Itens n° 18, 21, 58, 61, 65, 70, 77, 79, 80, 81, 111, 149 e 150 – R$ 11.511,37(Onze mil quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos).
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Itens n° 25, 26, 27, 28, 31, 40, 41, 47, 48, 52, 53, 60, 142, 143 e 144 – R$ 9.060,00(Nove mil e sessenta reais).
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens n° 69, 71, 72, 75, 103, 112 e 113 – R$ 8.276,82(Oito mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
CIRURGICA MS LTDA – ME – Itens n° 06, 07, 22, 23, 24, 55, 57, 67, 73, 74, 99, 100, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 139 e 141 – R$ 12.358,90(Doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens n° 54 e 132 – R$ 1.251,40(Um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens n° 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 64, 66, 82, 83, 84, 85, 83, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 107, 108, 109, 118, 119, 120, 123, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 146 e 148 – R$ 45.974,60(Quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME – Itens n° 121 e 122 – R$ 4.233,85(Quatro mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP – Itens n° 29, 30, 106, 116 e 117 – R$ 1.147,78(Um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).
CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – Item n° 152 – R$ 12.600,00(Doze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica

Local e Data: 14/03/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9EC14499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 369/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042143/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 369/2013.
VALOR; R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.

Amambai - MS, Em 19 de Março de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2AC1CD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 370/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042143/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 13.861.454/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 370/2013.
VALOR; R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 19 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marcio Cesar Villavicencio – Proprietário
CPF: 066.281.158-52

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FDC18573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 379/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042594/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Encerramento do contrato nº 379/2013.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
08.244.0042.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Amambai - MS, Em 25 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Luiz Carlos Martins Da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 174.403.431-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9ADE5151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/14

Processo nº 0045211/2014

Considerando o consorciamento do Município de Amambai-MS ao Consórcio CONISUL, considerando o fato de que o consórcio, nos termos do art. 2°, §1°, III da Lei Federal n° 11.107/05 pode ser "contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação", para alcançar os seus objetivos, considerando a previsão, no Contrato de Consórcio Público do CONISUL, mais especificamente na Cláusula Sétima, *caput*, III, de que o consórcio pode prestar serviços, executar obras e fornece bens à administração direta ou indireta dos municípios consorciados, e considerando que o CONISUL realizou licitação compartilhada, qual seja a Concorrência Pública n° 001/2013, para a contratação de serviços técnicos para a elaboração e implantação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 2°, §1°, III da Lei Federal n° 11.107/05, no valor total de R$ 97.642,20 em favor do Consórcio Intermunicipal de DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 06.189.978/0001-20, com sede localizada na Avenida Eduardo Elias Zahran nº 237, Antonio Vendas, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79003-000, para a contratação dos serviços.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Amambai-MS, 19 de Março de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F8D0730F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 494 /2014.

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE AMAMBAI-MS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045211/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2014

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o município de Amambai-MS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 03.568.433/0001-36, CEP 79.990-000, neste ato representado por seu prefeito o Sr. Sérgio Diozébio Barbosa, portador do RG n° 3299213-7 SSP/SP e do CPF n° 468.568.899-68, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 439, Vila Estrela, nesta cidade, doravante denominado contratante e, de outro, o Consórcio Intermunicipal de DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO
GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 06.189.978/0001-20, com sede localizada na Avenida Eduardo Elias Zahran nº 237, Antonio Vendas, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79003-000, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora Marta Maria de Araujo, portador do RG n° 3.070.035-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob o n° 805.330.519-91, doravante denominado contratado, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão de dispensa de licitação, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos, por parte do contratado, **para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos** em proveito do contratante.
§1° Fica esclarecido que os serviços de que trata o caput foram devidamente contratados pelo Consórcio junto à empresa L2M Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 97535208/010001-47, com sede na Rua Vasco da Gama, 77, Bairro Morumbi na cidade de Campo Grande, CEP nº 79.051-490, neste ato, representada pelo Sr. Diego Lanza Lima, portador do RG nº 1540706 SEJUPS/MS e CPF nº 019.602.541-97,

através da **Concorrência Pública 001/2013**, realizada pelo Consórcio (CONISUL).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO

O valor contratual será o de **R$ 97.642,20**, sendo que o pagamento será realizado de forma parcelada conforme o Plano de Execução (PMSB)**.**

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

A verificação da entrega do objeto, com a emissão dos respectivos termos de recebimento, ficará a cargo da Coordenação Geral do contratado, podendo haver a substituição desse agente a critério do órgão fiscalizador; os termos de recebimento provisório serão emitidos em até 15 (quinze) dias contados do recebimento, sendo que os termos de recebimento definitivo serão emitidos em até 30 (trinta) dias contados do recebimento,

§1°A empresa contratada no âmbito da Tomada de Preços n° 002/2013 será a única responsável pela qualidade do objeto fornecido.

§2º A entrega dos serviços não significará a respectiva aceitação, a qual será efetivada após a devida fiscalização pelo contratante.

§3º Ocorrendo a prestação deficiente, a empresa contratada será notificada pelo contratado para as correções cabíveis, as quais deverão ser realizadas no prazo máximo coerente fixado pelo contratado.

§4º O fornecimento deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o art. 18 do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA- DO PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA

O pagamento será feito de acordo com o previsto na Cláusula Segunda:

§1° pagamento onerará o orçamento do contratante na Dotação Orçamentária número **3.3.90.39.00,** a qual será automaticamente alterada no exercício de 2014 para aquela que lhe for equivalente.

§2º Vigorará, o presente contrato, até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo haver a prorrogação nas hipóteses legais, haja vista a configuração desses serviços como serviços contínuos, nos termos do art. 57, *caput*, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DOS REAJUSTES

Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses legais e desde que seja demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

1) por parte do contratado:

a) responsabilizar-se por seus funcionários, inclusive com relação a encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais (municipais, estaduais ou federais), devendo apresentar, de imediato, quando solicitada, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

b) responder integralmente pelas obrigações contratuais no caso de empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

c) manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

d) responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) fiscalizar adequadamente a execução dos serviços prestados pela empresa contratada, promovendo todas as intervenções e solicitações que forem necessárias;

2) por parte do contratante:

a) promover o pagamento dos valores estabelecidos neste contrato;

b) proporcionar totais condições de cumprimento contratual à contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo contratante por meio da **Secretaria de Administração e Secretaria do Meio Ambiente,** o qual poderá, junto ao representante legal do contratado, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo assinalado pelo contratante, não superior a 10 (dez) dias, darão início a procedimento formal de rescisão unilateral e aplicação de penalidades contratuais; eventuais falhas da empresa executora serão devidamente comunicadas pelo contratante ao contratado.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivo para a rescisão contratual:

I - de forma unilateral:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) a lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

d) o atraso injustificado no fornecimento;

e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

g) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1o do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93;

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que prejudique a execução do contrato;

i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

II - de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

§1° Constituem ainda motivos para a rescisão contratual:

I - a supressão do fornecimento, por parte da contratante, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1o do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93;

II - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte)dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

III - o atraso superior a 90 (noventa)dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IV - a não liberação, por parte do contratante, de local ou condições técnicas para o adequado fornecimento, nos prazos contratuais;

V - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§2°Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§3° A contratada reconhece os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o contratado, se apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, falhar ou fraudar a prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará sujeito à multa de 2% (dois por cento) do valor dos serviços contratados, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento parcial, será aplicada multa de 2% (dois cento) sobre o valor total da etapa imediatamente anterior concluída ou sobre o total do preço ofertado, caso seja a

primeira etapa, sem prejuízo das demais disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amambai-MS, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Fica definido que será dada publicidade do presente contrato no órgão oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Amambai-MS, 19 de Março de 2014.

CONISUL
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul
MARTA MARIA DE ARAÚJO
RG nº 890184 SSP/MS e CPF nº 369.266.719-15
Presidente
Contratado

Município de Amambai-MS
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

TESTEMUNHA 1
NOME: .....
RG N° .....
ASSINATURA: .....

TESTEMUNHA 2
NOME: .....
RG N° .....
ASSINATURA: .....

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:599E6E2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045955/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais Esportivos de 1ª linha e de boa qualidade, para a Secretaria de Municipal de Educação, Assistência Social e FUNDESC**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento: A entrega dos envelopes e da realização do Pregão será em **14/04/2014**, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: No endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.

Valor da Pasta: R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).

Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 31 de março de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CC9F55B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045784/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de Contração de Serviços de Segurança para os Projetos e eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014, **pelo período até 31/12/2014**, **devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 31/03/2014, às 8:00h (Oito horas), QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO foi prorrogada sua abertura para o dia 08/04/2014 as 8:00 h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 31 de março de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CEC890F5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01 DE Abril DE 2014, a partir das 9:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.

Antônio Vicente Jachimoyski
Cristina Franco Botto
Doraci de Melo Nogueira
Judite Barbosa Verlindo
Judite Moreira Charão Mendes
Julia dos Santos Barbosa
Lourdes da Silva Melo Cubilha
Luzane Tavares Gregol Alvarenga

Maria Aparecida Machado Charão Correa
Maria Bigair Machado Vieira
Maria Tereza Lacerda
Maribel Aparecida Schell
Marilda Cerri Elich
Marisonia Duarte Jara
Roberta Alvarenga do Nascimento
Rosilene Moreira Espinosa
Vanilza Adorna de Almeida
Vera Regina Bertolla Rezzadori

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 31 de Março de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:83A48B50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2014

Processo nº036/2014 - Chamada Pública n.º 02/2014, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 25 do FNDE, de 04/07/2012.
Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 25/2012, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril a dezembro de 2014. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº 910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 14 de abril de 2014, às 10:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	ABACAXI, pérola ou hawaí,fresco, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	500	UNID
02	BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1000	KG
03	BANANA MAÇÃ em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, madura, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	800	KG
04	CHARQUE, picado, de carne do dianteiro bovino, sem gordura, produto não transgênico, livres de aparas, acondicionamento em embalagem plástica a vácuo, padrão 1 kg, com registro da vigilância sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	2.000	KG
05	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, registro no MA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	4.000	KG
06	FEIJÃO CARIOCA OU PRETO, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega.	2.000	KG
07	FEIJÃO DE CORDA VERDE, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem de 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega	300	KG
08	FRANGO CAIPIRA INTEIRO: cor da pele variada entre branca e amarela, superfície brilhante e firme ao tato. Cor e odor característico, inspecionado pela vigilância sanitária.	6.400	KG
09	IOGURTE, sabor coco, acondicionado em frasco plástico resistente, pasteurizado, contendo 01 litro, de 1º qualidade.	1.500	LT
10	LARANJA PÊRA: fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e intacta, não apresentando defeitos internos e/ou externos que prejudiquem o consumo tais como: baixa suculência, dano, imaturação, passado e podridão.	1.500	Kg
11	LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, inscrição SIM municipal ou Estadual. Validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	5000	LT
12	TANGERINA/POKÃ: fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e intacta, não apresentando defeitos internos e/ou externos que prejudiquem o consumo tais como: baixa suculência, dano, imaturação, passado e podridão.	1.200	KG
13	MELANCIA, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 8 kg cada.	500	UNID
14	MELÃO CAIPIRA (GAÚCHO), redondo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 1,5 kg cada,	300	UNID
15	OVO CAIPIRA, de galinha, Grande, acondicionado em embalagem de papelão. Casca pouco porosa, bem limpa e sem rachadura. Prazo mínimo de validade de 15 dias.	800	dúzia
16	PIMENTÃO, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.(verde, amarelo, vermelho)	300	KG
17	TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	2.000	KG

2. Fonte de Recurso

Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 25 do FNDE, de 04/07/2012.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Dona Joaninha, n.º 1204, Anastácio/ MS, no dia 11 de abril de 2014, até as 10 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser

submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração Junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada pelo Grupo de Licitação.

Anastácio/MS 25 de março de 2014.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Edson Barbosa de Morais, Valdevino Santiago e Vilson Zanqueta

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:88A6F441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 004/2013
Pregão Presencial n. 004/2013
Objeto do Contrato: contratação jornal com ampla circulação no Município de Anastácio – MS, para atuar como veículo de divulgação oficial do Município de Anastácio - MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda, CNPJ n. 07.904.910/0001-48, representada por Daniele da Silva Santos.
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93.
Objeto do Aditivo; alteração por acréscimo do valor do instrumento contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) objetivando a publicação de campanhas educativas do Município de Anastácio – MS.
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Daniele da Silva Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Rosileny Ribeiro Leite.

Anastácio – MS, 07 de março de 2014

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9B093283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

Realizada em 17 de março de 2014
Objeto: Formalização do contrato de rateio de despesas do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Valor total: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro centavos).
Dotação: 01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-100
Contratada: Consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, vila Antonio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.003-000
Contratante: Município de Anastácio MS.
Ordenador de despesas:

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A0128DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2014

Objeto: contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Licitação prévia: Processo nº 028/2014 – Dispensa nº 02/2014
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, MS.
Prazo de vigência: 17 de março de 2014 á 31 de dezembro de 2014. (exercício 2014)
Valor: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos)
Dotações: 0706.01.12361202056.3.3.90.39.00-101
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Heitor Miranda dos Santos, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta

Anastácio MS, 17 de março de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:564B3897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 037/2014 - Pregão Presencial nº 011/2014
O Município de Anastácio/MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Concessão do direito de comercializar bebidas, de fabricação nacional, na "IX Festa da Farinha – edição 2014" a ser realizada no mês de maio no município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supracitado, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 28 de março de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:96224719

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA			Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício2013	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01			Periodo de : Janeiro até Dezembro		R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		13,38	SUPERÁVIT CORRENTE		13,38
RECEITA PATRIMONIAL	13,38		TOTAL		13,38
TOTAL		13,38			
TOTAL DA RECEITA		13,38	TOTAL DA DESPESA		13,38

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	13,38	SUPERÁVIT VERIFICADO	13,38
TOTAL	13,38	TOTAL	13,38

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80F561CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO			Unid.Orçamental PREEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO Unid.Gestora ConsolidaçãoParcial		Exercício 2013
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01			Periodo de : Janeiro até Dezembro		R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		228.127,84	DESPESAS CORRENTES		240.557,60
RECEITA PATRIMONIAL	559,44		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.557,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.568,40		TOTAL		240.557,60
DÉFICIT CORRENTE		12.429,76			
TOTAL		240.557,60			
TOTAL DA RECEITA		240.557,60	TOTAL DA DESPESA		240.557,60

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	228.127,84	DESPESAS CORRENTES	240.557,60
DÉFICIT VERIFICADO	12.429,76		
TOTAL	240.557,60	TOTAL	240.557,60

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10843A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO			Exercício 2013
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01		Unid. Gestora Consolidação Parcial Periodo de : Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		3.519.224,67	DESPESAS CORRENTES		9.507.456,28
RECEITA PATRIMONIAL	14.524,28		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.141.754,01	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.504.700,39		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.365.702,27	
DÉFICIT CORRENTE		5.988.231,61	TOTAL		9.507.456,28
TOTAL		9.507.456,28			
			DESPESAS DE CAPITAL		579.842,84
RECEITAS DE CAPITAL		369.825,68	INVESTIMENTOS	579.842,84	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	369.825,68		TOTAL		579.842,84
DÉFICIT DE CAPITAL		210.017,16			
TOTAL		579.842,84			
TOTAL DA RECEITA		10.087.299,12	TOTAL DA DESPESA		10.087.299,12

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.519.224,67	DESPESAS CORRENTES	9.507.456,28
RECEITAS DE CAPITAL	369.825,68	DESPESAS DE CAPITAL	579.842,84
DÉFICIT VERIFICADO	6.198.248,77		
TOTAL	10.087.299,12	TOTAL	10.087.299,12

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARLENE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A86C1FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01		Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO Unid. Gestora Consolidação Parcial Periodo de : Janeiro até Dezembro			Exercício 2013 R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		30.193.451,16	DESPESAS CORRENTES		18.826.128,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.404.313,24		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.698.191,15	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	584.077,26		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.299,35	
RECEITA PATRIMONIAL	75.599,28		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.118.637,92	
RECEITA DE SERVIÇOS	52.532,67		SUPERÁVIT CORRENTE		11.367.322,74
TRANSFERÊNCIAS	24.685.989,63		TOTAL		30.193.451,16

CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.939,08				
TOTAL		30.193.451,16	DESPESAS DE CAPITAL		3.950.973,34
			INVESTIMENTOS	3.596.045,80	
RECEITAS DE CAPITAL		1.674.977,30	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.927,54	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.674.977,30		TOTAL		3.950.973,34
DÉFICIT DE CAPITAL		2.275.996,04			
TOTAL		3.950.973,34			
TOTAL DA RECEITA		34.144.424,50	TOTAL DA DESPESA		34.144.424,50

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	30.193.451,16	DESPESAS CORRENTES	18.826.128,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.674.977,30	DESPESAS DE CAPITAL	3.950.973,34
DÉFICIT VERIFICADO	2.275.996,04	SUPERÁVIT VERIFICADO	11.367.322,74
TOTAL	34.144.424,50	TOTAL	34.144.424,50

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0BFD775

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANASTÁCIO - ANEXO 12

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	40,63	-1.959,37	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00		-20.000,00				
SOMA	22.000,00	40,63	-21.959,37	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	85.000,00	59.000,00	-26.000,00
				SOMA	85.000,00	59.000,00	-26.000,00
DEFICIT	63.000,00	58.959,37	-4.040,63	SUPERAVIT			
TOTAL	85.000,00	59.000,00	-26.000,00	TOTAL	85.000,00	59.000,00	-26.000,00

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:218973BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 01 - 2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENHOR TIRSO PISSIOLI.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBRUIÇÃO, para O Senhor **TIRSO PISSIOLI,** funcionário público municipal ocupante do cargo de **MECÂNICO** PADRÃO IV, CLASSE C, REFERÊNCIA 17. Devidamente matriculado no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200199-521,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, fundamentado no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 45, da Lei Municipal nº 1068/2005.
Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, deverão ser integrais e deverá corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo . A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E23E6087

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 02 - 2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBRUIÇÃO, para a Senhora **CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA,** funcionária público municipal ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA,** NÍVEL III, GRAU F, FAIXA 05. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200605-69,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, fundamentado no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 45, da Lei Municipal nº 1068/2005.

Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, deverão ser integrais e deverá corresponder à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo . A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:6AD087C4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 03 - 2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA SANDRA MARA VIEIRA DOS SANTOS.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBRUIÇÃO, para a Senhora **SANDRA MARA VIEIRA DOS SANTOS,** funcionária público municipal ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA,** NÍVEL III, GRAU F, FAIXA 06. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200294-183,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, fundamentado no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 45, da Lei Municipal nº 1068/2005.
Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, deverão ser integrais e deverá corresponder à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo . A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:9FB5EDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇOES CMHIS 0012013

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

Resolução nº 0012013.

"Aprovar Orçamento para o Exercício de 2014".

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.178 de 11 de Novembro de 2017, e decreto Municipal 097 de Outubro de 2013.

CONSIDERANDO, a plenária realizada em 31 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Financeiro para o exercício de 2014**.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 04 de Novembro de 2013.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Presidente do CMHIS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:380EFF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMHIS 0022014

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

"Aprovar o Relatório de Gestão 2013".

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.178 de 11 de Novembro de 2017, e decreto Municipal 097 de Outubro de 2013.

CONSIDERANDO, a plenária realizada em 13 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social Exercício de 2013 .

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 14 de Março de 2014.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Presidente do CMHIS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:9AC8C3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMHIS 0032014

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

Resolução nº 0032014.

"Aprovar o Parecer final do balanço geral exercício 2013".

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.178 de 11 de Novembro de 2017, e decreto Municipal 097 de Outubro de 2013.

CONSIDERANDO, a plenária realizada em 24 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Parecer Final do Exercício de 2013 .
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 24 de Março de 2014.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Presidente do CMHIS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:63AF1D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 295. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 295/2014

"Aprovação do Demonstrativo Analítico, Físico Financeiro dos Recursos do FEAS do Exercício 2013".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

Considerando, o resultado da votação da plenária em reunião do dia 11 de Fevereiro de 2.014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Analítico Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinaciamento Estadual de Assistência Social, FEAS, referente ao Exercício 2013.

Art. 2º Republicada por incorreção

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 11 de Fevereiro de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:83F969BB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
ADITIVO XII SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 36/2012

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.541.729/0001-85, neste ato representada pelo interventor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado **HOSPITAL**, celebram o Décimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 36/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 28 de março de 2014.
- do objeto - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratualização n.º 36/2012, **até o dia 30 de junho de 2014.**
– da fórmula de cálculo do valor mensal a ser repassado - O Município repassará para o Hospital a importância mensal equivalente ao valor de R$ 323.333,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais), dos quais R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – será repassado pela União e o restante será repassado pelo Tesouro Municipal. O empenho das despesas previstas no subitem "4.1", desta cláusula, será efetuado nas seguintes dotações orçamentárias:- 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000;
- 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0014.000000;
– dos repasses financeiros decorrentes da Lei Municipal n.º 1.460/14 - O Município repassará para o Hospital, até o dia 15 de abril de 2014, a importância de R$ 106.751,05 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), à título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde. O recurso financeiro previsto no subitem "5.1", desta cláusula, é oriundo de transferência do Fundo Estadual de Saúde.O empenho das despesas previstas no subitem "5.1", desta cláusula será efetuado na seguinte rubrica orçamentária: 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0031.000000.
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado deverá prestar contas da forma de aplicação do recurso, no prazo de 60 dias, contados da data do repasse.
O Município repassará para o Hospital, até o dia 30 de março de 2014, à título de aporte financeiro, a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o pagamento de despesas decorrentes da ampliação dos serviços de Pronto Socorro, referente aos meses de janeiro a março de 2014.
O recurso financeiro previsto no subitem "5.2", desta cláusula, é oriundo do Fundo Municipal de Saúde.O empenho das despesas previstas no subitem "5.2", desta cláusula, será efetuado na seguinte rubrica orçamentária: - 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado deverá efetuar a prestação de contas da forma de aplicação do recurso financeiro, até o dia 30 de abril de 2014.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FCAF139F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 023, 18 DE MARÇO DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento em Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **ANI CAROLINE MACHADO** matricula nº 1320, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 01, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1863D809

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 154, 14 DE MARÇO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **LEDIANE CARDOSO PIZI,** matrícula nº 1075, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Grau A, Faixa 04, para Professor PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 04 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C6A14050

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155, 14 DE MARÇO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **JAQUELINE PIZI RODRIGUES,** matrícula nº 1312, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Grau A, Faixa 05, para Professor PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 05 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2AA4821A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 156, 18 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **CLAUDETE ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 356, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu irmão, ocorrido em 15 de março de 2014.

Art. 2º - Esta entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:38D0B051

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 157, 19 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 749/2012 para gozo a partir do dia 19 de março de 2014 a 28 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FA354315

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 158, 19 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1535	Augusto Cesar M. Vieira de Souza	2011/2012	749/2012	10
708	Juliana Aline Pontel	2013/2014	142/2014	10
379	Lindomar Nunes Souto	2013/2014	142/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DF45748C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 159, 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
725	Jaqueline Alves Moreira	2012/2013	205/2013	10
1414	Paulo Henriques Marques	2012/2013	462/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:47026F0F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 160, 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.04.2014 a 30.04.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	315	Joana Darc da Silva Pereira	Servente	17.03.2013 a 16.03.2014
	726	Laurenço da Silva Queiroz	Guarda	06.03.2013 a 05.03.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	Analista de Fin. E Controle	06.09.2012 a 05.09.2013
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	Analista de Fin. E Controle	05.01.2013 a 04.01.2014
	361	Edvaldo Oliveira dos Santos	Assistente Administração	01.03.2013 a 28.02.2014
	363	Elcio Alves Tolentino	Agente Tributário	06.01.2013 a 05.01.2014
	384	Manoel Pimenta de Queiroz Neto	Encarregado de Serviços	01.01.2013 a 31.12.2013

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	348	Analice Gonçalves Domingos	Assistente Social	01.04.2013 a 31.03.2014
	252	Marinalva Gomes da Silva	Conselheiro Tutelar	01.03.2013 a 28.02.2014
	1486	Milene Podenciano Roque	Assistente Social	01.03.2013 a 28.02.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	714	Celso Batista Jaques	Guarda	25.03.2013 a 24.03.2014
	1016	Donizete Aparecido Rocha	Guarda	05.03.2013 a 04.03.2014
	745	Luciano Assis de Oliveira	Motorista	31.03.2013 a 30.03.2014
	659	Selinda Felix Andreza	Agente Administrativo	15.02.2013 a 14.02.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	564	Jucelia Seifert da Silva	Auxiliar de Enfermagem	28.03.2013 a 27.03.2014
	597	Maria Gloria Antunes de Asevedo	Auxiliar de Enfermagem	12.03.2013 a 11.03.2014
	610	Paulo Roberto Signori	Motorista	07.12.2012 a 06.12.2013
	547	Pedro Francisco Menezes	Motorista	10.02.2013 a 09.02.2014
	660	Wylson da Silva Mendonça	Fiscal de Insp. Vigil.Sanitaria	15.02.2012 a 14.02.2013

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	441	Francisco Alves dos Santos	Gari	01.02.2013 a 31.01.2014
	725	Jaqueline Alves Moreira	Chefe de Setor	12.03.2013 a 11.03.2014
	960	Luzia Aparecida de Jesus Ferreira	Margarida	10.02.2013 a 09.02.2014
	766	Silvani da Silva	Margarida	01.04.2013 a 31.03.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FA82C3FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 161, 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1436	Ana Elizabete de Lima Garcia	14.03.2014	14.03.2014
	1474	Ana Maria de Menezes	14.03.2014	14.03.2014
	1506	Antonio Carlos Medeiros Leal	17.03.2014	17.03.2014
	965	Cleidemar Pereira da Silva	13.03.2014	27.03.2014
	1278	Crisitiane dos Santos Souza	17.03.2014	17.03.2014
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	11.03.2014	11.03.2014
	1264	Jamilah Fabres de Oliveira	12.03.2014	26.03.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	14.03.2014	14.03.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	20.03.2014	20.03.2014
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	18.03.2014	19.03.2014
	1307	Leandra Cristina da Silva	17.03.2014	17.03.2014
	481	Lucimar Souza Leonel Piemonte de Oliveira	17.03.2014	23.03.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	12.03.2014	13.03.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	20.03.2014	20.03.2014
	290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	10.03.2014	14.03.2014
	539	Maria Cristina Saco	05.03.2014	10.03.2014
	02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	12.03.2014	12.03.2014
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	17.03.2014	19.03.2014
	414	Marly Queiroz Salles	11.03.2014	25.03.2014
	477	Odilo Jose de Souza	13.03.2014	14.03.2014
	477	Odilo Jose de Souza	17.03.2014	31.03.2014
	811	Rakel da Silva Tiago	12.03.2014	12.03.2014
	284/285	Sandra Maria Ferreira Lima	17.03.2014	17.03.2014
	633	Silvana Lucas Furquim	12.03.2014	14.03.2014
	724	Vera Lucia de Oliveira	13.03.2014	14.03.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AA8A48F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/011/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Fornecimento de peças para reposição dos veículos da municipalidade, conforme solicitação das Secretarias Municipais: Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/ nº 002/2014, processo n° 316/2014; Governo, através da CI/SEGOV nº 002/2014, processo n° 331/2014; Educação e Cultura, através da CI. nº 010/2014, processo n° 302/2014; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 007/2014, processo n° 368/2014; Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 015/2014, processo n° 526/2014 e Saúde, através da CI/SMS nº 017/2014, processo n° 328/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 16/04/2014 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 31 de março de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F99E55EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Aparecida Francisca da Silva & Cia Ltda Me
Valor: R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais).
Empresa: Casa do Atleta Ltda EPP.
Valor: R$ 10.431,40 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Empresa: Clodecir Becker Trindade ME.
Valor: R$ 45.975,70 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
Empresa: D&B Com. Atacadista de Conf. LTDA EPP
Valor: R$ 1.589,90 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Empresa: R G PINHEIRO ME
Valor: R$ 12.302,00 (doze mil trezentos e dois reais).
Valor Total: R$ 70.730,00 (setenta mil setecentos e trinta reais).
Data: 31/03/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:08386163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para a Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
LICITAÇÃO FRACASSADA

Bonito/MS, 28 de março 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F885D3E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **26/03/2014 a 31/03/2014**, em substituição a Professora **Leuza Aparecida Costa Garcia**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C0D737DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino no dia **26/03/2014 a 28/03/2014**, em substituição a Professora **Flavia de Lima Valente**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E7FD529E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Maternal, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino de **26/03/2014 a 28/03/2014**, em substituição a Professora **Alice de Souza**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0993C95C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino no dia **27/03/2014 a 28/03/2014**, em substituição a Professora **Flavia de Lima Valente**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:45735745

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 396/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira, no período vespertino de **27/03/2014 a 23/05/2014**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6F344CAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldirene Beatriz Pereira Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **27/03/2014 a 23/05/2014**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 27 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D8CA9440

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alexsandra da Silva Moraes Duarte, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **26/03/2014 a 31/03/2014**, em substituição a Professora **Leuza Aparecida Costa Garcia**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:69EB0789

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alexsandra da Silva Moraes Duarte, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **24/03/2014 a 25/03/2014**, em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de março de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C186834A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35 BONITO MS 21 DE MARÇO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 20.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 101000 Ficha 211 Valor R$ 60.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Sede Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf. De Imp. – Saúde Fonte

Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física 102000 Ficha 305 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 102000 Ficha 316 Valor R$ 22.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem , do Saneamento Básico do Asfaltamento e Recuperação de Vias Publicas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 255 Valor R$ 40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 53.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

REDUÇAO –

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro

44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente – fonte 100000 Ficha 191 Valor R$ 30.000,**00**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.001 – Construção Reformas e Ampliações Escolares
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
115051 – Rec. e Transf. De Prog. Escolar PNTE

33.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 210 Valor R$ 20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115049 Ficha 208 Valor R$ 20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 101000 Ficha 216 Valor R$ 70.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 101000 Ficha 2 Valor R$ 10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 120000 Ficha 218 Valor R$ 10.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 372 Valor R$ 10.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 124000 Ficha 373 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 16.000,00

TOTAL DA REDUÇAO R$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:448081D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2014

CNPJ 03.501.517/0001-52
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ - APAE.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de um veículo a ser adquirido com parceria de recursos de convênio Estadual, e despesas com emissão de Certificado de Registro de Licenciamento e adesivagem do mesmo.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.916 de 26 de março de 2014 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: 28/03/2014 á 30/06/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Luiz Gonzaga Alves de Lima Filho, Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A2B0B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 060/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelma Batista de Almeida.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Profª Carmem Sanchez Melhado – PÓLO, Zona Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/03/2014 à 19/12/14, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelma Batista de Almeida.
Data: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DB685854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033/2014

De 25 de fevereiro de 2014

NOMEIA MEMBROS DO COMITE DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA - Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal 604 de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:
- Luiz Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Finanças;
- Gislene Aparecida Micuinha Farias – Assistente Técnico;
- Leila Rosangela Aguero – Agente Administrativo.

Representantes da Sociedade Civil Organizada
- **João Osmar Zeviane** – representante da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;
- **Ester Farias de Miranda Oliveira** – representante do Clube de Mães;
- **Maria do Carmo Oliveira Pinheiro** – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:1417DFF5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1163/2014

Dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor do município de Coronel Sapucaia e dá outras providências .

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada MANOEL CARLOS BORDÃO a Sala do Empreendedor de Coronel Sapucaia/MS, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal , sito a Rua Abílio Espindola Sobrinho nº 570, município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, 21 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:59BF9462

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2014

DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados como membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal n.º 690 de 21 de julho de 2003, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, os seguintes membros

Representantes dos Usuários do SUS:	
TITULARES Vera Lucia Martins Miranda	**SUPLENTES** Ramão Espindola
Flávio Galdino da Silva	Claudinei dos Santos Dias
Yracema Rodrigues Trindade Vladimir Goulart Dias	Celia Regina da Silva Crislaine Matias Tavares
Representantes dos Trabalhadores em Saúde:	
TITULARES	**SUPLENTES**
Máximo Ayala Lezo	Vanessa Micuinha
Sebastiana Vieira da Silva	Ilma Neves Garcia
Representantes dos Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde	
TITULARES	**SUPLENTES**
Liliam Paula Castilho	Eleonor de Jesus Ximenes
Theara Lopes Farias	Alessandra Sanches

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 27 de março de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:81C45991

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2014

De 27 de março de 2014

"Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ no Município de Coronel Sapucaia-MS e dá outras providências".

NILCÉIA ALVES DE SOUZA - Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a portaria nº 1.654/GM/MS de 19 de Julho de 2011 que cria e institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa Nacional do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a regulamentação para utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;

Art. 2º O piso variável previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Coronel Sapucaia – MS, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos na Portaria nº 1.654/2011;

Art. 3º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas prevista na Portaria nº 1.654/2011 o recurso recebido devera ser aplicado da seguinte forma:
I – 30 % (trinta por cento) deverão ser aplicados na melhoria da estruturação da Atenção Básica do município de Coronel Sapucaia, em atenção as matrizes de intervenção fruto da aplicação da Auto avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ;
II – 70% (setenta por cento) serão pagos aos trabalhadores municipais lotados nas Unidades de Saúde da Família, com adesão ao PMAQ e aos apoiadores nomeados por meio de resolução da Secretaria Municipal de Saúde, sob forma de Premio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB;
1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no inciso II do presente dispositivo serão repassados aos servidores do Município mensalmente, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.
2º. Entende-se, para recebimento deste incentivo, por trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família, Médico, Enfermeiro, Cirurgião dentista, Técnico de enfermagem, Auxiliar de enfermagem, Agente Comunitário de Saúde (ACS), Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar de Consultório Dentário – ACD, independentemente do vinculo, sejam servidores efetivos, comissionados, contratados por prazo determinado ou indeterminado, ou ainda que prestem serviço por meio de contratação de terceiros, pessoa jurídica pública ou privada.
3º Entende-se, para recebimento deste incentivo, por apoiadores instituído através de resolução da Secretaria Municipal de Saúde para apoiar as equipes que aderiram ao PMAQ-AB.

Art. 4º O Valor do PREMIO-PMAQ/AB será dividido igualmente entre trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família, Saúde Bucal que tenham aderido ao PMAQ;
1º. Em caso de desistência ou afastamento do serviço, o servidor perderá o direito ao Incentivo, excetuando-se os casos previstos em Lei;
2º Deixara de recebe o Incentivo os membros das equipes que não cumprirem as metas mínimas para manutenção pelo Ministério da Saúde do financiamento do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável;

Art. 5º O incentivo em nenhuma hipótese incorporara a remuneração do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória;

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5001A3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CORREA & MICHELS LTDA-ME
CNPJ: 09.533.637/0001-18
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Retífica Completa do Motor da Kombi, placa HTO 0418, com fornecimento de serviços e peças.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 054/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014
VALOR: R$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais)
DOTAÇÃO:
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0401.2111 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
ORD. DESPESAS: HELENA DE SOUZA

CORONEL SAPUCAIA – MS, 25 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B4F5B77A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CORREA & MICHELS LTDA-ME
CNPJ: 09.533.637/0001-18
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Retífica Completa do Motor da Kombi, placa HTO 0418, com fornecimento de serviços e peças.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 054/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014
VALOR: R$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO:
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0401.2111 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
ORD. DESPESAS: HELENA DE SOUZA

CORONEL SAPUCAIA – MS, 25 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9390A9C1

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.034.018985/2012-80
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Vencedor (es): MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I, os itens nº 01 ate 04,– totalizando R$ **30.300,00** (**trinta mil e trezentos reais**).

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:493684FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.034.018985/2012-80
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR R$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06.01 – 12.361.0400.2110-4.4.90.52.42
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE MARÇO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SR. GILMAR FRANCISCO MILAN
CPF: 344.848.171-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FB2F5BFB

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares e outros, para diversas secretarias, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I - parte integrante deste processo, confeccionados conforme modelos apresentados, conforme solicitação das Secretarias, com entrega parcelada, até 15/05/2014.

Vencedor (es): I.R.D DE LIMA COUTO – ME no Anexo I – itens : 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 totalizando R$ 52.727,95 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos, **JR RODRIGUES NUNES – ME**, no Anexo I – itens: 4,7,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 totalizando R$ 139.132,48 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Março de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:84A3E491

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ELIZIER GERALDELLI - ME
CPF: 07.005.540/0001-07
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2013, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 21 ABRIL DE 2014. COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2014
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 21 DE MARÇO DE 2014
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI
CPF 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:75AE1051

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 26.825.406/0001-05
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2013, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 26 ABRIL DE 2014. COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 26 DE MARÇO DE 2014.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 26 DE MARÇO DE 2014
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH
CPF Nº 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2B3ADE93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0025-03
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Processo Licitatório.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO:
02.07.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
EMISSÃO: EMPENHO Nº 221 - DE 13/02/2014
ORD. DESPESAS: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0B6ED2AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.675.877/0001-08
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Processo Licitatório.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO:
02.07.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
EMISSÃO: EMPENHO Nº 222 - DE 13/02/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

ORD. DESPESAS:

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:80E70BDD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**,** para uso em diversas Secretarias Municipais, ate 31/12/2014, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de Abril de 2014, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 31 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3D260B8F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a **Aquisição de Ferramentas para Oficina Mecânica instalada na Garagem do Município**, com entrega Total e Imediata**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de Abril de 2014, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 31 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5EF45BEF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a **Aquisição de Materiais de Uso Contínuo**", para Doação (Fralda Descartável e Leite em Pó), realizados com prescrição Medica, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de Abril de 2014, às 09h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 31 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F41568A1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" – **Por Lote**, objetivando a seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas, para atender a Frota de Máquinas das Secretarias de Desenvolvimento e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos próprios e conforme solicitação das Secretarias, para entrega parcelada. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 15 de Abril de 2014, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 31 de Março de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:213E9AF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

Processo Licitatório nº 007/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: fornecimento de Medicamentos para Hiperdia, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde Município de Deodápolis - MS, em conformidade com as

especificações e quantidades constantes no Anexos I – Proposta de Preços, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 47.794,50 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 10/02/2014 A 30/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 – Gerência Municipal de Saúde.
02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2038 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30.09 –Medicamentos
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Bruno Roberto Girelli**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6B9480C6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

Processo Licitatório nº 007/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: fornecimento de Medicamentos para Hiperdia, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde Município de Deodápolis - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexos I – Proposta de Preços, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 6.436,00 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 10/02/2014 A 30/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 – Gerência Municipal de Saúde.
02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2038 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30.09 – Medicamentos
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Kleber Ludwig**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:173D6721

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

Processo Licitatório nº 007/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e OMEGA MED PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA
OBJETO: fornecimento de Medicamentos para Hiperdia, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde Município de Deodápolis - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexos I – Proposta de Preços, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 9.233,00 (nove mil duzentos e trinta e três reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 10/02/2014 A 30/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 – Gerência Municipal de Saúde.
02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2038 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30.09 – Medicamentos
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Daniela Fernanda Pereira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:81FDF599

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

Processo Administrativo nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e AUTONAN VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 veiculo tipo Mini Van, Fabricação Nacional/Mercosul para transporte de passageiros, capacidade para no mínimo 07 pessoas, através do Convenio Nº 22014/2013 - SEE, Processo Nº 29/034143/2013 e contrapartida do município, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Educação**,** conforme especificação contida no Anexo I – Proposta de Preços, e de conformidade com a proposta da Contratada, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$-59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 11 de maio de 2014, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0402.2016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Celso Carlucci Brumati**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7664A695

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Presidente da Licitação e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 033/2014 na Modalidade Carta Convite nº 011/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria, Acompanhamento de Processos, elaborações de defesas judiciais junto ao **Tribunal de Justiça**, Assessoria, Acompanhamento de processos e elaborações de defesas administrativas junto ao **Tribunal de Contas do Estado.** Assessoria técnicas nas áreas da administração de pessoal, administrativa, legislativa e tributária.
Adjudico em nome do Senhor; **JOSÉ CARLOS CAMARGO ROQUE,** perfazendo o valor mensal de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Deodápolis-MS, 31 de Março de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:47E552DB

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 010/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em trinta e um de março de 2014, resolve:
Art.1º Aprovar os Balancetes mensais no exercício de janeiro a dezembro/2013.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 02 de abril de 2014.

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:742C3135

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 014/2014
Processo Licitatório Nº 035/2014.

1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *A Contratação de empresa para Manutenção, Hospedagem e Implantação da Central de Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) do município.* ***Homologo*** *em favor da empresa vencedora abaixo citada.*
FAVORECIDO: *.MARIA LUCIA DA SILVA - MEI*
Valor Total R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Condições de Pagamento: *12 parcelas.*
Prazo: *12 meses.*
Dotação Orçamentária*: 02.04 – Gerencia Municipal de Finanças, 02.04.05. Departamento de Administração, 122.03.02.2008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ*

Deodápolis - MS, 24 de março de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C1DACE5B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 013/2014
Processo Licitatório Nº 034/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24, XXVI da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *A contratação do Rateio o repasse de recursos do MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CONTRATADO, para pagar COTAS DE RATEIO referentes às despesas administrativas e de Contratos de Programa, firmadas entre os municípios consorciados, por gestão associada, nos termos do Artigo 8o da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal No 538/2009 do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social, cujo valor das cotas do Município, definidas ao Exercício Fiscal 2014.* ***Homologo*** *em favor da empresa vencedora abaixo citada.*

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA (CIDECO).
Valor Total R$-18.000,00 (dezoito mil reais)
Condições de Pagamento: *10 parcelas.*
Prazo: *até 31/12/2014.*
Dotação Orçamentária*: 02.04 – Gerencia Municipal de Finanças, 02.04.05. Departamento de Administração, 122.03.02.2008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ*

Deodápolis - MS, 24 de março de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CF3BAEDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2014
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor(es): M. I. C. PERARO - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,
totalizando R$ 26.648,75 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 28 de março de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 28 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:6E7C6F75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2014
Processo nº 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. I. C. PERARO - ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39.00-1.02.000-001
02-09.02-10.302.0703-2082-3.3.90.39.00-1.14.000-001
Valor: R$ 26.648,75 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 28/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 28/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Maria Izabel Contin Peraro, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:68C67BB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2014
Processo nº 020/2014
Carta Convite Nº 006/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **J L RUIZ - EPP**
Objeto: O objeto do presente contrato é a elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico (PPCIP) nas edificações das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, pertencentes ao município de Iguatemi (MS) de acordo com as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas Vigentes.
Dotação Orçamentária:
02.03-04.122.0300.2002-3.3.90.39-036 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Administração – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 20.760,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)
02.06-08.122.0600.2009-3.3.90.39-151 – Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção das Atividades Sec. Munic. Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 17.980,32 (dezessete mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)
02.07-15.122.0900.2010-3.3.90.39-217 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Obras e Infraestrutura - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais)
02.08-04.122.1000.2011-3.3.90.39-253 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Desenvol. Econômico e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 1.653,12 (um mil e seiscentos e e cinqüenta e três reais e doze centavos)
Vigência: 25/03/2014 à 25/09/2014
Data da Assinatura: 25/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Juliana Lara Ruiz*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:724B3360

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO 834-2013

DECRETO N.º 083413
"Dispõe sobre abertura Crédito Especial
autorizado pela Lei 0206/12".
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JAPORÁ/MG, no uso das atribuições que a Lei Orgânica e demais diplomas legais confere, DECRETA.

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0206/12, um Crédito no valor de noventa mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00305.2080.33903500	90.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	90.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de
ANULACAO DE DOTACAO:

00321.2005.31900400	50.000,00
00323.2005.31909400	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JAPORÃ, 28 de fevereiro de 2013

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:A404E3E5

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO 843-2013

DECRETO N.º 084313 DE 27 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1701 SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.122.0013.2027 - Ficha: 000457	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 30.000,00
Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
1701 SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0013.2033 - Ficha: 000328	
33903000 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 30.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 27 de março de 2013

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:FC7D2A00

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO 836-2013

DECRETO N.º 083613 DE 1 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 1.095.000,00 (um milhão noventa e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1101 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0009.1013 - Ficha: 000229	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 150.000,00
1101 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0009.2021 - Ficha: 000255	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2080 - Ficha: 000303	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2080 - Ficha: 000307	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28.846.0002.2081 - Ficha: 000310	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 100.000,00
1501 SECR. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO PROJETOS E	
04.122.0002.2007 - Ficha: 000314	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 10.000,00
1901 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.0018.2084 - Ficha: 000361	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 725.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2080 - Ficha: 000442	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0009.2021 - Ficha: 000250	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
1101 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0005.2055 - Ficha: 000265	
33903000 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2080 - Ficha: 000302	
33504100 - Contribuições	R$ 5.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2080 - Ficha: 000307	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28.846.0002.2081 - Ficha: 000311	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 100.000,00
1501 SECR. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO PROJETOS E	
04.122.0002.2007 - Ficha: 000315	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1401 SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2005 - Ficha: 000322	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 350.000,00
1701 SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.122.0013.2027 - Ficha: 000325	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
1601 SECRT. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.392.0011.1004 - Ficha: 000340	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 220.000,00
1601 SECRT. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
27.811.0010.2023 - Ficha: 000347	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
1901 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
25.751.0002.2085 - Ficha: 000362	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de março de 2013

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:CCA8D41D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CMAS-JARAGUARI/MS RESOLUÇÃO 002/2014

Jaraguari-MS, 28 DE março de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação do Balanço Geral do Exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, referente ao repasse de recursos do exercício de 2013, para o desenvolvimento das ações socioassistenciais do município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

GETÚLIO SILVÉRIO SANDIM
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5B99A0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CMAS-JARAGUARI/MS RESOLUÇÃO 004/2014

Resolução 004/2014
Jaraguari-MS, 28 de março de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação do Critério da partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar o saldo a reprogramar do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício de 2013, para reprogramação ao exercício de 2014. A partilha de recursos fica assim discriminada:

Art.2º-**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
R$ 1098,08 (Um mil noventa e oito reais, e oito centavos)
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
R$ 6.633,34(Seis mil seiscentos e trinta e três reais, e trinta e quatro centavos).

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

GETÚLIO SILVÉRIO SANDIM
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D060622B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Convite sob o n° 004/2014,

realizada dia 25 de março de 2014, às 10:00 horas, que versa sobre a Aquisição de materiais gráficos para secretária da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme descrito na proposta de preços, parte integrante deste edital, resultou vencedora a empresa GRÁFICA CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.654.873/0001-86, sediada nesta cidade.

Naviraí/MS, 27 de março de 2014.

ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F07430B5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 026/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 15/04/2014 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 31 de março de 2014.

ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1E98DCB1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

MATO GROSSO DO SUL			Balanço Patrimonial		
Prefeitura Municipal de Navirai			Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	452.942,47	283.742,50	PASSIVO CIRCULANTE	5.573,39	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	452.942,47	283.742,50	CURTO PRAZO	1.773,39	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
MOEDA NACIONAL	452.942,47	283.742,50	NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.773,39	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.800,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.800,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	76.542,10
BENS MOVEIS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	76.542,10
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO		
			PRAZO	0,00	76.542,10
			TOTAL DO PASSIVO	5.573,39	76.542,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	447.369,08	207.200,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	283.742,50	207.200,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -		
			CONSOLIDAÇÃO	283.742,50	207.200,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	163.626,58	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS		
			ANTERIORES	207.200,40	207.200,40
			Ativo Real Liquido	207.200,40	207.200,40
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	76.542,10	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	447.369,08	207.200,40
TOTAL	452.942,47	283.742,50	TOTAL	452.942,47	283.742,50
ATIVO FINANCEIRO	452.942,47	283.742,50	PASSIVO FINANCEIRO	85.504,14	76.542,10
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	203.811,75	207.200,40
SALDO PATRIMONIAL				163.626,58	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:A00043DB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 15 DA LEI 4.320/64		
UNIDADE GESTORA: 0008-FDO MUN. CRIANÇA / ADOLESCENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	311,25	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	140.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311,25	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	131.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	131.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00			
SOMA	131.311,25	0,00	SOMA	140.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-8.688,75					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior		

Incorporação do Ativo	315.596,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	1.442.744,85	0,00
Desincorporação do Ativo	315.596,00	0,00

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:3470CA24

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.248,87	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	54.915,92	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.248,87	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.130,92	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.262,70	0,00	SERVIÇOS	50.785,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.262,70	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	392.478,11	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	26.416,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	392.478,11	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	26.416,65	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	160.197,23	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.197,23	0,00
SOMA	403.989,68	0,00	SOMA	241.529,80	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:162.459,88					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	475.793,23	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.602.942,08	0,00			
Desincorporação do Ativo	475.793,23	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:65BE3E7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

PROCESSO Nº. 078/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE BUEIROS E POÇOS DE VISITAS E, DE REDE DE ESGOTO ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: R. FANT LTDA - ME, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 016/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 21 de março de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EB1E528E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

PROCESSO Nº. 104/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGENS DE FOSSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES E A ÓRGÃOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 104/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 030/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 104/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 – Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Naviraí, 28 de março de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:26652BA4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 130/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 042/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Naviraí, 31 de Março de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B38AB95A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 018, 101, 104, 126, 127, 128, 129, 130, 142 e 148; SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME, com os itens: 003, 005, 006, 009, 010, 011, 012, 020, 021, 022, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038, 042, 044, 046, 047, 048, 049, 055, 060, 067, 068, 071, 075, 077, 085, 090, 093, 096, 100, 110, 112, 117, 121 e 125; NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com os itens: 032, 056, 069, 070, 098, 099, 102, 103, 134, 135 e 143; MARISA DIAS BARBOSA - ME, com os itens: 034, 045, 061, 086, 092, 114, 122, 123, 124, 137, 138, 141, 146, 149 e 150; SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com os itens: 040, 053, 064, 087, 089, 091, 095, 097, 105, 120, 133, 136, 144 e 145; NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 002, 013, 052, 080, 081, 083, 088, 106, 107, 108, 111 e 116; V.

I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 073, 131 e 132; CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, com o item: 079 e GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, com o item: 054. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 017/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D6864C59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:8B4311E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 11/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:8BDDDBEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:3987F251

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 14/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:9789D985

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 003/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM ELETROTÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENTRADA DE ENERGIA, A SEREM REALIZADAS NO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA", LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº. 155, CENTRO E, NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", LOCALIZADA NA RUA MARIA DELEVATI, Nº. 46, JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/04/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 31 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:080DE7F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 118, DE 26 DE MARÇO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os erros formais existentes na portaria n° 188, de 07 de maio de 2013, no que se refere à documentação da servidora nomeada na alínea "i";

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterado a alínea "i" da Portaria n° 188, de 07 de maio de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

"i) NOMEAR ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO, Portadora do RG nº 615191 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 662.577.351-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo da Saúde/Ref. 07, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de maio de 2013."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de maio de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C08628B8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.945, DE 27 DE MARÇO DE 2014

"*Dá denominação ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, nesta cidade*".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **"GISELLE SCHIMID GRANDE DE MELLO"**, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na Rua Wladislau Garcia Gomes, n° 1.185, centro, nesta cidade.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa constando o nome do **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:20B523A2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.946, DE 27 DE MARÇO DE 2014

"*Dispõe sobre a autorização para Contribuição do Poder Legislativo Municipal a Entidade do setor Privado*".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Paranaíba-MS a efetuar pagamentos mensais para a União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS, a título de contribuição, no valor de até 1% (um por cento) dos subsídios dos vereadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei Complementar 101/2000.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:AD6F77D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 03 de Abril de 2014, às 16:00 horas na Sala de Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Paranaíba, localizado à Av. Juca Pinhé, 333 – Jd. Santa Mônica, onde será apresentado a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2015, conforme legislação em vigor.

Paranaíba-MS, 28 de Março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:5CFE9615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 130/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de ***placas indicativas para sinalização de trânsito vertical***, para tender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SNOL METALURGICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.173.965/0001-37, classificada nos itens nº 01, 02 e 03, com proposta no valor total de R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), perfazendo valor global de R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3500A679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de arbitragem diversas, para atender a Secretaria municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARANAIBENSE-AEP, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 05, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 26, com proposta no valor total de R$205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais) e **MELGAREJO & MELO LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 27, com proposta no valor total de R$243.400,00 (duzentos e quarenta três mil e quatrocentos reais), perfazendo valor global de R$449.300,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos mil e trezentos reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1E435B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA Nº 005/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2013, PREGÃO Nº 092/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONGEO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses da Ata de Registro de Preços nº 005/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses da Ata de Registro de Preços nº 005/2013.
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/02/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO MAURICIO CANCE

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BACE9D02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.023, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

"*Desafeta e incorpora aos bens dominicais a área que específica e dá outras providências*"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo e incorporada na dos bens dominicais a área de terreno DENOMINADA DE ELUP "A1" do Jardim Vista Alegre, com 1.360,13m2 confrontes: Frente: Júlio Viana, lado direito: Rua Rafael Anconi, Lado esquerdo: ELUP "A", Fundo: Rua Francisco Sales, neste Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, matriculada sob o n° 17.178 do Livro n° 02 – Registro geral do Primeiro Serviço Registral de Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, de propriedade deste município.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:738C1968

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2.014, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de Serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem(Mamografias, Tomografias e Raios X) pelo período de 12 meses,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa:

Empresa Vencedora		**Domingos E Parente Ltda-ME**			
Item	Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de Serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem(Mamografias, Tomografias e Raios X) pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	Exames	120	25,49	3.058,80
2	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS) 6,96	Exames	120	21,16	2.539,20
3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	Exames	120	19,11	2.293,20
4	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	Exames	120	20,92	2.510,40
5	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	Exames	120	20,87	2.504,40
6	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	Exames	120	22,87	2.744,40
7	RADIOGRAFIA DE LARINGE	Exames	120	17,45	2.094,00
8	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	Exames	120	20,59	2.470,80
9	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	Exames	120	21,89	2.626,80
10	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	Exames	120	19,11	2.293,20
11	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	Exames	120	24,27	2.912,40
12	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	Exames	120	19,11	2.293,20
13	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	Exames	120	20,87	2.504,40
14	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Exames	360	25,33	9.118,80
15	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Exames	360	24,90	8.964,00
16	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	Exames	360	23,47	8.449,20
17	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Exames	360	25,00	9.000,00
18	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	Exames	360	33,98	12.232,80
19	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Exames	360	38,50	13.860,00
20	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Exames	360	27,85	10.026,00
21	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Exames	360	29,59	10.652,40
22	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	Exames	144	35,53	5.116,32
23	RADIOGRAFIA DE REGIAOSACRO-COCCIGEA	Exames	360	23,72	8.539,20
24	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	Exames	120	25,45	3.054,00
25	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	Exames	360	27,41	9.867,60
26	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Exames	360	21,67	7.801,20
27	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	Exames	360	19,92	7.171,20
28	0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) 6,88	Exames	360	15,69	5.648,40
29	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	Exames	144	19,52	2.810,88
30	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAOACROMIO-CLAVICULAR	Exames	120	22,50	2.700,00
31	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Exames	120	22,50	2.700,00
32	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	Exames	120	22,50	2.700,00
33	RADIOGRAFIA DE BRACO	Exames	120	23,63	2.835,60
34	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	Exames	120	22,50	2.700,00
35	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Exames	80	17,94	1.435,20
36	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	Exames	60	17,09	1.025,40
37	RADIOGRAFIA DE MAO	Exames	60	19,16	1.149,60
38	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	Exames	36	18,28	658,08
39	0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) 6,91	Exames	90	21,01	1.890,90
40	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	Exames	160	32,63	5.220,80
41	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	Exames	160	46,52	7.443,20
42	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	Exames	160	21,80	3.488,00
43	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAOCOXO-FEMORAL	Exames	120	23,63	2.835,60
44	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	Exames	120	23,63	2.835,24
45	0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAOTIBIO-TARSICA 6,50	Exames	120	19,77	2.372,40
46	RADIOGRAFIA DE BACIA	Exames	144	23,32	3.358,08
47	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	Exames	120	19,77	2.372,40
48	RADIOGRAFIA DE COXA	Exames	80	27,18	2.174,40
49	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Exames	300	20,62	6.186,00
50	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Exames	300	21,77	6.531,00
51	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	Exames	292	28,25	8.249,00
52	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Exames	130	20,62	2.680,60
53	RADIOGRAFIA DE PERNA	Exames	220	27,18	5.979,60
54	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	Exames	8.000	34,19	273.520,00
55	MAMOGRAFIA UNILATERAL	Exames	4.000	19,04	76.160,00
56	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORÁX	Exames	630	311,10	195.993,00
57	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX OU DO MEDIASTINO	Exames	620	311,10	192.882,00
58	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL	Exames	750	311,10	233.325,00
59	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR	Exames	1.200	197,84	237.408,00
60	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR/ABDOMEN SUPERIOR	Exames	1.200	197,84	237.408,00
62	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	Exames	975	197,86	192.913,50
63	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇAOE TEMPORO-MANDIBULARES	Exames	1.500	230,57	345.855,00
64	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Exames	555	197,84	109.801,20
65	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	Exames	280	197,84	55.395,20
66	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS DE ARTICULAÇOES DE MEMBRO SUPERIOR	Exames	230	222,22	51.110,60
67	TOMOGRAFIA	Exames	800	197,84	158.272,00

	COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES-(BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)				
	Total dos Itens com Menor Preço		1.260		R$ 2.856.000,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C9F79FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 126/2014

Decreto "P" nº 126/2014 PMSGO-GAB 31 de Março de 2014.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***VIVIANI LOPES LESSA***, matrícula 3455, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – Cartório Eleitoral da 40ª Zona de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, no período compreendido entre 01/04/2014 e 31/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E89E254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SEMEC/SGO Nº 10 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a alteração na designação de servidores para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014/SEMEC.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 788/2010,
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014/SEMEC, para seleção de candidatos em substituição a Professores Regentes, Pedagogo Escolar, Professores Assistentes e Servidores Administrativos (Merendeira/Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, Servente, Vigia, Assistente de Administração e Motorista de Transporte Escolar:

SAI:	Função:
Derli Maria Melara da Silva	Diretora do Departamento Técnico Administrativo
Marcelo José Pereira da Silva	Diretor do Departamento de Projetos e Programas
ENTRA:	
Ailto Seibert	Diretor do Departamento Técnico Administrativo
Eugênia Rodrigues Santos da Silva	Diretora do Departamento de Projetos e Programas

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2014.

São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:132E78A7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000).

CONVOCA:

A população em geral, para participar de Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal (antiga UCDB) , no dia 07 de abril de 2.014, a partir das 14:00horas, para a discussão e deliberação das **DIRETRIZES e METAS** visando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.015.

São Gabriel do Oeste, 27 de março de 2014

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6080B8B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: **PROCESSO Nº: 045/2014 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2014 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na Elaboração de Plano de Recuperação da Área Degradada (PRADE) referente ao rompimento da barragem construída no rio Pirajuí na Estrada Municipal Califórnia Coordenadas S 23° 53' 12,85'' W 55° 09' 11,01'' que liga o município de Sete Quedas a Paranhos, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital. **Vencedor(es):** HELING & SARATE LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais);

Sete Quedas/MS, 31 de março de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0DDB72D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N° 001/2014

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21, I, e 187 do Regimento Interno e ainda,

Considerando o artigo 29, IX, 30, IV35, II, da Lei Orgânica;

Considerando que o Concurso Público 001/2012 não foi homologado e está suspenso conforme Portaria nº 001/2013;

Considerando o relatório final elaborado pela Comissão Especial para proceder a análise da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, supremacia do interesse público e segurança jurídica para homologação ou cancelamento do Concurso Público nº 001/2012 da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, que verificou estarem presentes vícios de legalidade no processo legislativo que criou e transformou os cargos para o qual o certame fora realizado, bem como da violação dos dispositivos da lei de Responsabilidade Fiscal, como também na utilização de modalidade de licitação inadequada ao caso, concluiu pela ANULAÇÃO do certame;

Considerando que o Plenário em unanimidade ratificou o parecer final da Comissão e deliberou pela anulação do concurso n. 001/2012;

Considerando que não há possibilidade de convalidação do ato administrativo e que as regras gerais de manutenção dos atos administrativos inválidos somente podem ocorrer em circunstâncias especiais;

Considerando o teor da Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, que prescreve: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvados, em todos os casos, a apreciação judicial", sob pena de infringir o princípio da Autotutela Administrativa e por conseguinte o Princípio da Supremacia do Interesse público sobre o privado;

Considerando a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal, dispondo que "a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos", prevalecendo o poder de autoexecutoriedade administrativa;

Considerando que o ato que causar lesão ao erário público sendo por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial, ou que viole os princípios da Administração pública, constitui ato de improbidade administrativa;

Considerando que a ANULAÇÃO do concurso público é medida que se impõe, pois de acordo com parecer final da Comissão Especial para proceder a análise da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, supremacia do interesse público e segurança jurídica para homologação ou cancelamento do Concurso Público n. 001/2012, presentes vícios insanáveis, que expressam afronta à legalidade e aos princípios norteadores da Administração Pública, de modo que a solução diversa seria atentatória à moralidade em prejuízo manifesto a todos os candidatos que estão de boa-fé, o que foi ratificado pelo Plenário em sua unanimidade;

RESOLVE

I - DETERMINAR, a ANULAÇÃO *ab initio* de todos os atos do Concurso Público nº 001/2012;

II – Oficie-se ao procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como ao Ministério Público de Sidrolândia para as providências que entender cabíveis, como solicitado no relatório final da comissão.

III – Oficie-se o Tribunal de Contas para ciência desta portaria a fim de que tome as medidas que entender necessárias;

Sidrolândia - MS, 21 de março de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

CLEDINALDO MARCELINO COTÓCIO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:DEE460E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP059/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MURIEL AFONSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Muriel Afonso.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:493E3369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP101/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VERANICE APARECIDA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquimico, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.742,98 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa de oito reais).
VIGÊNCIA: 24/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Veranice Aparecida Pereira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7A3162E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP099/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIEL ISMAEL E SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 5.693,67 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 20/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Daniel Ismael e Silveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4B2E7F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP100/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIEL ISMAEL E SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 24 horas semais de acordo com a escala de plantões da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 20/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Daniel Imael e Silveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D6027B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP096/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KARINNE CABRAL TRELHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.982,38 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 10/02/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Karinne Cabral Trelha.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BD56ECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP098/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNO EIJI GUIBU
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.982,38 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinra e oito centavos).
VIGÊNCIA: 17/02/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Bruno Eiji Guibu.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:32B300E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP104/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DOLORES LUIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Pedriatra, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 10.276,39 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dolores Luiz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:998BF69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP105/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DOLORES LUIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonita, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de acordo com cos plantões determinados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 18/02/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dolores Luiz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DA8D5DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP106/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CARMEN INES JAIME RAMOS DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Raio X, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.347,39 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 10/02/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Carmes Ines Jaime Ramos da Costa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:86865F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP108/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNA ORTIZ DE PAULA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 30 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06/03/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Bruna Ortiz de Paula.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:48999361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP109/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JACKELINE MARTINI DE CARVALHO SOUTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicóloga, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 30 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 2.614,47 (dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 25/02/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jackeline Martini de Carvalho Souto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:79F41437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 - FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]
Portaria STN nº 437/2012

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.876.655,65		PASSIVO CIRCULANTE	644.432,57	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.876.655,65		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	301.359,42	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	343.073,15	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	238.846,88		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	271,48		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
			Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	271,48				
			TOTAL DO PASSIVO	644.432,57	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Permanentes					
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento					
			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes					
			Demais Reservas		
Imobilizado	238.575,40				
			Resultados Acumulados	1.471.069,96	
Bens Móveis	54.386,00				
Bens Imóveis	184.189,40		Resultado do Exercício	1.154.750,39	
			Resultados de Exercícios Anteriores	312.138,47	
Intangível					
			Ajustes de Exercícios Anteriores	4.181,10	
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.471.069,96	
TOTAL	2.115.502,53		TOTAL	2.115.502,53	

ARI BASSO
Prefeito Municipal

INES SALETE FAGUNDES NESTOR
Secretária de Educação

VANILDA BORGES B. VIGANÓ
Tec. Cont. - CRC/MS: 7.627/o1

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B524C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 FUNDEB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.182,90	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	75.182,90	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	32.775.973,13	
Transferências Intragovernamentais	9.898.913,67	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	22.877.059,46	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	724,90	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	724,90	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	32.851.880,93	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	19.758.265,73	
Remuneração a Pessoal	15.506.166,45	

Encargos Patronais	2.564.494,09	
Benifícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.687.605,19	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benificios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.039.951,14	
Uso de Material de Consumo	8.430,00	
Serviços	2.031.521,14	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	9.898.913,67	
Transferências Intragovernamentais	9.898.913,67	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	31.697.130,54	
Resultado Patrimonial do Período	1.154.750,39	

ARI BASSO
Prefeito Municipal

INES SALETE FAGUNDES NESTOR
Secretária de Educação

VANILDA BORGES B. VIGANÓ
TEC. CONT. - CRC/MS: 7.627/O1

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73F2CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - FMAS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.069,12	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	44.069,12	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	1.449.875,34	
Transferências Intragovernamentais	421.878,92	
Transferências Intergovernamentais	1.027.996,42	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	237,40	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	237,40	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.494.181,86	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benifícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	175.252,10	
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benificios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	175.252,10	
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	372.069,90	
Uso de Material de Consumo	236.548,28	
Serviços	135.521,62	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	101,79	
Transferências Intragovernamentais	101,79	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.675,62	
Premiações	1.675,62	
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	549.099,41	
Resultado Patrimonial do Período	945.082,45	

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:253BCE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	41.935,41	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	41.935,41	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	28.683.977,68	
Transferências Intragovernamentais	17.720.548,33	
Transferências Intergovernamentais	10.963.429,35	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.502,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.502,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	28.732.415,09	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	15.706.176,05	
Remuneração a Pessoal	13.985.273,48	
Encargos Patronais	857.637,19	
Benifícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	863.265,38	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.932.876,75	
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benifícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	3.869.107,65	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	63.769,10	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.250.780,32	
Uso de Material de Consumo	1.991.743,38	
Serviços	1.259.036,94	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	5.212.003,45	
Transferências Intragovernamentais	5.212.003,45	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	28.101.836,57	
Resultado Patrimonial do Período	630.578,52	

ARI BASSO V
Prefeito Municipal

ANILDA BORGES B. VIGANÓ
Tec.cont
CRC/MS:7.627/O1

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5AF017C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2013

PROCESSO: 3989/2013
Locatário: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Locador: Roseli Lescano
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual
Onde se lê:"valor mensal de R$ 470,00(quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).
leia-se:"valor mensal de R$ 496,00(quatrocentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta e dois reais)".
* **Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul nº 1060 de 28/03/2014, página 73.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ADD0F1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 032/2014, fica convocado os representantes das empresas: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MOCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CIRUMED COMERIO LTDA,CIRURGICA MS LTDA**, **CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES,C. LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI ME, DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES,** vencedoras da licitação, para, comparecerem na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS,31 de Março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B0FAA119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 033/2014, fica convocado os representantes das empresas: **MOACIR HERNANDES NONATO, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME, POLLO HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL ISOTOTAL LTDA, J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA, ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA, COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME,** vencedoras da licitação, para, comparecerem na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 31 de Março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6761DF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1028/2014.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal Durante o exercício de 2014, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas complementares e suas respectivas quilometragens, constantes VII deste edital do pregão 039/2014.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 14 de Abril de 2.014 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 31 de Março de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FBF8F808

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1602/2014
Pregao Presencial Nº 043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: **AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA MS.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 08 de Abril de 2014, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 31 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3EB86D44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP**. – **DATA DA ASSINATURA**: 25 de março de 2014 – **OBJETO**: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR**: R$ 30.049,86 (trinta mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 02.07.01.10.301.0108.2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.302.0112.2.053 Manutenção do MAC. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rubens Galvão Lopes.

Taquarussu - MS, 25 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6228AA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 014/2014.

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção de Maquinas Pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira e Moto Niveladora), do Município de Taquarussu.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.26.782.0103.2.035 – Manutenção do fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 4.4.90.51 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: DIMAQ COMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, com sede na Av. Marcelino Pires n°6687 Jardim Brasília Dourados, MS, vencendo os itens n° 01 ao 129.

VALOR: R$ 71.394,12 (setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

VALIDADE DAS PROPOSTAS: (60) dias conforme edital

Taquarussu - MS, 31 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B2CDD14B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: registro de preços para aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos Departamentos pertencentes ao município de Terenos, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital. **DATA/LOCAL: 10/04/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 31 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5D16613F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 87/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 496/2013, a qual designa a servidora KARLA SANDIM DA COSTA ZUQUE, portadora da CPF nº 926.735.201-63, responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C5409D83

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 88/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROBERTO APARECIDO CAMARGO, portador do CPF nº 174.082.128-92, ocupante da função de Técnico Administrativo III, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1B6D1DF5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 89/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária ANGÉLICA DE ARAÚJO DA SILVA, portadora do CPF nº 035.587.011-86, ocupante da função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:64C01F11

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 90/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário PAULO RENATO PENHARBEL, portadora do CPF nº 558.591.431-68, ocupante da função de Coordenador de Imprensa, símbolo CAI-1.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A94FFD15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.814, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal

Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Revisão Geral Anual dos Servidores da Educação e Cultura, data-base em 01 de janeiro de 2014, corresponde ao índice de 8,32%, a ser aplicado de acordo com a Lei nº. 2.680, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de março de 2014.

MARCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C9A276CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.813, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Rotary Club de Três Lagoas**, CNPJ nº. 03.103.967/0001-97, com sede à Rua Generoso Siqueira, nº. 740, Centro, para a realização do **"XIII Três Lagoas Motoshow"**, nos dias 15 a 17 de agosto de 2014.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de março de 2014.

MARCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2A632D8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.809, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

"CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

TÍTULO I
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

CAPÍTULO I
DA AUTARQUIA MUNICIPAL

Art. 1° – Fica criado o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, como entidade autárquica do município, com personalidade jurídica de direito público, sede e foro no Município de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA goza de autonomia econômica, financeira e administrativa.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 3° – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com base nas normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, gerindo os seus recursos financeiros e dando cobertura aos riscos decorrentes da doença, da maternidade, da invalidez e da idade avançada para os servidores efetivos, e da morte e da prisão para os dependentes destes últimos, mediante plano de custeio específico.

Parágrafo Único – Compete ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA:

I – arrecadar as contribuições dos servidores municipais e dos entes patronais;
II – administrar os recursos que lhe forem destinados, aplicando-os obrigatoriamente em segmentos do mercado que propiciem rentabilidade, com o objetivo de incrementar e elevar as reservas técnicas; e
III – conceder e manter os benefícios previdenciários previstos nesta lei, em favor dos servidores públicos municipais e seus dependentes, nos termos e nos limites da Constituição Federal, da legislação federal e desta lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4° – A administração e a fiscalização da autarquia municipal contará com dois órgãos colegiados, com participação de representantes da Administração Municipal e dos segurados dos respectivos poderes.

Art. 5° – Compõem a estrutura administrativa do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA os seguintes órgãos:

I – Conselho de Administração;
II – Conselho Fiscal; e
III – Diretoria Executiva.

§ 1º - Não poderão integrar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal ou a Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau.

§ 2º - Os representantes da Administração Municipal e dos servidores para integrarem os Conselhos de Administração e Fiscal de que trata

os incisos I e II, deste artigo, serão escolhidos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

§ 3º - Nenhum conselheiro poderá ser reeleito pelo funcionalismo mais de uma vez para um mandato subsequente, e nem ser indicado pelo Prefeito para exercer mais de 02 (dois) mandatos subsequentes.

§ 4º - O exercício de cargo de conselheiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA será remunerado a título de jetom por participação em reunião deliberativa.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6° – O Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, órgão soberano de deliberação coletiva, será constituído na seguinte conformidade:

I – 01 (um) membro indicado livremente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, titular de cargo efetivo;
II – 01 (um) servidor público titular de cargo efetivo na Câmara Municipal, escolhido através de eleição direta dos servidores efetivos do Poder Legislativo, vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
III – 03 (três) servidores municipais titulares de cargos efetivos, sendo 02 (dois) ativos e 01 (um) inativo, vinculados ou não, ao SSPM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas, através de eleição direta dos servidores públicos municipais vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
IV – 03 (três) servidores municipais titulares de cargos efetivos, sendo 02 (dois) ativos e 01 (um) inativo, vinculados ao SINTED – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Três Lagoas/Selvíria, lotados no Município de Três Lagoas/MS, escolhidos através de eleição direta dos servidores públicos municipais vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
V – 01 (um) servidor público, pertencente ao quadro permanente do Ministério Público, a ser indicado pelo referido órgão:
a) enquanto não materializar a existência de servidor inativo vinculado ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, a vaga recairá para o servidor ativo, vinculado ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 1º - Para cada um dos membros titulares do colegiado serão indicados e eleitos suplentes, na mesma proporção e na mesma forma indicada nos incisos I, II e III, do *caput* deste artigo.

§ 2º - São requisitos indispensáveis para integrar o Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na qualidade de conselheiro titular, ou para integrar a lista de suplentes:

I – ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
II – ser servidor com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, com a devida aprovação no estágio probatório;
III – não desempenhar cargo de provimento em comissão, quando integrar o colegiado mediante eleição;
IV – não desempenhar cargo eletivo remunerado;
V – escolaridade mínima correspondente a curso superior completo;
VI – não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar; e
VII – não ocupar cargo de Secretário Municipal ou de direção de autarquia ou fundação municipal quando integrar o colegiado mediante eleição.

§ 3º - Os membros titulares do Conselho elegerão 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário.

Art. 7° – O Conselho de Administração reunir-se-á uma vez por mês, ordinariamente, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

§ 1º - O funcionamento e a atuação do Conselho de Administração será objeto de regimento interno, por ele aprovado, respeitadas as regras mínimas estabelecidas nesta lei.

§ 2º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, por 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, ou pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 3º - O quórum mínimo para as deliberações do Conselho é a maioria simples dos seus membros.

§ 4º - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos conselheiros presentes.

§ 5º - As deliberações que importem na alienação de bens imóveis, na aprovação da política de investimentos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e na homologação dos investimentos dos recursos previdenciários, dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos conselheiros existentes.

§ 6º - O Presidente do Conselho de Administração votará apenas nos casos de empate.

§ 7º - É obrigatório o registro em ata de todas as deliberações tomadas, e dos votos de cada um dos conselheiros.

§ 8º - A convocação de reunião extraordinária por 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, ou pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deverá ser feita por escrito, acompanhada da pauta de assuntos a serem discutidos e votados.

§ 9º - As reuniões serão realizadas na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, podendo ser realizadas em outro local quando for impossível realizá-la na sede da autarquia.

Art. 8° – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas no horário normal de expediente das repartições municipais.

§ 1º - O servidor municipal que se encontrar no exercício do cargo de conselheiro poderá ausentar-se de sua repartição a qualquer hora de seu expediente para participar de reunião do Conselho, mediante comunicação formal ao seu superior hierárquico com a devida comprovação da presença do servidor na reunião do Conselho.

§ 2º - O conselheiro eleito pelos seus pares que estiver percebendo qualquer vantagem concedida voluntariamente pela Administração, a partir de sua inscrição como candidato ao Conselho até o término de seu mandato, não sofrerá a revogação da vantagem que lhe tenha sido concedida.

§ 3º - No caso de impedimento temporário ou licença temporária de membro efetivo do Conselho de Administração, o mesmo será substituído pelo primeiro suplente durante o período do impedimento ou da licença.

§ 4º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o primeiro suplente assumirá definitivamente o cargo até a conclusão do mandato.

§ 5º - No caso de impedimento, licença ou vacância do cargo de membro titular do Conselho Administrativo, se ele foi eleito será substituído por suplente eleito, mas se foi indicado pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Presidente da Câmara Municipal, será substituído por suplente indicado pelos mesmos.

§ 6º - No caso de vacância do cargo de conselheiro sem suplente que o substitua, a substituição far-se-á pelo mesmo modo indicado no artigo 6º e seus parágrafos, para o restante do mandato.

§ 7º - Na hipótese do parágrafo anterior, tratando-se de conselheiro eleito cujo mandato foi extinto, a substituição será feita:
I – mediante nova eleição para o preenchimento da vaga, para cumprir o restante do mandato, se faltar 12 (doze) meses ou mais para o término do mandato;
II - mediante escolha do substituto, para cumprir o restante do mandato, pela votação de 2/3 (dois terços) dos membros remanescentes do colegiado, e nomeação pelo Prefeito, se faltar menos de 12 (doze) meses para o término do mandato.

§ 8º - No caso de impedimento temporário ou de licença de conselheiro indicado, sem suplente que o substitua, a substituição far-se-á mediante nova indicação e nomeação de suplente pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 9º - No caso de impedimento temporário ou de licença de conselheiro eleito, sem suplente que o substitua, a substituição far-se-á pelo mesmo modo indicado no inciso II, do § 7º, desde artigo.

§ 10 – O conselheiro poderá ser licenciado por motivo de doença ou, a critério dos demais membros do Conselho de Administração, por qualquer outro motivo relevante.

Art. 9° – A eleição dos conselheiros será feita mediante votação secreta e facultativa.

§ 1º - A eleição para a escolha de conselheiros titulares e suplentes será realizada trienalmente, no período de 03 (três) meses que anteceder o termo final dos mandatos dos conselheiros.

§ 2º - A realização da eleição será deliberada pelo conselho de administração e regulamentada por ato do Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 3º - O regulamento da eleição deverá prever as penalidades para os candidatos que infringirem as normas eleitorais, que poderão consistir, conforme o tipo de infração e de acordo com a sua gravidade, em uma advertência, em uma multa pecuniária, na apreensão do material de divulgação, na invalidação dos votos do candidato de uma ou mais urnas, na cassação da candidatura, e na anulação da eleição.

§ 4º - Poderão votar todos os servidores elencados no artigo 1°, desta lei, em atividade ou aposentados pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 5º - As eleições serão organizadas e comandadas por uma Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) servidores municipais efetivos, escolhidas pelo Conselho de Administração e nomeadas pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, com poderes para aplicar as penalidades previstas em regulamento.

§ 6º - Os candidatos poderão afastar-se do exercício de seu cargo, durante os últimos cinco dias úteis que antecedem a realização do pleito, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para os contatos pessoais com o funcionalismo e divulgação de sua candidatura.

§ 7º - Os servidores efetivos poderão afastar-se de suas repartições pelo tempo necessário para votar, no dia da eleição.

§ 8º - Em caso de empate na votação, o desempate será decidido, pela ordem, em favor do servidor que contar:

I – com maior tempo efetivo no serviço público municipal;
II – com maior idade.

§ 9º - Serão considerados eleitos os servidores mais votados, sendo considerados suplentes os servidores mais votados que não conseguiram se eleger.

§ 10 – Os conselheiros eleitos, os indicados, e os respectivos suplentes serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 11 – Os conselheiros titulares, eleitos e indicados, serão empossados pelo Prefeito Municipal, por ocasião do término do mandato dos conselheiros que deixarem seus cargos.

§ 12 – Na impossibilidade da solenidade de posse dos conselheiros eleitos e indicados ser presidida pelo Prefeito Municipal, esta competirá ao Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 10 – Extingue-se o mandato do conselheiro:

I - por falecimento;
II - por condenação em decisão irrecorrível pela prática de crime contra o patrimônio ou contra a administração pública;
III – por renúncia;
IV – por procedimento lesivo aos interesses do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e de seus segurados;
V – por desinteresse do conselheiro, manifestado por 03 (três) faltas consecutivas ou 06 (seis) alternadas, às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, durante o mandato, exceto quando a falta decorrer de motivo de força maior;
VI – por omissão na defesa dos interesses do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e seus segurados;
VII – quando o conselheiro deixar de cumprir os requisitos indispensáveis para integrar o colegiado, previstos no § 2º, do artigo 6º, da presente lei;
VIII – por condenação transitada em julgado em processo administrativo disciplinar; e
IX – quando for decretada a perda do mandato em Processo Sumário de Destituição previsto nesta lei.

§ 1º - Nos casos a que se referem os incisos I, II, III, V e VII, deste artigo, a extinção do mandato será declarada de ofício pelo Presidente do Conselho, e nos demais casos, dependerá de decisão em processo sumário de destituição, previsto nesta lei, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa ao conselheiro acusado.

§ 2º - Quando o conselheiro estiver impedido temporariamente de comparecer às reuniões, por motivo de força maior, poderá licenciar-se, empossando-se imediatamente o respectivo suplente, em caráter transitório, observado o disposto nos parágrafos do artigo 8º, da presente lei.
§ 3º - Declarado extinto o mandato e vago o cargo de conselheiro, será empossado imediatamente o respectivo suplente, em caráter definitivo, para cumprir o mandato restante de Conselheiro que teve o seu mandato declarado extinto, observado o disposto nos parágrafos do artigo 8º, da presente lei.

§ 4º - As ausências dos conselheiros às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Administração por motivo de força maior, e a aceitação ou não do motivo da falta pelos demais membros do Conselho, deverão constar em ata.

Art. 11 – Compete ao Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA:

I – eleger o seu Presidente e seu Secretário, imediatamente após a posse regular de novos conselheiros;
II – elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
III – examinar a concessão dos demais benefícios previdenciários;
IV – autorizar previamente a alienação ou aquisição de bens imóveis;
V – aprovar a política de investimentos apresentada pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, anualmente, com vistas à aplicação de recursos previdenciários do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
VI – examinar as aplicações dos recursos previdenciários feitas pelo Diretor-Presidente TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA em conjunto com o seu Diretor Administrativo-Financeiro em face da política de investimentos e das regras do Conselho Monetário Nacional;
VII – acompanhar o desenvolvimento das atividades da Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, solicitando informações e documentos que entender necessários;
VIII – tomar conhecimento dos balancetes mensais e do balanço anual da autarquia;
IX – autorizar o recebimento de doações com encargos;
X – aprovar o plano de cargos e respectivos vencimentos do pessoal da autarquia;
XI – estabelecer normas para o bom funcionamento da autarquia e para a fiel execução de seus objetivos;
XII – tomar conhecimento das reavaliações atuariais;
XIII – funcionar como órgão de aconselhamento da Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA nas questões por ela suscitadas;
XIV – tomar conhecimento da prestação de contas enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, anualmente;

XV – deliberar sobre a abertura de concurso público e sobre o preenchimento das vagas do quadro permanente de pessoal;
XVI – autorizar a contratação de pessoal por prazo determinado nas hipóteses do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e da legislação municipal vigente, mediante prévia seleção pública de candidatos;
XVI – apreciar e aprovar a proposta orçamentária do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XVII – acompanhar a aplicação da legislação pertinente ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XVIII – julgar recursos interpostos contra decisões de membros da Diretoria Executiva em processos de concessão de aposentadoria ou pensão, mediante prévio parecer jurídico;
XIX – aprovar previamente o parcelamento de débitos previdenciários do município com o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XX – solicitar providências e tarefas à Diretoria Executiva, inclusive a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
XXI – autorizar a participação de conselheiros em palestras, cursos, congressos, simpósios, e outros eventos assemelhados, às custas do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma que dispuser o respectivo regulamento;
XXII – aprovar as atribuições propostas pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para os cargos ocupados pelos servidores da autarquia, na hipótese de omissão da legislação municipal;
XXIII – decidir sobre os casos omissos ou sobre as questões que lhes forem encaminhadas pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA; e
XXIV – delegar atribuições ao Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Parágrafo Único – As matérias sujeitas à homologação do Conselho de Administração só poderão deixar de ser homologadas na hipótese de comprovada prática de ilegalidade.

Art. 12 – O Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão eleitos pelos demais membros do Conselho para cumprir mandato de um ano, podendo ser reconduzidos ao cargo eletivo uma única vez consecutiva.

Art. 13 - Ao Presidente do Conselho de Administração competirá:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho, com direito a voto de desempate;
II – organizar a pauta de discussões e votações;
III – encaminhar ao Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA as decisões e deliberações do Conselho de Administração, acompanhando a sua fiel execução;
IV – declarar a extinção do mandato de membro do Conselho Administrativo nos casos a que se refere o § 1º, do artigo 10, desta lei.

Parágrafo Único – O Secretário substituirá temporariamente o Presidente, nas ausências, faltas ou impedimentos temporários deste, e substituirá definitivamente o Presidente quando o cargo se vagar, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 14 – Ao Secretário do Conselho de Administração competirá redigir as atas das reuniões e cuidar da correspondência de interesse do Conselho.

Parágrafo Único – Na ausência, faltas ou impedimentos temporários do Secretário, o Presidente do Conselho de Administração designará *ex-officio* um dos membros presentes do Conselho, para substituí-lo.

Art. 15 – O Presidente, o Secretário e os demais membros do Conselho deverão apresentar declaração de bens, nos termos da Lei Federal nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993:

I – no ato de sua posse;
II – anualmente, mediante apresentação, ao órgão de pessoal, de cópia da declaração de renda e de bens, dívidas e ônus reais, com apuração da variação patrimonial ocorrida no período, que tenha sido apresentada ao órgão da Receita Federal; e
III – por ocasião do encerramento de seu mandato.

Parágrafo Único – A remuneração dos conselheiros do Conselho de Administração, de que trata o § 4º, artigo 5º, desta lei, corresponderá a 5% (cinco por cento) da gratificação dos diretores Administrativo-Financeiro e de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, por cada reunião deliberativa, ordinária e extraordinária em que participar, sendo custeado pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA dos recursos inerentes a Taxa de Administração.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 16 – O Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária e financeira e de verificação das contas, será constituído de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, garantida a participação de inativos vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, eleitos dentre os servidores municipais efetivos e inativos vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para mandato de 03 (três) anos.

Art. 17 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 1º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, por um terço dos membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 2º - O quórum mínimo para a instalação de reunião do Conselho Fiscal e para as deliberações será o da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - Todas as decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples.

§ 4º - A convocação de reunião extraordinária deverá ser feita por escrito, acompanhada da pauta de assuntos a serem discutidos e votados.

Art. 18 – Aplicam-se ao Conselho Fiscal, no que couber, inclusive à escolha de seus membros, o disposto nos artigos 6° a 10 e de 12 a 15, seus parágrafos, incisos e alíneas, desta lei.

Art. 19 – Quando o membro do Conselho Fiscal for nomeado e empossado para exercer qualquer cargo da Diretoria Executiva, o seu mandato de conselheiro ficará automaticamente extinto.

Art. 20 – Ao Conselho Fiscal compete:

I – zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
II – eleger o seu Presidente e seu Secretário, imediatamente após a posse regular de novos conselheiros;
III – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
IV – emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, aprovando ou rejeitando as contas anuais da autarquia;
V – encaminhar ao Conselho de Administração os balancetes mensais em relação aos quais oferecer parecer desfavorável, para as providências cabíveis;
VI – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
VII – lavrar em atas e pareceres os resultados dos exames realizados na documentação do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
VIII – fiscalizar os atos da Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
IX - relatar ao Conselho de Administração e ao Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Três Lagoas as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;
X – propor ao Conselho de Administração a realização de auditorias e inspeções nas contas e nas atividades da Diretoria Executiva, justificando a necessidade da medida, e realizá-las por conta do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA quando o Conselho de Administração se omitir, observada a legislação federal;

XI – acompanhar a execução dos planos anuais do orçamento e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e a concessão dos benefícios previdenciários, propondo ao Conselho de Administração toda e qualquer medida que repute necessária ou útil ao aperfeiçoamento dos serviços;
XII – fiscalizar a fiel aplicação da legislação pertinente ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XIII – receber reclamações sobre os serviços prestados pela autarquia e, depois de emitir parecer, encaminhá-las ao Conselho de Administração para providências;
XIV – examinar todas as licitações realizadas pela autarquia, aprovando-as ou rejeitando-as, e comunicando suas decisões à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração a fim de que estes tomem as providências cabíveis;
XV – examinar qualquer processo de concessão de benefício sempre que houver qualquer denúncia de irregularidade ou reclamação de beneficiário;
XVI – examinar as atas de reuniões do Conselho de Administração;
XVII – examinar as prestações de contas anuais encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado;
XVIII – denunciar as irregularidades ao Ministério da Previdência Social, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, à Câmara Municipal e à Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme o caso, sempre que o Conselho de Administração ou a Diretoria Executiva não tomarem providências para corrigir as irregularidades apontadas pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A remuneração dos Conselheiros do Conselho Fiscal, de que trata o § 4º, artigo 5º, desta lei, corresponderá a 5% (cinco por cento) da gratificação dos diretores Administrativo-Financeiro e de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, por cada reunião deliberativa, ordinária e extraordinária em que participar, sendo custeado pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA dos recursos inerentes a Taxa de Administração.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21 – À Diretoria Executiva, órgão de administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, compete observar as decisões, regras e determinações do Conselho de Administração, e, em função das mesmas, executar os serviços de arrecadação das contribuições dos servidores municipais e dos entes de direito público do município, de aplicação dos recursos disponíveis da autarquia, e de concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes, e, especialmente:

I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e a legislação previdenciária federal e municipal;
II – executar as atividades administrativas, financeiras e previdenciárias da autarquia, observando a legislação federal e municipal;
III – submeter à apreciação prévia do Conselho de Administração os planos, programas e as mudanças administrativas no TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
IV – corrigir eventuais irregularidades apontadas pelo Conselho Fiscal;
V – encaminhar, mensalmente, aos Conselhos Fiscal e de Administração, cópia dos balancetes, e, anualmente, nas épocas próprias, cópia da prestação de contas, do balanço anual, e da proposta de orçamento da autarquia para o exercício seguinte; e
VI – apresentar ao Conselho de Administração, no fim do exercício, ou a qualquer tempo que lhe for exigido, o relatório das atividades desenvolvidas pela autarquia.

Art. 22 – A Diretoria Executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores, na seguinte conformidade:

I – Diretor Presidente;
II – Diretor Administrativo-Financeiro; e
III – Diretor de Benefícios.

§ 1º - O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro será de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - O Diretor de Benefícios será escolhido através de eleição direta dos servidores públicos municipais vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 3º - São requisitos indispensáveis para integrar a Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA:

I – ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
II – ser servidor com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, cumprido o estagio probatório;
III – não desempenhar cargo de provimento em comissão;
IV – não desempenhar cargo eletivo remunerado;
V – escolaridade mínima correspondente a curso superior completo;
VI – não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar; e
VII – não ocupar cargo de Secretário Municipal ou de direção de autarquia ou fundação municipal quando integrar o colegiado mediante eleição.

§ 4º - Durante o exercício de seu mandato o Diretor Administrativo-Financeiro só poderá ser destituído nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V e VI, do artigo 10, mediante processo administrativo instaurado pelo Conselho de Administração ou pelo Prefeito Municipal, e na hipótese do inciso VIII, do artigo 10.

§ 5º - O Diretor-Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos, acima de 30 (trinta) dias, pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 6º - O Diretor Administrativo - Financeiro será substituído em suas ausências ou impedimentos, acima de 30 (trinta) dias, pelo Diretor de Benefícios e este pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 7º - As substituições de que tratam os § 5º e 6º terão prazo limite de 90 (noventa) dias consecutivos, findo este prazo, um novo Diretor deverá ser nomeado.

§ 8º - No caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, a substituição far-se-á pela indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o § 1º, do presente artigo.

§ 9º - Na vacância do cargo de Diretor de Benefícios, a substituição será feita:

I – mediante nova eleição para o preenchimento da vaga, para cumprir o restante do mandato, se faltar 12 (doze) meses ou mais para o término do mandato;
II – mediante escolha do substituto, para cumprir o restante do mandato, pela aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho de Administração, e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, se faltar menos de 12 (doze) meses para o término do mandato, respeitando o disposto no § 3º, deste artigo.

§ 10 - Os Membros da Diretoria Executiva poderão ser licenciados, sem subsídios, pelo Conselho de Administração, por motivo de alta relevância, a critério do colegiado, desde que o afastamento seja superior a 30 (trinta) dias e inferior a 90 (noventa) dias.

I – no caso de afastamento ou licenciamento concomitante do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor de Benefícios, no período superior a 30 (trinta) dias e inferior a 90 (noventa) dias, a substituição será procedida mediante escolha pelo Conselho de Administração, dentre seus membros, por aprovação em maioria absoluta;
II – na hipótese de ocorrência prevista no inciso anterior, os membros escolhidos ficam licenciados, assumindo temporariamente suas vagas no Conselho de Administração, seus respectivos suplentes.

Art. 23 – Ao Diretor-Presidente compete administrar os recursos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e conceder os benefícios previdenciários previstos nesta lei, com o auxílio dos demais membros da Diretoria Executiva, e, especialmente:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação que compõe o regime de previdência de que trata esta lei;
II – assinar todos os balancetes, os documentos da prestação de contas anual e o balanço anual do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro e o responsável pela contabilidade do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
III – avaliar o desempenho do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e propor ao Conselho de Administração a adoção de novas regras destinadas a aprimorar o desempenho e a eficácia dos serviços autárquicos;
IV – assinar convênios, acordos e contratos, com observância dos procedimentos licitatórios previstos na legislação federal;
V – promover o credenciamento de empresas e profissionais de medicina, para realização de perícias médicas e outros serviços necessários à concessão de benefícios previdenciários;
VI – encaminhar aos Conselhos Fiscal e de Administração os documentos que lhes devam ser submetidos regularmente, e quaisquer outros que forem solicitados;
VII – prestar informações e esclarecimentos aos Conselhos de Administração e Fiscal, ao Prefeito e à Câmara Municipal, e submeter ao exame deles a documentação da Autarquia, sempre que lhe for solicitado;
VIII – representar a autarquia judicial e extrajudicialmente;
IX – aprovar e encaminhar à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, nas épocas próprias, as propostas de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, elaboradas pelo Diretor Administrativo-Financeiro;
X – submeter ao Conselho de Administração, as matérias constantes do artigo 11 e seus incisos que devam ser apreciadas, decididas, homologadas, aprovadas ou autorizadas por esse colegiado;
XI – aplicar, juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, os recursos financeiros do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA de conformidade com a Resolução vigente do Conselho Monetário Nacional e de acordo com a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração, submetendo à homologação deste colegiado as aplicações financeiras que fizer;
XII – abrir concurso público para provimento de cargos efetivos vagos, mediante prévia autorização do Conselho de Administração;
XIII – nomear os ocupantes dos cargos de provimento efetivo;
XIV - exonerar servidor da autarquia quando se fizer necessário, nas hipóteses permitidas por lei;
XV – prestar contas da administração da autarquia, a cada quadrimestre, em Assembleia Geral exclusivamente para esse fim, e, anualmente, ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado;
XVI – cumprir a legislação pertinente ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XVII – efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os cheques, ordens de pagamento, e todos os demais documentos relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias, e com as aplicações dos recursos previdenciários no mercado financeiro;
XVIII – regulamentar mediante ato normativo o processo de eleição de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, e dar início a esse processo na época prevista nesta lei;
XIX - nomear a Comissão Eleitoral prevista nesta lei, na época própria, para a realização da eleição de novos conselheiros e diretores;
XX – conceder os benefícios previdenciários previstos nesta lei, sempre em conjunto com o Diretor de Benefícios;
XXI – autorizar a participação de servidores da autarquia em cursos, seminários, congressos e outros eventos, com vistas ao desenvolvimento funcional dos mesmos, após deliberação do Conselho de Administração;
XXII – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério da Previdência Social as informações e documentos exigidos por esses órgãos públicos, nas épocas próprias;
XXIII – tomar as providências necessárias a fim de que seja assinado convênio de compensação financeira entre o Município de Três Lagoas e o Ministério da Previdência Social - MPS;
XXIV – cuidar dos interesses do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, especialmente do recebimento dos repasses do Ministério da Previdência Social a título de compensação financeira;
XXV – tomar iniciativa para a realização de todas as tarefas administrativas necessárias para o bom desempenho da autarquia e cumprimento de seus objetivos, observando as regras e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração; e
XXVI – outras tarefas pertinentes ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – A função de Diretor Presidente será exercida em caráter de dedicação integral, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido uma gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do DAS 1 estabelecida no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Art. 24 – O Diretor-Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva deverão apresentar declaração de bens, nos termos da Lei Federal nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993:

I – no ato de sua posse;
II – anualmente, mediante apresentação, ao órgão de pessoal, de cópia da declaração de renda e de bens, dívidas e ônus reais, com apuração da variação patrimonial ocorrida no período, que tenha sido apresentada ao órgão da Receita Federal; e
III – por ocasião de sua exoneração.

Art. 25 – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA:

I – movimentar as contas da autarquia, juntamente com o Diretor-Presidente;
II – receber e contabilizar todas as rendas, receitas e bens de quaisquer espécies da autarquia;
III – controlar e zelar pelo patrimônio da autarquia;
IV – manter atualizada a contabilidade da autarquia em conjunto com o responsável pela mesma;
V – acompanhar a fiel execução do convênio de compensação financeira que for firmado entre o Município de Três Lagoas e o Ministério da Previdência Social - MPS;
VI – assinar os balancetes mensais e o balanço anual;
VII – preparar a prestação de contas da autarquia bem como todo e qualquer informe de caráter financeiro ou patrimonial que lhe for solicitado, em conjunto com o responsável pela contabilidade;
VIII – providenciar os pagamentos sempre com a assinatura conjunta do Diretor Presidente;
IX – controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados, pelos órgãos de pessoal dos entes de direito público interno do município, e o repasse à autarquia dessas contribuições e daquelas devidas pela Prefeitura, suas autarquias e fundações e pela Câmara Municipal;
X – efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Diretor-Presidente, os cheques, ordens de pagamento, e todos os demais documentos relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias, e com as aplicações dos recursos previdenciários no mercado financeiro;
XI – elaborar as propostas de diretrizes orçamentárias e a estimativa da receita e da despesa para o exercício seguinte, em tempo oportuno;
XII – exibir aos demais membros da Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, qualquer documento financeiro que lhe for solicitado;
XIII – colaborar com o Diretor-Presidente na elaboração de relatórios financeiros das atividades da autarquia;
XIV – diligenciar junto ao Ministério da Previdência Social para obter o efetivo repasse ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, por aquele Ministério, dos recursos relativos à compensação financeira;
XV – preparar para o Diretor-Presidente os informes financeiros que devam ser encaminhados ao Ministério da Previdência Social - MPS ou a outro órgão público;
XVI – cuidar da nomeação e dos assentos relativos às mutações funcionais dos servidores do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, mantendo atualizados os respectivos prontuários;
XVII – preparar as folhas de pagamento dos segurados aposentados, dos servidores em gozo de auxílio-doença, de salário-maternidade, de auxílio-reclusão, dos pensionistas, bem como dos servidores e diretores do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XVIII – acompanhar a fiel execução dos contratos de prestação de serviços, dos convênios, dos acordos e dos credenciamentos firmados pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

XIX – auxiliar o Presidente na elaboração de informações e relatórios sobre as atividades do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
XX – realizar os procedimentos licitatórios da autarquia;
XXI – cuidar da conservação do imóvel que o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA estiver utilizando para sua sede administrativa;
XXII – adquirir os materiais de consumo e outros suprimentos que a autarquia necessite;
XXIII – organizar o funcionamento do almoxarifado;
XXIV – substituir o Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA nos impedimentos legais, quando necessário;
XXV – cuidar das demais tarefas administrativas da autarquia.

Parágrafo Único – A função de Diretor Administrativo-Financeiro será exercida em caráter de meio expediente, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido uma gratificação adicional de 15% (quinze por cento) do DAS 1 estabelecida no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Art. 26 – Compete ao Diretor de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA:

I – instruir os processos de concessão de benefícios previdenciários, manifestando-se sobre o assunto;
II – supervisionar e gerenciar as atividades de concessão de benefícios previdenciários, cumprindo as normas regulamentares sobre o assunto;
III – realizar as diligências necessárias a fim de que nenhum benefício seja pago indevidamente;
IV – atender os segurados e prestar-lhes as informações previdenciárias solicitadas por eles;
V – conceder os benefícios previdenciários em conjunto com o Diretor-Presidente;
VI – entender-se com os órgãos de pessoal da municipalidade, de suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal, adotando em colaboração com esses órgãos os mecanismos necessários para uma permanente troca de informações e documentos que objetivem o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;
VII – fornecer os dados necessários às avaliações atuariais anuais, determinadas pela legislação;
VIII – prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, exibindo-lhes processos e quaisquer outros documentos relativos à concessão de benefícios;
IX – submeter à apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal os processos de concessão de benefícios;
X – acompanhar as homologações da concessão dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte pelo Tribunal de Contas do Estado;
XI – elaborar e encaminhar ao Ministério da Previdência Social, devidamente instruído, os requerimentos de compensação financeira, relativos à concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, dentro do mesmo exercício em que os mesmos forem homologados pelo Tribunal de Contas do Estado;
XII – cuidar do cadastro de segurados e de beneficiários do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, mantendo-os atualizados;
XIII – realizar os cadastros iniciais dos novos servidores que ingressam em cargos efetivos do Município;
XIV – realizar o recadastramento periódico dos servidores ativos, dos inativos e dos pensionistas;
XV – promover a inscrição de dependentes de servidores efetivos para fins previdenciários, com observâncias das normas legais e regulamentares;
XVI – repassar aos demais membros da Diretoria Executiva os dados cadastrais a que se referem os incisos I, II, III e IV, deste artigo;
XVII – colaborar com o Diretor-Presidente na elaboração de relatórios das atividades da autarquia; e
XVIII – outras tarefas pertinentes ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – A função de Diretor de Benefícios será exercida em caráter de meio expediente, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido uma gratificação adicional de 15% (quinze por cento) do DAS 1 estabelecida no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

SEÇÃO V
DO PROCESSO SUMÁRIO DE DESTITUIÇÃO

Art. 27 – Qualquer segurado, membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, Prefeito, Vereador ou membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, poderá requerer a instauração de processo sumário de destituição, de membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva.

Art. 28 – São casos de instauração de processo sumário de destituição:

I – os previstos nos incisos IV, VI e VIII, do artigo 10; e
II – os previstos nos incisos I, II, III, V e VII, do artigo 10 e no artigo 19, sempre que o Presidente deixar de declarar de ofício a extinção do mandato.

Art. 29 – O pedido de instauração do processo sumário de destituição deverá ser apresentado por escrito ao Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA ou ao Prefeito Municipal, acompanhada dos elementos de convicção necessários ou indicação de onde encontrá-los.

Art. 30 – Quando o processo sumário de destituição for instaurado pela Administração Municipal, será designada uma comissão processante e a exoneração será decidida pelo Prefeito Municipal.

Art. 31 – Nos casos em que o processo sumário de destituição for iniciado pelo Conselho de Administração da Autarquia, a comissão processante será integrada pelos seus membros e a exoneração decidida pelos mesmos, cumprindo ao Presidente do Conselho executar a decisão sob pena de perda do cargo de Presidente.

Art. 32 – A apuração dos fatos será sumária e deverá estar concluída no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período mediante justificação ao respectivo órgão colegiado.

§ 1º - O acusado terá oportunidade de defesa, facultando-se a ele a produção de provas.

§ 2º - Nos casos graves, assim considerados pelos respectivos órgãos colegiados, poderá ser determinada a suspensão cautelar do acusado, por prazo indeterminado.

§ 3º - As representações não fundamentadas serão liminarmente arquivadas, mas desde que constituam indícios de irregularidade serão objeto de investigação pelo Conselho Fiscal.

SEÇÃO VI
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 33 – O patrimônio do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA é autônomo, livre e desvinculado de qualquer fundo financeiro do Município, e é constituído de bens móveis e imóveis, bens e direitos que lhe sejam adjudicados e transferidos, das rendas e dos recursos financeiros que lhe forem destinados.
Art. 34 – Constituem recursos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e integram as suas receitas e o seu patrimônio:

I – as contribuições previdenciárias recolhidas dos servidores municipais, ativos e inativos, e dos pensionistas, que deverão ser repassadas ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA nas épocas previstas em lei;
II – as contribuições previdenciárias a cargo da Prefeitura Municipal, suas autarquias, fundações e da Câmara Municipal, que deverão ser depositadas em conta bancária do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no prazo previsto em lei;
III – os recursos que venham a ser pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a título de compensação previdenciária prevista na Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999, ou por qualquer outro órgão previdenciário, sob esse mesmo título, em favor do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

IV – as dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual do município;
V – os créditos adicionais que lhe sejam destinados;
VI – as rendas provenientes da aplicação dos recursos da autarquia, inclusive juros e correção monetária;
VII – as doações, auxílios e subvenções de entidades públicas e privadas;
VIII – as rendas provenientes de locação de imóveis que adquirir ou lhe forem destinados ou doados;
IX – os títulos, ações e outros bens ou direitos que adquirir ou lhe forem destinados ou doados, e as rendas deles provenientes;
X – as tarifas instituídas para uso de bens e/ou serviços;
XI – os valores correspondentes a multas aplicadas pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 1º - As receitas efetivamente realizadas, descritas neste artigo, serão depositadas em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências locais de estabelecimentos de crédito.

§ 2º - Os recursos a que se refere este artigo constituirão o Fundo Previdenciário e seus valores deverão ser utilizados exclusivamente na concessão de benefícios previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas previstas nesta lei.

§ 3º - O município poderá transferir bens imóveis para o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, mediante dação em pagamento, destinados à amortização do déficit previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

SEÇÃO VII
DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Art. 35 – As aplicações dos recursos previdenciários disponíveis, que integram as reservas técnicas garantidoras dos benefícios previdenciários, de que trata esta lei, serão efetuadas de conformidade com as regras estabelecidas pelos órgãos federais competentes, de acordo com a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e obedecerão a combinação das exigências de baixo risco, rentabilidade e liquidez.

§ 1º - Os recursos financeiros disponíveis e não comprometidos com despesas obrigatórias deverão ser obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro, sob pena de os responsáveis por eventual omissão responderem pelas perdas do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§ 2º - Fica vedada a utilização de recursos disponíveis do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para aquisição de títulos da dívida pública dos Estados ou do Município.

§ 3º - A aplicação dos recursos disponíveis do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deverá ser compatível com os seus compromissos previdenciários.

§ 4º - A aquisição de títulos públicos federais não poderá ser feita por valores superiores às taxas médias das operações realizadas no mercado secundário de títulos públicos, indicadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

Art. 36 – As aplicações financeiras serão realizadas pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro com a colaboração de um Comitê de Investimentos, que será constituído por servidores vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos.

§ 1º - A estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos serão estabelecidos em Resolução previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

§ 2º - Pelo menos a maioria dos membros do Comitê de Investimentos deverá estar aprovado em exame de certificação profissional, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo definido pelo Ministério da Previdência Social.

§ 3º - As aplicações financeiras deverão ser avaliadas trimestralmente, no mínimo, pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Administrativo-Financeiro e pelo Comitê de Investimentos, e sempre que se verificar desempenho insatisfatório, eles deverão providenciar a migração das aplicações para outro fundo de investimento mais rentável, que atenda às regras do Conselho Monetário Nacional, submetendo suas decisões à homologação do Conselho de Administração.

Art. 37 – Ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA é proibido:

I – utilizar bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à Prefeitura Municipal, às entidades da administração municipal indireta, ou aos seus segurados;
II – atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval, ou obrigar-se por qualquer outra modalidade.

SEÇÃO VIII
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 38 – O orçamento do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 39 – A contabilidade do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deverá manter os seus registros contábeis próprios e seu plano de contas, com o objetivo de evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, evidenciando ainda as despesas e receitas previdenciárias, patrimoniais, financeiras e administrativas, além de sua situação ativa e passiva, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação federal pertinente.

§ 1º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 2º - O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deve incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio.

§ 3º - A escrituração deve obedecer às normas e princípios contábeis estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

§ 4º - A escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas da Prefeitura Municipal.

§ 5º - O exercício contábil tem a duração de um ano civil.

§ 6º - A escrituração contábil deve elaborar demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio do regime previdenciário e as variações ocorridas no exercício, a saber:

I – balanço orçamentário;
II – balanço financeiro;
III – balanço patrimonial; e
IV – demonstração das variações patrimoniais.

§ 7º - Para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos e da evolução das reservas.

§ 8º - As demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos investimentos mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

§ 9º - O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA manterá registro individualizado dos segurados, que conterá as seguintes informações:

I – nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
II – matrícula e outros dados funcionais;

III – base de contribuição, mês a mês;
IV – valores mensais da contribuição do segurado; e
V – valores mensais da contribuição do ente federativo.

§ 10 – Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.

§ 11 – Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

Art. 40 – O financiamento dos benefícios previdenciários abrangidos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA obedecerá aos seguintes regimes:

I – Regime de Capitalização para a concessão dos benefícios de aposentadoria:

a) especial do professor;
b) por idade;
c) por tempo de contribuição e por idade; e
d) compulsória;

II – Regime de Repartição de Capital de Cobertura para a concessão dos seguintes benefícios:

a) aposentadoria por invalidez; e
b) pensão por morte;

III – Regime de Repartição Simples para a concessão dos seguintes benefícios:

a) auxílio-reclusão;
b) salário-maternidade; e
c) salário-família.

Art. 41 – A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 1º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e demais demonstrações exigidas pela legislação pertinente.

§ 2º - As demonstrações e os relatórios produzidos deverão ser afixados em locais públicos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, bem como divulgados na imprensa oficial e na *home-page* da autarquia.

Art. 42 – Os balancetes mensais deverão ser submetidos ao parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – No caso de o Conselho Fiscal desaprovar o balancete mensal, esse órgão encaminhá-lo-á à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração a fim de que estes órgãos tomem as providências necessárias para sanar as irregularidades.

Art. 43 – As despesas deverão obedecer aos princípios da licitação pública vigentes para o município.

Art. 44 – As contas da autarquia deverão ser submetidas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, da Câmara Municipal de Três Lagoas e do Ministério da Previdência Social - MPS, nas épocas próprias, respondendo seus diretores pelo fiel desempenho de suas atribuições e mandatos, na forma da lei.

§ 1º – O balanço anual deverá ser apresentado ao Conselho Fiscal pelo menos trinta dias antes do vencimento do prazo previsto para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Anualmente o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deverá realizar audiência pública com a finalidade de prestação de contas aos seus segurados.

Art. 45 – A autarquia fica sujeita às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo, nos termos desta lei.

SEÇÃO IX
DAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS

Art. 46 – A autarquia fica obrigada a promover, anualmente, a reavaliação atuarial, por profissional independente, regularmente inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, com observância das normas gerais de atuária e dos parâmetros estabelecidos pela legislação e pelas normas do Ministério da Previdência Social - MPS.

Parágrafo Único – Competirá à Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA manter um cadastro atualizado dos segurados, dependentes e beneficiários do Instituto, promovendo o recadastramento dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, a fim de que as reavaliações atuariais sejam realizadas com precisão.

Art. 47 – A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, as autarquias e fundações deverão acatar as orientações contidas no parecer técnico atuarial anual, tomando as medidas necessárias, em conjunto com o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, para a imediata implantação das recomendações dele constantes, com o objetivo de manter o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 48 – A reavaliação atuarial deverá estar concluída até 30 de março de cada exercício, remetendo-se cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 49 – O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA será encaminhado ao Ministério da Previdência Social – MPS dentro do prazo estabelecido por ele.

Art. 50 – Os cálculos atuariais deverão observar as premissas básicas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS para a sua elaboração.

Parágrafo Único – Os parâmetros atuariais que não forem definidos obrigatoriamente pelo Ministério da Previdência Social – MPS poderão ser escolhidos e fixados pela Diretoria Executiva para as futuras reavaliações atuariais.

SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES GERIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

Art. 51 – Todas as atividades do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA serão regidas pelas normas desta lei, da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, da legislação federal que regula o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, e pelas regras previdenciárias da Constituição Federal.

Art. 52 – Aplica-se aos servidores efetivos e comissionados do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA o regime jurídico dos funcionários públicos do município de Três Lagoas, suas alterações subsequentes, e a legislação municipal esparsa que trate sobre concessão de vantagens, plano de carreira e a vida funcional dos servidores municipais estatutários.

Art. 53 – Prescreve em 05 (cinco) anos, a contar da data da notificação, todo requerimento e/ou recurso administrativo do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, ressalvados os direitos dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil Brasileiro.

Art. 54 – O direito da Previdência Municipal de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus beneficiários decai em 05 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Parágrafo Único – No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo decadencial contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

Art. 55 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA publicará, em órgão de imprensa oficial local, os demonstrativos das receitas e despesas da autarquia, na mesma forma e na mesma periodicidade que tais demonstrativos devam ser encaminhados ao Ministério da Previdência Social - MPS, em cumprimento da Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1.998, e suas alterações subsequentes.

Parágrafo Único – As entidades de direito público interno do município deverão fornecer ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, em tempo hábil, as informações necessárias para o atendimento do disposto no *caput.*

Art. 56 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA publicará anualmente, em órgão de imprensa oficial, o resumo de seu balanço e de seus demonstrativos financeiros, com os pareceres de atuaria, e de auditoria contábil se houver.

Art. 57 – Os executores de despesas do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA responderão, com o seu patrimônio pessoal pelos prejuízos e malversações dos recursos financeiros da autarquia, nos casos de dolo ou culpa.

Art. 58 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA oferecerá livre acesso aos agentes do Ministério da Previdência Social – MPS e do Tribunal de Contas do Estado, para inspecionar livros e documentos da autarquia.

§ 1º - O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA garantirá pleno acesso dos segurados às
informações relativas às suas atividades previdenciárias e assistenciais.

§ 2º - O acesso do segurado às informações relativas à gestão previdenciária e assistencial dar-se-á por atendimento a requerimento de informações, pela publicação anual dos demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários, inclusive por meio eletrônico, e pela distribuição periódica, aos servidores, de informativos sobre a situação financeira do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 59 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 60 – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e os ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva são, pessoal e solidariamente, responsáveis pela regularidade das contas do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, respondendo civil e penalmente pela fiel aplicação de todas as suas rendas e recursos.

SEÇÃO XI
DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Art. 61 – A taxa de administração do serviço previdenciário é de 2% (dois por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, relativo ao exercício financeiro anterior, incluído o décimo terceiro salário dos servidores ativos e a gratificação natalina dos inativos e pensionistas.

§ 1º - O valor a que se refere este artigo será separado das contribuições previdenciárias efetivamente pagas ou repassadas ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, mensalmente, e destinado, exclusivamente, ao custeio das despesas administrativas decorrentes da gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com observância das normas específicas do Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 2º - Os valores destinados às despesas administrativas, a que se refere o parágrafo anterior, serão depositados em conta corrente bancária específica, e aplicados à parte, no mercado financeiro, separadamente do Fundo Previdenciário a que se refere o § 2º, do artigo 34.

§ 3º - O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores deverão ser depositados em conta corrente bancária específica, aplicados à parte no mercado financeiro, separadamente do Fundo Previdenciário, e utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 4º - Não serão computadas na somatória das despesas de administração a que se refere este artigo as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme norma do Conselho Monetário Nacional.

§ 5º - A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à taxa de administração restringem-se aos destinados ao uso próprio do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no § 1º, deste artigo.

§ 6º - Nos anos que se seguirem à data da aquisição ou da conclusão da construção da sede própria da autarquia, parte da reserva administrativa que exceder a quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante da sua efetiva despesa administrativa em cada exercício será transferida definitivamente para o Fundo Previdenciário do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA em janeiro do exercício subsequente, editando-se Resolução a respeito.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62 – As regras de controle e fiscalização dos benefícios previdenciários serão estabelecidas por ato do Diretor-Presidente da autarquia, previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

Art. 63 – O abono de permanência de que tratam o § 19, do artigo 40, da Constituição Federal, o § 5º, do artigo 2º e o § 1º do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o parágrafo único do artigo 40, da lei de criação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, será pago pelos entes de direito público interno do município.

§ 1º - O abono de permanência será devido ao servidor que completar as exigências para a aposentadoria voluntária por idade ou por tempo de contribuição e opte por continuar em atividade.

§ 2º - O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária descontada em folha do servidor a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º - O pagamento do abono de permanência será devido a partir da data em que o servidor tiver completado as exigências para aposentar-se.

§ 4º - O pagamento do abono de permanência dependerá de comprovação, através de certidão expedida pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, de que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição.

Art. 64 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA fica isento do pagamento de impostos, taxas e tarifas municipais.

Art. 65 – Os créditos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA constituirão dívida ativa, considerada líquida e certa quando estiver devidamente inscrita em registro próprio, com observância dos requisitos exigidos na legislação adotada pelo Poder Público, para fins de execução fiscal.

Art. 66 – O Município de Três Lagoas responderá subsidiariamente pela insuficiência de recursos para o pagamento dos benefícios previstos nesta lei.

Art. 67 – Na hipótese de extinção do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o Tesouro Municipal assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a

sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão tenham sido cumpridos antes da data da extinção desse regime.

Art. 68 – O Município de Três Lagoas deverá firmar convênio com o Ministério da Previdência Social, no primeiro ano de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para fins da compensação financeira prevista na Lei Federal nº. 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 69 – O déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS poderá ser amortizado em até 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à data da promulgação desta lei.

Art. 70 – Na primeira eleição para a escolha dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva competirá à Prefeita Municipal regulamentar, por decreto, a realização das eleições.

Art. 71 – Considera-se instalado o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA com a posse dos membros da sua Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – O processo de eleição, indicação, nomeação e posse dos membros dos Conselhos Fiscal, de Administração e Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA deverá iniciar-se com a abertura de inscrições de candidatos dentro de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta lei, e ser concluído dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 72 – A partir do início da vigência desta lei deverão ser cumpridas pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA todas as exigências da Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS para o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Art. 73 – Na hipótese de não serem nomeados os membros da Diretoria Executiva no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início da vigência desta lei, o Executivo poderá criar uma Comissão Provisória para responder pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, para os fins do disposto no artigo anterior, visando à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do município, e as providências iniciais necessárias para o pleno funcionamento da autarquia.

§ 1º - O ato administrativo que criar a Comissão Provisória nomeará 03 (três) servidores para integrá-la e desempenhar as atribuições previstas nos artigos 23, 25 e 26.

§ 2º - A Comissão Provisória ficará automaticamente extinta na data em que o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA for instalado.

Art. 74 – Considerar-se-á instalado o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA na data em que forem nomeados os membros da Diretoria Executiva da autarquia.

Art. 75 – Os servidores municipais, ativos e inativos, e os pensionistas, contribuirão para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS com uma alíquota de 11% (onze por cento), calculada sobre suas bases de contribuição, nos termos dos artigos 8º e 9º.

Art. 76 – A contribuição previdenciária dos servidores titulares de cargos efetivos, em favor do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na alíquota prevista no artigo anterior, será exigida a partir da vigência da lei de criação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 77 – Em função da avaliação atuarial realizada para a implantação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, os entes municipais empregadores recolherão para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, as seguintes contribuições:

I – uma contribuição normal de 11% (onze por cento); e

II – uma contribuição complementar de 7,89% (sete inteiros e oitenta e nove décimos percentuais), destinada à cobertura do déficit atuarial.

Art. 78 – As contribuições dos servidores e dos entes municipais empregadores deverão ser depositadas em contas bancárias específicas, devendo seus valores serem aplicados em fundos de investimentos, com observância das regras do Conselho Monetário Nacional.

Art. 79 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA não concederá aposentadoria aos servidores que contarem com menos de 05 (cinco) anos de cargo efetivo ou com menos de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público, excetuadas as aposentadorias por invalidez permanente e as aposentadorias compulsórias.

Art. 80 – Os servidores titulares de cargos efetivos e o município cessarão as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a partir da vigência da lei de criação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

§ 1º - Os servidores a que se refere este artigo ficam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a partir da vigência da lei de criação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

§ 2º - Os servidores a que se refere este artigo, que estiverem em gozo de benefícios temporários concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ficarão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS a partir da data em que, depois de obter alta do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, reassumirem os seus respectivos cargos no serviço público municipal.

Art. 81 – Os servidores já aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ficam excluídos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 82 – O TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA concederá os benefícios previdenciários de aposentadoria por idade, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e salário família a partir da vigência da lei de criação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Parágrafo Único – No período de carência para a concessão dos benefícios de salário-maternidade, de auxílio-doença auxílio-reclusão e salário família, previsto neste artigo, competirá aos entes municipais empregadores concederem os referidos benefícios, previstos no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Três Lagoas.

Art. 83 – A partir do início da concessão do auxílio-doença pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA os entes municipais empregadores concederão aos servidores efetivos a licença para tratamento de saúde durante os primeiros 15 (quinze) dias, encaminhando-os ao Instituto os afastamentos que excederem a quinzena.

Parágrafo Único – A partir do início da concessão do benefício de que trata este artigo, as pessoas aprovadas em concurso público, ao serem convocadas para ingressarem no serviço público municipal, deverão ser encaminhadas ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para o cadastramento inicial do candidato e de seus respectivos dependentes, mediante apresentação da documentação exigida pelo Instituto para comprovar a dependência e os períodos de tempo de contribuição anterior ao ingresso no serviço público municipal.

Art. 84 – Fica autorizado ao Município de Três Lagoas a cedência de servidores municipais, além de instalações, móveis, equipamentos, assessorias e outros necessários ao bom funcionamento do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, pelo prazo de até 18 (dezoito) meses, contados da data de sanção desta lei.

Art. 85 – A taxa administrativa do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA será equivalente a 2% (dois por cento) do total das remunerações, no exercício anterior, dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 86 – Eventuais restrições à concessão do benefício da pensão por morte que venham a ser adotadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS serão aplicadas imediatamente.

Art. 87 – Os cargos de provimento efetivo ou em comissão da estrutura do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA serão criados por lei específica**,** contendo as exigências mínimas para o seu provimento, referências remuneratórias, quantidade de vagas, atribuições e responsabilidade dos cargos.

Art. 88 – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 89 – Esta lei entrará em vigor, no primeiro dia do mês subsequente, após 90 (noventa) dias da sua publicação.

Três Lagoas, 18 de março de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6DD57D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.815, DE 07/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTINS, divisão - 000002, matrícula - 23198-1, inscrito no CPF 04922408177, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B8FF4D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.815, DE 07/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTINS, divisão - 000002, matrícula - 23198-1, inscrito no CPF 04922408177, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D9A3C0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.774/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PAULA FERNANDA GARCIA**, matrícula - 21461-1, inscrito no CPF 01994245190, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E768CF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.809/PMTL/SEMAD/ARH/2014 17/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SERGIO HENRIQUE COSTA PIGA**, matrícula - 21471-1, inscrito no CPF 35440926895, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **LUCIANO QUEIROZ FERNANDES.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2B0A2E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.816, DE 12/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SHEILA RODRIGUES DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 23124-1, inscrito no CPF 85676845104, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A109D331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.817, DE 06/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) REBECA SANTOS SILVA, divisão - 000002, matrícula - 16385-1, inscrito no CPF 01059918137, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6F7787FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.819/PMTL/SEMAD/ARH/2014 17/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula - 21472-1, inscrito no CPF 04076633806, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTINS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:290ACB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.820/PMTL/SEMAD/ARH/2014 19/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LUCILAINE CAMPOS DURAES**, matrícula - 21473-1, inscrito no CPF 06523019918, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:937C8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.839/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JORGE FAUSTINO BARROSO JUNIOR**, matrícula - 21474-1, inscrito no CPF 95231587168, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8221DE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.840/PMTL/SEMAD/ARH/2014 06/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RENATA LOPES MAIA**, matrícula - 21475-1, inscrito no CPF 03125420113, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **CRISTIANY GUEDES LIMA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **06/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:699E70B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.875/PMTL/SEMAD/ARH/2014 01/03 DE 2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **LARISSA LAURA DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula - 14406-1, no cargo de **CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN**, simbolo **DCA16**, lotado na **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março 2.014.

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,**de 01/03/ 2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:78A9B309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.876/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 01/03/ 2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **LUCIA HELENA MIRANDA**, matrícula - 12615-1, no cargo de **CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS**, simbolo **DCA15**, lotado na **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março 2.014.

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,**de 01/03/ 2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8B3FE716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.763/PMTL/SEMAD/ARH/2014 06/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RICARDO REZENDE ALVES**, matrícula - 21456-1, inscrito no CPF 01136310142, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **06/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:27E53363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.765/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **BRUNA DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula - 21457-1, inscrito no CPF 04469742180, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0BDF6C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.767/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALINE HONORIO PEREIRA**, matrícula - 21458-1, inscrito no CPF 05322630147, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2660F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.769/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCIO DE PAULA PEREIRA**, matrícula - 21459-1, inscrito no CPF 88227863191, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, simbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6F48EA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.771/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LORITA TERESINHA DRUZIAN MUNIS**, matrícula - 11058-2, inscrito no CPF 58496254968, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, simbolo DCA9, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:12C35DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.772/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **AMAURI PEREIRA FERREIRA**, matrícula - 21462-1, inscrito no CPF 08000085100, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, simbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1904A619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.772/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **AMAURI PEREIRA FERREIRA**, matrícula - 21462-1, inscrito no CPF 08000085100, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM

FINAC OPERAC, simbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:27EF5ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.808/PMTL/SEMAD/ARH/2014 17/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MIRIAM CAVALCANTE BARROS**, matrícula - 21470-1, inscrito no CPF 25826170832, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **.ADRIANA APARECIDA FONSECA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:340B38C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.573/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DANIELA MIRELLE DE BARROS SOARES**, matrícula - 21437-1, inscrito no CPF 33754867822, para exercer o cargo comissionado de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA9, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B9A285D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.591/PMT/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) do cargo o(a) Sr.(a) JUSCYO MARIO BARBOSA MARTINS, divisão - 000002, matrícula - 20025-1, inscrito no CPF 39066258187, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERVIÇO POLIT PUB, símbolo DCA 12 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/02/2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:34FBB183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.592/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JUSCYO MARIO BARBOSA MARTINS**, matrícula - 20025-1, inscrito no CPF 39066258187, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA9, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3B78354E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.574/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CARINE JESUS CHISTOVAM**, matrícula - 21448-1, inscrito no CPF 05013025141, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado na GABINETE DA PREFEITA**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6EEBDDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.755/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MOHAMED YOUSSEF EL JARUCHE**, matrícula - 21452-1, inscrito no CPF 35628367168, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA6, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:71AAC4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.756/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **MOHAMED YOUSSEF EL JARUCHE**, matrícula - 21452-1, no cargo de **COORDENADOR ADM FINAC OPERAC**, símbolo **DCA6**, lotado na **SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/03/2014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D0991225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.757/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALCIONE VIECK ISIPON NOGUEIRA**, matrícula - 21453-1, inscrito no CPF 06723369874, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA 9, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA d**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:58E9B6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.758/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **ALCIONE VIECK ISIPON NOGUEIRA**, matrícula - 21453-1, no cargo de **COORDENADOR ADM FINAC OPERAC**, símbolo **DCA 9**, lotado na **SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/03/2.014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C1207A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.759/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO

GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TAIZE ANDREA ATHAYDE BONAFE**, matrícula - 21454-1, inscrito no CPF 80031129153, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/03/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:47192895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.759/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TAIZE ANDREA ATHAYDE BONAFE**, matrícula - 21454-1, inscrito no CPF 80031129153, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/03/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:87D08A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.761/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula - 21455-1, inscrito no CPF 40929803884, para exercer o cargo comissionado de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA 9, lotado na GABINETE DA PREFEITA **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BA713FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.762/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula - 21455-1, no cargo de **COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB**, símbolo **DCA 9**, lotado na **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/03/2.014**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D25BC531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.802/PMTL/SEMAD/ARH/2014 14/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula - 3627-2, inscrito no CPF 87650282104, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO, em substuição de **Carlos Antônio Teixeira Leite.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **14/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1A6FEF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.803/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula - 3627-2, no cargo de **ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC**, símbolo **DCA20**, lotado na **SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14/03/2014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **14/03/2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E6E1DDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.806/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JULIANO BORGES DE LIMA PANIAGO, divisão - 000002, matrícula - 19165-1, inscrito no CPF 92320910115, da função COMISSIONADO de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, símbolo DCA16 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.01/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F2BD6050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.807/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO TEIXEIRA LEITE, divisão - 000002, matrícula - 20817-1, inscrito no CPF 20570694191, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 13/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D2783A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.864/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **ANNA PAULA ALVES DE MELLO PEDROZA PENHARBEL**, matrícula - 1013462-1, no cargo de **COORDENADOR DE SERV POLIT PUB**, símbolo **DCA12**, lotado na **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2.014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2E2A4261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.866/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor (a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DA SILVA MELO**, matrícula - 20596-1, no cargo de **COORDENADOR GEST POL PUBLICA**, símbolo **DCA 7**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:38C67E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.867

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) do cargo o(a) Sr.(a) RICARDO DE SOUZA GONZAGA, divisão - 000002, matrícula - 23172-1, inscrito no CPF 92762662168, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA 9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/02/2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. **28/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E1F6751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.877/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **VALTER BENDITO PEREIRA**, matrícula - 20610-1, no cargo de **COORDENADOR GERAL GEST POL PUB**, símbolo **DCA 7**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2.014.**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/ 2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D6FDE298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.878/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) pelo motivo 76 - "Aposentadoria por invalidez." o(a) Sr.(a) ALDO SOARES DE OLIVEIRA, divisão - 000001, matrícula - 5692-1, inscrito no CPF 12463079878, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PINTOR DE PREDIOS, símbolo A1-III e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 01/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:92D8747D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.908/PMTL/SEMAD/ARH/2014 06/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA LEAL**, matrícula - 21477-1, inscrito no CPF 03238910124, para exercer o cargo comissionado de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, símbolo DCA16, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE, em substituição Juliano Borges Lima Paniago**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **06/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:733A7D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 08/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATRAVÉS DO RECURSO DO IGD-M (IGDPBF) - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 27/03/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade autorização para a aquisição de equipamentos e materiais através do recurso IGD-M PBF (Índice de Gestão Descentralizada Municipal Programa Bolsa Família) para utilização nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Equipe Volante, Gestão e CMAS de nosso Município, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 27 de Março de 2014.

Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2014.

Anexo da resolução nº 08/CMAS/2014 –
Equipamentos Materiais através do recurso IGD-M (IGDPBF)

Unidade	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Conselho CMAS	Computador Core I3	1	R$ 2.873,00	R$ 2.873,00
Conselho CMAS	Impressora Monocromática	1	R$ 1.305,00	R$ 1.305,00
Conselho CMAS	Câmera Fotográfica	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Gestão	Computador Core I3	10	R$ 2.873,00	R$ 28.730,00
Gestão	Computador Core I5	1	R$ 3.213,00	R$ 3.213,00
Gestão	Impressora multifuncional	7	R$ 3.135,00	R$ 21.945,00
Cras Ruth	Computador Core I3	5	R$ 2.873,00	R$ 14.365,00
Cras Ruth	Impressora multifuncional	1	R$ 3.135,00	R$ 3.135,00
Cras Ruth	Firewall tipo 1	1	R$ 8.397,00	R$ 8.397,00
Cras Ruth	Racks de piso 12u x 960 mm	1	R$ 495,00	R$ 495,00
Cras Ruth	NAS – Tipo 1	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
Cras Ruth	Swtch HP 2530 24 poe – Tipo 1	1	R$ 4.385,00	R$ 4.385,00
Cras Ruth	Nobreak – Tipo 2	1	R$ 2.179,00	R$ 2.179,00
Cras Vila Piloto	Computador Core I3	5	R$ 2.873,00	R$ 14.365,00
Cras Vila Piloto	Impressora multifuncional	1	R$ 3.135,00	R$ 3.135,00
Cras Vila Piloto	Firewall tipo 1	1	R$ 8.397,00	R$ 8.397,00
Cras Vila Piloto	Racks de piso 12u x 960 mm	1	R$ 495,00	R$ 495,00
Cras Vila Piloto	NAS – Tipo 1	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
Cras Vila Piloto	Swtch HP 2530 24 poe – Tipo 1	1	R$ 4.385,00	R$ 4.385,00
Cras Vila Piloto	Nobreak – Tipo 2	1	R$ 2.179,00	R$ 2.179,00
Cras São João	Computador Core I3	5	R$ 2.873,00	R$ 14.365,00
Cras São João	Impressora multifuncional	1	R$ 3.135,00	R$ 3.135,00
Cras São João	Firewall tipo 1	1	R$ 8.397,00	R$ 8.397,00
Cras São João	Racks de piso 12u x 960 mm	1	R$ 495,00	R$ 495,00
Cras São João	NAS – Tipo 1	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
Cras São João	Swtch HP 2530 24 poe – Tipo 1	1	R$ 4.385,00	R$ 4.385,00
Cras São João	Nobreak – Tipo 2	1	R$ 2.179,00	R$ 2.179,00
Cras Interlagos	Computador Core I3	5	R$ 2.873,00	R$ 14.365,00
Cras Interlagos	Impressora multifuncional	1	R$ 3.135,00	R$ 3.135,00
Cras Interlagos	Firewall tipo 1	1	R$ 8.397,00	R$ 8.397,00
Cras Interlagos	Racks de piso 12u x 960 mm	1	R$ 495,00	R$ 495,00
Cras Interlagos	NAS – Tipo 1	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
Cras Interlagos	Swtch HP 2530 24 poe – Tipo 1	1	R$ 4.385,00	R$ 4.385,00
Cras Interlagos	Nobreak – Tipo 2	1	R$ 2.179,00	R$ 2.179,00
Cras Novo	Firewall tipo 1	1	R$ 8.397,00	R$ 8.397,00
Cras Novo	Racks de piso 12u x 960 mm	1	R$ 495,00	R$ 495,00
Cras Novo	NAS – Tipo 1	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
Cras Novo	Swtch HP 2530 24 poe – Tipo 1	1	R$ 4.385,00	R$ 4.385,00
Cras Novo	Nobreak – Tipo 2	1	R$ 2.179,00	R$ 2.179,00
				R$ 224.596,00

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:961827A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 072/2014 - PROCESSO Nº. 2289/2014
Objeto: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.0803919.37.2013.8.12.0021; aplicando CAP ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F92F52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 074/2014 - PROCESSO Nº. 2291/2014
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2014, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FB86775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 073/2014 - PROCESSO Nº. 2290/2014
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A0DCFACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da

Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 071/2014 - PROCESSO Nº. 2288/2014
Objeto: Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-Ônibus, para transporte de atletas em suas atividades Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DA3B5A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 056/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 751/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o senhor ***Hernandes dos Santos*** e a senhora ***Mária Araújo dos Santos***.
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda - Do prazo de Vigência: Prorrogar por mais doze meses o Contrato nº 056//AJ/2012, Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – centro, esquina com a Rua Elmano Soares, matricula número 16.801 do Cartório do 1º Oficio do Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, onde funcionará a sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 2/3/2014 a 1/3/2015.
VALOR: R$ 177.689,88 (cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 14.807,49 (quatorze mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em aproximadamente 5,7677%, sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HERNANDES DOS SANTOS
Locador.

MÁRIA ARAÚJO DOS SANTOS
Locadora

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:160A4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2013

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 028/2013, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio 028/2013, adita-se 12 (doze) meses a contar da data do dia 31de março de 2014 até 31 de março de 2015.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/03/2015
DATA: 31/03/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Controle

ANTÔNIO LASTÓRIA
Secretário-Interino de Estado de Saúde

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D0DE7496

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO				
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Exercício de 2013				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	763.000,00	763.000,00	700.496,23	-62.503,77
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	9.065,42	2.065,42
Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	9.065,42	2.065,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	751.000,00	751.000,00	691.204,32	-59.795,68
Transferências Intergovernamentais	751.000,00	751.000,00	691.204,32	-59.795,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	226,49	-4.773,51
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	226,49	-4.773,51
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	0,00	-750.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	0,00	-750.000,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	-750.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.513.000,00	1.513.000,00	700.496,23	-812.503,77
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.513.000,00	1.513.000,00	700.496,23	-812.503,77
DÉFICIT (IV)			419.800,48	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.513.000,00	1.513.000,00	1.120.296,71	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	897.500,00	1.244.447,00	1.101.224,56	889.877,18	887.062,47	143.222,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.500,00	445.846,00	397.412,41	397.412,41	395.277,76	48.433,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00	798.601,00	703.812,15	492.464,77	491.784,71	94.788,85
DESPESAS DE CAPITAL	781.000,00	771.090,00	19.072,15	19.072,15	19.072,15	752.017,85
INVESTIMENTOS	781.000,00	771.090,00	19.072,15	19.072,15	19.072,15	752.017,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.678.500,00	2.015.537,00	1.120.296,71	908.949,33	906.134,62	895.240,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.678.500,00	2.015.537,00	1.120.296,71	908.949,33	906.134,62	895.240,29
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	1.678.500,00	2.015.537,00	1.120.296,71	908.949,33	906.134,62	895.240,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	211.347,38	0,00	0,00	0,00	211.347,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	211.347,38	0,00	0,00	0,00	211.347,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	211.347,38	0,00	0,00	0,00	211.347,38

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.814,71	0,00	0,00	2.814,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.134,65	0,00	0,00	2.134,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	680,06	0,00	0,00	680,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.814,71	0,00	0,00	2.814,71

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:81ACB22B

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	235.452,88	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.814,71	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	197.413,95	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ACURTO	2.134,65	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	197.413,95	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.134,65	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	192.834,53	0,00	INSS A PAGAR	2.134,65	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	4.579,42	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	680,06	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	37.250,63	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	37.250,63	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	680,06	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	119,52	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	680,06	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAG37.131,11		0,00	TOTAL PASSIVO	2.814,71	0,00
ESTOQUES	788,30	0,00			
ALMOXARIFADO	788,30	0,00			

GENEROS ALIMENTÍCIOS	788,30	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.072,15	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	251.710,32	0,00
IMOBILIZADO	19.072,15	0,00			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.113,57	0,00
BENS MOVEIS	19.072,15	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.774,50	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	13.113,57	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9.733,30	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	13.113,57	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.564,35	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	238.596,75	0,00
TOTAL	254.525,03	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	238.596,75	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	238.596,75	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.710,32	0,00
			TOTAL	254.525,03	0,00
ATIVO FINANCEIRO	234.664,58		PASSIVO FINANCEIRO (2.814,71)+ Restos não Processado(211.347,38)	214.162,09	0,00
ATIVO PERMANENTE	19.860,45		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	463.057,70	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	3.003.691,64	0,00	COMPENSAÇÕES	3.003.691,64	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-117.345,12	0,00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	-117.345,12	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.393.006,53	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.393.006,53	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	197.413,95	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	197.413,95	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA D EMPENHO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA EMPENHO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTE	214.162,09	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANT	214.162,09	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	197.413,95	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	230.144,11	0,00
CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.040,24	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-32.730,16	0,00
TOTAL	3.003.691,64	0,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.040,24	0,00
			TOTAL	3.003.691,64	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:39202B7D

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO			
	ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	13.258,86	12.758,86
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	151,30	-348,70
Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	151,30	-348,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.107,56	13.107,56
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	13.107,56	13.107,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500,00	500,00	13.258,86	12.758,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	500,00	500,00	13.258,86	12.758,86
DÉFICIT (IV)			26.602,38	
TOTAL (V) = (III+IV)	500,00	500,00	39.861,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	137.000,00	80.400,00	39.861,24	35.829,70	35.829,70	40.538,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000,00	22.200,00	238,55	238,55	238,55	21.961,45

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	58.200,00	39.622,69	35.591,15	35.591,15	18.577,31
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	147.000,00	82.400,00	39.861,24	35.829,70	35.829,70	42.538,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	147.000,00	82.400,00	39.861,24	35.829,70	35.829,70	42.538,76
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	147.000,00	82.400,00	39.861,24	35.829,70	35.829,70	42.538,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM XERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:63CCB982

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.258,86	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.861,24	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	13.258,86	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	39.861,24	0,00
FMDCA - FDO MUN.DA CRIANÇA	13.107,56	0,00	FMDCA - FDO MUN.DA CRIANÇA	39.861,24	0,00
ORDINARIO	151,30	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	61,45	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	61,45	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	28.400,00	0,00	INSS	30,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	28.400,00	0,00	ISS	31,20	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	28.400,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	14.383,99	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.092,99	0,00	CAIXA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.031,54	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	14.383,99	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	4.031,54	0,00	TOTAL	54.306,68	0,00
CONSIGNAÇÕES	61,45	0,00			
INSS	30,25	0,00			
ISS	31,20	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.554,83	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	8.554,83	0,00			
TOTAL	54.306,68	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:47A148BE

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	151,30	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	4.557,80	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151,30	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	238,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.400,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.319,25	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	28.400,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.271,90	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.107,56	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.589,53	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.107,56	0,00	SERVIÇOS	19.682,37	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	41.658,86	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.000,00	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	0,00
TOTAL	41.658,86	0,00			
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	35.829,70	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	5.829,16	0,00
			TOTAL	41.658,86	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E90F4DAB

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	115,80	115,80
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	115,80	115,80
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	115,80	115,80
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	115,80	-6.999.884,20
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.000.000,00	7.000.000,00	115,80	-6.999.884,20
DÉFICIT (IV)			142.990,50	
TOTAL (V) = (III+IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	143.106,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	81.000,00	81.000,00	11.856,30	11.856,30	11.856,30	69.143,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	63.000,00	11.856,30	11.856,30	11.856,30	51.143,70
DESPESAS DE CAPITAL	7.121.000,00	6.881.000,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	6.749.750,00
INVESTIMENTOS	7.117.000,00	6.877.000,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	6.745.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.202.000,00	6.962.000,00	143.106,30	143.106,30	143.106,30	6.818.893,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	7.202.000,00	6.962.000,00	143.106,30	143.106,30	143.106,30	6.818.893,70
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	7.202.000,00	6.962.000,00	143.106,30	143.106,30	143.106,30	6.818.893,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario Finanças
466.195.001-10

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:26C8FCDC

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO			
	ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	92,36	-20.907,64
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	92,36	-907,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.000,00	21.000,00	92,36	-20.907,64

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	21.000,00	21.000,00	92,36	-20.907,64
DÉFICIT (IV)			17.054,41	
TOTAL (V) = (III+IV)	21.000,00	21.000,00	17.146,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	14.896,77	10.049,24	10.049,24	215.103,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.000,00	89.000,00	2.329,77	2.329,77	2.329,77	86.670,23
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	12.567,00	7.719,47	7.719,47	128.433,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	22.750,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	22.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	255.000,00	255.000,00	17.146,77	12.299,24	12.299,24	237.853,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	255.000,00	255.000,00	17.146,77	12.299,24	12.299,24	237.853,23
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	255.000,00	255.000,00	17.146,77	12.299,24	12.299,24	237.853,23

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES
Secretario de Finanças
466.195.001-10

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EBD0D803

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:12 – FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	92,36	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.146,77	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	92,36	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	14.896,77	0,00
ORDINARIO	92,36	0,00	FMDD - FDO. MUN. DOS DIREITOS DIFUSOS	14.896,77	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	2.250,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	12.500,00	0,00	FMDD - FDO. MUN. DOS DIREITOS DIFUSOS	2.250,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	12.500,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	124,11	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	12.500,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	124,11	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.971,64	0,00	INSS	124,11	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.847,53	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	972,48	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	4.847,53	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	124,11	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	972,48	0,00
INSS	124,11	0,00	TOTAL	18.243,36	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	679,36	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	679,36	0,00			
TOTAL	18.243,36	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5A0937E6

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:12 - FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	972,48	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	972,48	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	972,48	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	972,48	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.222,48	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.250,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	679,36	0,00
IMOBILIZADO	2.250,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	679,36	0,00
BENS MOVEIS	2.250,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	679,36	0,00
BENS DE INFORMATICA	2.250,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.543,12	0,00
TOTAL	3.222,48	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.543,12	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.543,12	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.222,48	0,00
			TOTAL	3.222,48	0,00
ATIVO FINANCEIRO	972,48		PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(4.847,53)	4.847,53	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.250,00				
			SALDO PATRIMONIAL	8.070,01	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	302.436,02	0,00	COMPENSAÇÕES	302.436,02	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	295.643,53	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	295.643,53	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	972,48	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	972,48	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DEMPENHO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA EMPENHO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	4.847,53	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTER	4.847,53	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	972,48	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	972,48	0,00
			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL	302.436,02	0,00	TOTAL	302.436,02	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C13DB190

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	DEZEMBRO
	ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	50,87	-17.949,13
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	50,87	-9.949,13
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	50,87	-9.949,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências de Convênios	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.000,00	18.000,00	50,87	-17.949,13
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.000,00	18.000,00	50,87	-17.949,13
DÉFICIT (IV)			14.622,62	
TOTAL (V) = (III+IV)	18.000,00	18.000,00	14.673,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.000,00	36.200,00	14.673,49	14.673,49	14.673,49	21.526,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.950,00	28.150,00	14.673,49	14.673,49	14.673,49	13.476,51
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
INVESTIMENTOS	14.000,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	58.000,00	43.000,00	14.673,49	14.673,49	14.673,49	28.326,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	58.000,00	43.000,00	14.673,49	14.673,49	14.673,49	28.326,51
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	58.000,00	43.000,00	14.673,49	14.673,49	14.673,49	28.326,51

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO Dom EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃ ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALD DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:21956641

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
Exercício de 2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50,87	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.673,49	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	50,87	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	14.673,49	0,00
ORDINARIO	50,87	0,00	FAM - FDO. MUN. ANTI DROGAS	14.673,49	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	15.045,84	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	139,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.045,84	0,00	CONSIGNAÇÕES	139,72	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	15.045,84	0,00	ISS	139,72	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	139,72	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	423,85	0,00
CONSIGNAÇÕES	139,72	0,00	CAIXA	0,00	0,00
ISS	139,72	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	423,85	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,63	0,00	TOTAL	15.237,06	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	0,63	0,00			
TOTAL	15.237,06	0,00			

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:177879D0

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	423,85	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	423,85	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	423,85	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	423,85	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	423,85	0,00
TOTAL	423,85	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,63	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,63	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,63	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	423,22	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	423,22	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	423,22	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	423,85	0,00

			TOTAL	423,85	0,00
ATIVO FINANCEIRO	423,85		PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE			SALDO PATRIMONIAL	423,85	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	91.133,61	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	91.133,61	0,00
			TOTAL	91.133,61	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4970AC01

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:5 - FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	50,87	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.673,49	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50,87	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.550,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.045,84	0,00	SERVIÇOS	8.122,99	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	15.045,84	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	14.673,49	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	15.096,71	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	423,22	0,00
TOTAL	15.096,71	0,00	TOTAL	15.096,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FCE3423C

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44.973.374,54	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.642.920,56	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	33.685.633,15	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	16.994.651,19	0,00
ORDINARIO	33.265.964,33	0,00	PREFEITURA MUNICIPAL	16.994.651,19	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	419.668,82	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	5.556.331,45	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	3.268.522,27	0,00	EDUCAçãO		
EDUCAçãO			PREFEITURA MUNICIPAL	5.556.331,45	0,00
ORDINARIO	3.204.345,51	0,00	TRANSFERêNCIA DE REC DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA	1.994.857,82	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	64.176,76	0,00	EDUCAçãO		
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.892.290,50	0,00	PREFEITURA MUNICIPAL	1.994.857,82	0,00
ORDINARIO	5.892.290,50	0,00	CONTRIBUIçãO P/ O CUST.DOS SERV. DE ILUMINAçãO PúBLICA -	806.326,50	0,00
TRANSFERêNCIA DE REC DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUCAçãO	3.105.943,88	0,00	COSIP		
			PREFEITURA MUNICIPAL	806.326,50	0,00
ORDINARIO	719.504,00	0,00			
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	3.362.765,70	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2.386.439,88	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	3.362.765,70	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	5.562,37	0,00			
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	5.777.729,53	0,00
ORDINARIO	5.410,91	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	5.777.729,53	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	151,46	0,00			

			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	467.804,77	0,00
CONTRIBUIçãO P/ O CUST.DOS SERV. DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.102.031,27	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	467.804,77	0,00
ORDINARIO	1.102.031,27	0,00			
			COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.253,88	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	872.433,71	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	3.253,88	0,00
ORDINARIO	872.433,71	0,00			
			OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	458.540,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	2.060.514,99	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	458.540,00	0,00
ORDINARIO	2.060.514,99	0,00			
			OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	1.218.390,72	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	466.140,00	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	1.218.390,72	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	466.140,00	0,00			
			ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	2.269,00	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	267.228,21	0,00			
			PREFEITURA MUNICIPAL	2.269,00	0,00
ORDINARIO	267.228,21	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.610.863,01	0,00
MULTAS DE TRâNSITO	5.713,01	0,00			
ORDINARIO	5.713,01	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.610.863,01	0,00
				13.610.863,01	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.027.935,02	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.493.566,21	0,00
ORDINARIO	1.027.935,02	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-6.786.573,84	0,00	CONSIGNAÇÕES	4.116.487,65	0,00
				892.562,90	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	15.167,92	0,00	INSS		
				31.634,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.167,92	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.167,92	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.133.707,46	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	12.154.627,05	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.359,89	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	7.952.328,91	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.890,18	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	7.609.943,01	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	650.357,05	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	342.385,90	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	114.472,89	0,00
CONSIGNAÇÕES	4.043.840,11	0,00	DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	248.502,99	0,00
INSS	818.858,28	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	377.078,56	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	31.634,29	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	22.077,70	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.134.764,54	0,00	PAGO		
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.359,89	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	26.374,62	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.890,18	0,00			
			CMRAÉTDEIRTNOISDAADREECPEABGEOR POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E	104.085,54	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	650.357,05	0,00	ACIDENTES PAGOS		
OUTROS CONSIGNATARIOS	114.472,89	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	5.288,35	0,00
DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	248.502,99	0,00	PAGAMENTO		
CRÉDITOS À RECEBER	158.458,03	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -	219.252,35	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	22.709,52	0,00	INTRA OFSS		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.722.291,41	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	26.374,62	0,00			
PAGO			CAIXA	-747,33	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E	104.085,54	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.723.038,74	0,00
ACIDENTES PAGOS					
			TOTAL	59.469.641,19	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	5.288,35	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA	0,00	0,00			
OFSS					
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.326.471,68	0,00			
CAIXA	445,98	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.326.025,70	0,00			
TOTAL	59.469.641,19	0,00			

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7BD375AF

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Exercício de 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.747.241,02	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	377.113,88	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.722.291,41	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A	32.938,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.722.291,41	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.938,05	0,00
CAIXA	-747,33	0,00	INSS A PAGAR	32.938,05	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.723.038,74	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.066,08	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.167,96	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.167,96	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.190,31	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS 219.252,35		0,00	EM TÍTULOS	3.087,80	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.042,85	0,00	EM CONTRATOS	102,51	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.395,12	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CUR PRAZO - INTERNO	1.602,70	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	6.628,87	0,00	JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS INTERCONSOLIDAÇÃO - DO	1.602,,70	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAG	3.101,12	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-726,93	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - PATRIMONIAIS	-219.252,35	0,00	JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EXTERDO	-726,93	0,00
ESTOQUES	10.781,65	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	306.257,54	0,00
ALMOXARIFADO	10.781,65	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	306.257,54	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	7.357,29	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	306.257,54	0,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	3.120,51	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.852,21	0,00
AUTOPEÇAS	303,85	0,00			
			VALORES RESTITUÍVEIS	33.852,21	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.504.726,96	0,00	CONSIGNAÇÕES	27.717,12	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.592.927,43	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	6.135,09	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.592.927,43	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.482.724,94	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.640.134,69	0,00			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	-47.207,26	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A	4.485.280,98	0,00
IMOBILIZADO	35.911.799,53	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.485.280,98	0,00
BENS MOVEIS	10.999.723,95	0,00	INSS A PAGAR	-232.704,55	0,00
BENS DE INFORMATICA	48.344,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.976.079,83	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9.776.610,72	0,00	INSS A PAGAR	2.741.905,70	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	415,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.034.884,20	0,00
VEICULOS	1.087.060,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	6.034.884,20	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.264,23	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	6.034.884,20	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	63.030,00	0,00			
BENS IMOVEIS	24.912.075,58	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-37.440,24	0,00
BENS DOMINICAIS	58.317,84	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-37.440,24	0,00
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	3.101.827,73	0,00	DÉBITOS PARCELADOS - DEMAIS ENTIDADES	-37.440,24	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	20.329.355,72	0,00	TOTAL PASSIVO	10.859.838,82	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.422.574,29	0,00			
TOTAL	44.251.967,98	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.392.129,16	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	26.539.205,01	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	26.539.205,01	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	26.539.205,01	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.852.924,15	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	6.852.924,15	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.852.924,15	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.392.129,16	0,00
			TOTAL	44.251.967,98	0,00
ATIVO FINANCEIRO	4.955.711,72		PASSIVO FINANCEIRO (376.238,11)+ Restos não Processado(7.609.943,01)	7.986.181,12	0,00
ATIVO PERMANENTE	39.296.256,26		PASSIVO PERMANENTE	10.483.600,71	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	25.782.186,15	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	8.662.859,18	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.662.859,18	0,00
			TOTAL	8.662.859,18	0,00

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7695FD29

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.878.588,04	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	9.657.779,81	0,00
IMPOSTOS	5.437.702,09	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.560.640,36	0,00
TAXAS	338.854,68	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.083.950,65	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.102.031,27	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	13.188,80	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	92.230,95	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	97.417,36	0,00
VENDA DE PRODUTOS	64.176,76	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	61.643,52	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.054,19	0,00	PENSOES	35.773,84	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	773.366,39	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.184.311,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	255.455,45	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.318.852,81	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	232.704,55	0,00	SERVIÇOS	5.865.458,69	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	285.206,39	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	892.455,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	36.732.203,13	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	34.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	15.167,92	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	858.455,65	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.717.035,21	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.108.663,21	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	188.757,23	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.086.876,52	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	188.757,23	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.786,69	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	44.665.145,74	0,00	TRIBUTARIAS	637.694,21	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.782,93	0,00
TOTAL	44.665.145,74	0,00			
			CONTRIBUIÇÕES	635.911,28	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	233.899,85	0,00
			PREMIAÇÕES	14.647,50	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	219.252,35	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	37.812.221,59	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	6.852.924,15	0,00
			TOTAL	44.665.145,74	0,00

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	7.089.555,39	0,00			
INVESTIMENTOS	7.089.555,39	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.285.879,21	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.285.879,21	0,00			

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E4F630FA

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2013

Exercício de 2013	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	6.408.001,78	860.575,74		1.233.693,32	6.034.884,20
		780.382,89		0,00	780.382,89
BANCO DO BRASIL S/A COD:132 TP:1 00000000000191	6.408.001,78	80.192,85		1.027.987,17	5.460.207,46
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI COD:124 TP:1 02694244000147		0,00		53.603,64	(53.603,64)
INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL COD:37 TP:1 29979036008478		0,00		152.102,51	(152.102,51)
Sub-total	6.408.001,78	860.575,74		1.233.693,32	6.034.884,20
ENTIDADES CREDORAS					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00		232.704,55	-232.704,55
RPPS – DÉBITO PARCELADO	1.976.079,83	0,00		0,00	1.976.079,83
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	2.758.771,44	0,00		16.865,74	2.741.905,70
DÉBITOS PARCELADOS - DEMAIS ENTIDADES	0,00	0,00		37.440,24	-37.440,24
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI COD:124 TP:1 02694244000147		0,00		3.840,24	(3.840,24)
INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL COD:37 TP:1 29979036008478		0,00		33.600,00	(33.600,00)
Sub-total	4.734.851,27	0,00		287.010,53	4.447.840,74
TOTAL	11.142.853,05	860.575,74		1.520.703,85	10.482.724,94

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CC85D081

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	42.182.600,00	42.182.600,00	41.556.658,51	-625.941,49
RECEITA TRIBUTARIA	5.735.200,00	5.735.200,00	5.776.556,77	41.356,77
Impostos	5.346.000,00	5.346.000,00	5.437.660,86	91.660,86
Taxas	389.200,00	389.200,00	338.895,91	-50.304,09
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.300.000,00	1.300.000,00	1.102.031,27	-197.968,73
Contribuição de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	1.102.031,27	-197.968,73
RECEITA PATRIMONIAL	155.500,00	155.500,00	296.583,27	141.083,27
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	11.376,88	10.376,88
Receitas de Valores Mobiliários	154.500,00	154.500,00	285.206,39	130.706,39
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	64.176,76	64.176,76
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	50.516,76	50.516,76
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	13.660,00	13.660,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.500,00	15.500,00	16.677,31	1.177,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.708.400,00	33.708.400,00	33.300.319,18	-408.080,82
Transferências Intergovernamentais	33.108.400,00	33.108.400,00	32.124.532,21	-983.867,79
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	1.175.786,97	575.786,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.268.000,00	1.268.000,00	1.000.313,95	-267.686,05
Multas e Juros de Mora	168.500,00	168.500,00	261.168,46	92.668,46
Indenizações e Restituições	18.500,00	18.500,00	93.860,94	75.360,94
Receita da Dívida Ativa	473.000,00	473.000,00	556.101,27	83.101,27
Receitas Correntes Diversas	608.000,00	608.000,00	89.183,28	-518.816,72
RECEITAS DE CAPITAL	9.141.000,00	10.128.600,00	3.416.716,03	-6.711.883,97
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.116.000,00	10.103.600,00	3.416.716,03	-6.686.883,97
Transferências Intergovernamentais	616.000,00	616.000,00	1.193.414,30	577.414,30
Transferências de Convênios	8.500.000,00	9.487.600,00	2.223.301,73	-7.264.298,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	51.323.600,00	52.311.200,00	44.973.374,54	-7.337.825,46
REFINANCIAMENTO (II)	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	-7.430.000,00
Operações de Crédito Internas	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	-7.430.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	-7.430.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	58.753.600,00	59.741.200,00	44.973.374,54	-14.767.825,46
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	58.753.600,00	59.741.200,00	44.973.374,54	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.561.492,28	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.561.492,28	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	28.898.600,00	28.690.016,00	23.030.845,83	20.657.542,95	20.617.724,04	5.659.170,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.913.500,00	10.116.885,00	9.742.008,37	9.742.008,37	9.709.070,32	374.876,63
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	43.600,00	33.124,23	33.124,23	33.124,23	10.475,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.950.100,00	18.529.531,00	13.255.713,23	10.882.410,35	10.875.529,49	5.273.817,77
DESPESAS DE CAPITAL	17.769.000,00	16.193.949,28	13.612.074,73	8.375.434,60	8.072.867,61	2.581.874,55
INVESTIMENTOS	16.569.000,00	14.860.069,28	12.326.195,52	7.089.555,39	6.790.178,71	2.533.873,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.285.880,00	1.285.879,21	1.285.879,21	1.282.688,90	0,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.017.600,00	45.233.965,28	36.642.920,56	29.032.977,55	28.690.591,65	8.591.044,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	47.017.600,00	45.233.965,28	36.642.920,56	29.032.977,55	28.690.591,65	8.591.044,72
SUPERÁVIT (IX)			8.330.453,98			
TOTAL (X)=(VII + IX)	47.017.600,00	45.233.965,28	44.973.374,54	29.032.977,55	28.690.591,65	8.591.044,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.060.000,00	1.793.330,00	1.668.914,13	1.668.914,13	1.668.914,13	124.415,87
DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.793.330,00	1.668.914,13	1.668.914,13	1.668.914,13	124.415,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.000,00	1.792.530,00	1.668.914,13	1.668.914,13	1.668.914,13	123.615,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
637.035.301-97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F6092660

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	REALIZADAS JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.485.059,00	112.485.059,00	13.875.847,24	12,34	13.875.847,24	12,34	98.609.211,76
RECEITAS CORRENTES	86.411.512,00	86.411.512,00	13.875.847,24	16,06	13.875.847,24	16,06	72.535.664,76
RECEITA TRIBUTARIA	7.210.655,00	7.210.655,00	821.035,22	11,39	821.035,22	11,39	6.389.619,78
Impostos	6.734.031,00	6.734.031,00	704.768,69	10,47	704.768,69	10,47	6.029.262,31
Taxas	476.624,00	476.624,00	116.266,53	24,39	116.266,53	24,39	360.357,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.555.518,00	3.555.518,00	530.301,24	14,91	530.301,24	14,91	3.025.216,76
Contribuições Sociais	2.146.495,00	2.146.495,00	326.015,62	15,19	326.015,62	15,19	1.820.479,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.409.023,00	1.409.023,00	204.285,62	14,50	204.285,62	14,50	1.204.737,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.989.993,00	1.989.993,00	314.375,47	15,80	314.375,47	15,80	1.675.617,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.989.993,00	1.989.993,00	314.375,47	15,80	314.375,47	15,80	1.675.617,53
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.517,00	16.517,00	4.503,26	27,26	4.503,26	27,26	12.013,74
Receita de Serviços	16.517,00	16.517,00	4.503,26	27,26	4.503,26	27,26	12.013,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.201.320,00	69.201.320,00	12.063.667,93	17,43	12.063.667,93	17,43	57.137.652,07
Transferências Intergovernamentais	66.628.325,00	66.628.325,00	11.970.766,73	17,97	11.970.766,73	17,97	54.657.558,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.572.995,00	2.572.995,00	92.901,20	3,61	92.901,20	3,61	2.480.093,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.437.509,00	4.437.509,00	141.964,12	3,20	141.964,12	3,20	4.295.544,88
Multas e Juros de Mora	287.788,00	287.788,00	42.746,43	14,85	42.746,43	14,85	245.041,57
Indenizações e Restituições	213.684,00	213.684,00	17.555,10	8,22	17.555,10	8,22	196.128,90
Receita da Dívida Ativa	3.791.855,00	3.791.855,00	65.808,40	1,74	65.808,40	1,74	3.726.046,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	144.182,00	144.182,00	15.854,19	11,00	15.854,19	11,00	128.327,81
RECEITAS DE CAPITAL	26.073.547,00	26.073.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.073.547,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Internas	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.618.547,00	18.618.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.618.547,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	18.568.547,00	18.568.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.568.547,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.143.735,00	3.143.735,00	410.039,63	13,04	410.039,63	13,04	2.733.695,37
Receita de Contribuições	3.143.735,00	3.143.735,00	410.039,63	13,04	410.039,63	13,04	2.733.695,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.285.886,87	12,35	14.285.886,87	12,35	101.342.907,13
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.285.886,87	12,35	14.285.886,87	12,35	101.342.907,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.285.886,87	12,35	14.285.886,87		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	112.021.632,00	-299.000,00	111.722.632,00	21.321.742,43	21.321.742,43	8.145.510,72	8.145.510,72	0,00	7,29	103.577.121,28
DESPESAS CORRENTES	76.309.447,00	-440.821,00	75.868.626,00	18.358.644,55	18.358.644,55	7.681.755,15	7.681.755,15	0,00	10,13	68.186.870,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.787.319,00	-413.210,00	42.374.109,00	5.653.381,01	5.653.381,01	5.570.623,96	5.570.623,96	0,00	13,15	36.803.485,04
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	40.500,00	40.500,00	12.760,13	12.760,13	0,00	21,63	46.239,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.463.128,00	-27.611,00	33.435.517,00	12.664.763,54	12.664.763,54	2.098.371,06	2.098.371,06	0,00	6,28	31.337.145,94
DESPESAS DE CAPITAL	33.781.692,00	141.821,00	33.923.513,00	2.963.097,88	2.963.097,88	463.755,57	463.755,57	0,00	1,37	33.459.757,43
INVESTIMENTOS	32.175.692,00	141.821,00	32.317.513,00	1.463.099,90	1.463.099,90	116.454,28	116.454,28	0,00	0,36	32.201.058,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.997,98	1.499.997,98	347.301,29	347.301,29	0,00	23,15	1.152.698,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.930.493,00	0,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.607.162,00	299.000,00	3.906.162,00	647.886,02	647.886,02	549.805,99	549.805,99	0,00	14,08	3.356.356,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	115.628.794,00	0,00	115.628.794,00	21.969.628,45	21.969.628,45	8.695.316,71	8.695.316,71	0,00	7,52	106.933.477,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	115.628.794,00	0,00	115.628.794,00	21.969.628,45	21.969.628,45	8.695.316,71	8.695.316,71	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							5.590.570,16			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	115.628.794,00	0,00	115.628.794,00	21.969.628,45	21.969.628,45	8.695.316,71	14.285.886,87	0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:71620046

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) (/total (e+f))	% (e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.021.632,00	111.722.632,00	21.321.742,43	21.321.742,43	8.145.510,72	8.145.510,72	0,00	100,00	7,29	103.577.121,28
Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	454.826,70	454.826,70	453.080,71	453.080,71	0,00	5,56	16,12	2.356.919,29
Ação Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	454.826,70	454.826,70	453.080,71	453.080,71	0,00	5,56	16,12	2.356.919,29
Judiciária	316.000,00	316.000,00	39.679,24	39.679,24	36.673,76	36.673,76	0,00	0,45	11,61	279.326,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	316.000,00	316.000,00	39.679,24	39.679,24	36.673,76	36.673,76	0,00	0,45	11,61	279.326,24
Administração	10.518.596,00	10.096.110,00	2.433.379,78	2.433.379,78	900.284,83	900.284,83	0,00	11,05	8,92	9.195.825,17
Planejamento e Orçamento	1.494.000,00	1.271.514,00	877.733,48	877.733,48	158.284,22	158.284,22	0,00	1,94	12,45	1.113.229,78
Administração Geral	4.649.096,00	4.449.096,00	725.172,38	725.172,38	296.896,07	296.896,07	0,00	3,64	6,67	4.152.199,93
Administração Financeira	784.000,00	784.000,00	195.654,47	195.654,47	195.654,47	195.654,47	0,00	2,40	24,96	588.345,53
Controle Interno	357.500,00	357.500,00	48.064,77	48.064,77	48.064,77	48.064,77	0,00	0,59	13,44	309.435,23
Normatização e Fiscalização	46.000,00	46.000,00	12.063,57	12.063,57	1.074,86	1.074,86	0,00	0,01	2,34	44.925,14
Administração de Receitas	133.000,00	133.000,00	18.249,29	18.249,29	18.249,29	18.249,29	0,00	0,22	13,72	114.750,71
Infra-Estrutura Urbana	3.055.000,00	3.055.000,00	556.441,82	556.441,82	182.061,15	182.061,15	0,00	2,24	5,96	2.872.938,85
Defesa Nacional	60.000,00	60.000,00	3.723,72	3.723,72	3.723,72	3.723,72	0,00	0,05	6,21	56.276,28
Defesa Terrestre	60.000,00	60.000,00	3.723,72	3.723,72	3.723,72	3.723,72	0,00	0,05	6,21	56.276,28
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Social	3.495.788,00	3.496.788,00	373.926,66	373.926,66	183.313,98	183.313,98	0,00	2,25	5,24	3.313.474,02
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.950,00	308.950,00	99.357,93	99.357,93	61.851,09	61.851,09	0,00	0,76	20,02	247.098,91

Assistência Comunitária	3.022.138,00	3.018.928,00	273.111,53	273.111,53	120.005,69	120.005,69	0,00	1,47	3,98	2.898.922,31
Custódia e Reintegração Social	39.200,00	42.410,00	1.457,20	1.457,20	1.457,20	1.457,20	0,00	0,02	3,44	40.952,80
Previdência Social	5.319.000,00	5.319.000,00	853.960,66	853.960,66	840.117,93	840.117,93	0,00	10,31	15,79	4.478.882,07
Previdência do Regime Estatutário	5.319.000,00	5.319.000,00	853.960,66	853.960,66	840.117,93	840.117,93	0,00	10,31	15,79	4.478.882,07
Saúde	17.375.493,00	17.375.493,00	4.590.148,21	4.590.148,21	2.233.717,73	2.233.717,73	0,00	27,42	12,86	15.141.775,27
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Atenção Básica	12.518.493,00	12.472.856,00	2.803.961,83	2.803.961,83	1.539.850,96	1.539.850,96	0,00	18,90	12,35	10.933.005,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.187.000,00	4.179.400,00	1.715.101,35	1.715.101,35	622.781,74	622.781,74	0,00	7,65	14,90	3.556.618,26
Vigilância Sanitária	381.000,00	393.600,00	53.879,43	53.879,43	53.879,43	53.879,43	0,00	0,66	13,69	339.720,57
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	306.637,00	17.205,60	17.205,60	17.205,60	17.205,60	0,00	0,21	5,61	289.431,40
Trabalho	593.000,00	593.000,00	26.824,72	26.824,72	18.734,30	18.734,30	0,00	0,23	3,16	574.265,70
Fomento ao Trabalho	561.000,00	561.000,00	26.824,72	26.824,72	18.734,30	18.734,30	0,00	0,23	3,34	542.265,70
Promoção Industrial	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Educação	30.146.035,00	30.956.035,00	6.492.520,81	6.492.520,81	2.443.887,88	2.443.887,88	0,00	30,00	7,89	28.512.147,12
Alimentação e Nutrição	1.363.009,00	1.363.009,00	816.368,06	816.368,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.009,00
Ensino Fundamental	18.855.681,00	19.786.199,00	4.529.475,62	4.529.475,62	1.530.594,39	1.530.594,39	0,00	18,79	7,74	18.255.604,61
Educação Infantil	8.808.137,00	8.687.619,00	897.780,74	897.780,74	778.213,10	778.213,10	0,00	9,55	8,96	7.909.405,90
Educação de Jovens e Adultos	319.100,00	319.100,00	37.466,34	37.466,34	37.466,34	37.466,34	0,00	0,46	11,74	281.633,66
Educação Especial	800.108,00	800.108,00	211.430,05	211.430,05	97.614,05	97.614,05	0,00	1,20	12,20	702.493,95
Cultura	1.629.500,00	1.629.500,00	104.274,76	104.274,76	72.324,87	72.324,87	0,00	0,89	4,44	1.557.175,13
Difusão Cultural	1.629.500,00	1.629.500,00	104.274,76	104.274,76	72.324,87	72.324,87	0,00	0,89	4,44	1.557.175,13
Direitos da Cidadania	270.900,00	270.900,00	9.300,80	9.300,80	629,00	629,00	0,00	0,01	0,23	270.271,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	270.900,00	270.900,00	9.300,80	9.300,80	629,00	629,00	0,00	0,01	0,23	270.271,00
Urbanismo	20.921.773,00	20.468.773,00	2.793.702,68	2.793.702,68	390.120,98	390.120,98	0,00	4,79	1,91	20.078.652,02
Infra-Estrutura Urbana	17.254.673,00	17.184.673,00	1.692.723,13	1.692.723,13	158.991,81	158.991,81	0,00	1,95	0,93	17.025.681,19
Serviços Urbanos	3.667.100,00	3.284.100,00	1.100.979,55	1.100.979,55	231.129,17	231.129,17	0,00	2,84	7,04	3.052.970,83
Habitação	7.408.000,00	7.408.000,00	31.666,77	31.666,77	22.772,16	22.772,16	0,00	0,28	0,31	7.385.227,84
Administração Geral	228.000,00	228.000,00	31.666,77	31.666,77	22.772,16	22.772,16	0,00	0,28	9,99	205.227,84
Habitação Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Habitação Urbana	7.168.000,00	7.168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168.000,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Ambiental	895.000,00	1.117.486,00	358.100,15	358.100,15	36.536,19	36.536,19	0,00	0,45	3,27	1.080.949,81
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	11.946,96	11.946,96	884,00	884,00	0,00	0,01	2,01	43.116,00
Preservação e Conservação Ambiental	213.000,00	213.000,00	27.020,44	27.020,44	27.020,44	27.020,44	0,00	0,33	12,69	185.979,56
Controle Ambiental	583.000,00	805.486,00	319.132,75	319.132,75	8.631,75	8.631,75	0,00	0,11	1,07	796.854,25
Recursos Hídricos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Agricultura	1.221.000,00	1.316.000,00	194.004,65	194.004,65	64.835,51	64.835,51	0,00	0,80	4,93	1.251.164,49
Extensão Rural	1.209.000,00	1.304.000,00	193.859,85	193.859,85	64.690,71	64.690,71	0,00	0,79	4,96	1.239.309,29
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	144,80	144,80	144,80	144,80	0,00	0,00	1,21	11.855,20
Indústria	426.000,00	426.000,00	122.937,73	122.937,73	3.141,83	3.141,83	0,00	0,04	0,74	422.858,17
Promoção Industrial	412.000,00	412.000,00	122.832,48	122.832,48	3.036,58	3.036,58	0,00	0,04	0,74	408.963,42
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	105,25	105,25	105,25	105,25	0,00	0,00	0,75	13.894,75
Comércio e Serviços	39.143,00	39.143,00	360,00	360,00	29,60	29,60	0,00	0,00	0,08	39.113,40
Fomento ao Trabalho	11.143,00	11.143,00	360,00	360,00	29,60	29,60	0,00	0,00	0,27	11.113,40
Turismo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Energia	1.709.023,00	1.484.023,00	622.000,00	622.000,00	57.606,03	57.606,03	0,00	0,71	3,88	1.426.416,97
Energia Elétrica	1.709.023,00	1.484.023,00	622.000,00	622.000,00	57.606,03	57.606,03	0,00	0,71	3,88	1.426.416,97
Transporte	1.728.202,00	1.401.202,00	172.221,40	172.221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.202,00
Transporte Rodoviário	1.728.202,00	1.401.202,00	172.221,40	172.221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.202,00
Desporto e Lazer	699.686,00	699.686,00	103.685,01	103.685,01	23.918,29	23.918,29	0,00	0,29	3,42	675.767,71
Desporto Comunitário	549.686,00	549.686,00	36.367,97	36.367,97	13.138,54	13.138,54	0,00	0,16	2,39	536.547,46
Lazer	150.000,00	150.000,00	67.317,04	67.317,04	10.779,75	10.779,75	0,00	0,13	7,19	139.220,25
Encargos Especiais	2.294.000,00	2.294.000,00	1.540.497,98	1.540.497,98	360.061,42	360.061,42	0,00	4,42	15,70	1.933.938,58
Serviço da Dívida Interna	2.294.000,00	2.294.000,00	1.540.497,98	1.540.497,98	360.061,42	360.061,42	0,00	4,42	15,70	1.933.938,58
Reserva de Contingência	1.930.493,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
Reserva de Contingência	1.930.493,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.607.162,00	3.906.162,00	647.886,02	647.886,02	549.805,99	549.805,99	0,00	100,00	14,08	3.356.356,01
Legislativa	40.000,00	40.000,00	3.867,35	3.867,35	3.867,35	3.867,35	0,00	0,70	9,67	36.132,65
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	3.867,35	3.867,35	3.867,35	3.867,35	0,00	0,70	9,67	36.132,65
Judiciária	23.000,00	23.000,00	2.867,50	2.867,50	2.867,50	2.867,50	0,00	0,52	12,47	20.132,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	23.000,00	23.000,00	2.867,50	2.867,50	2.867,50	2.867,50	0,00	0,52	12,47	20.132,50
Administração	403.000,00	703.000,00	277.400,60	277.400,60	179.320,57	179.320,57	0,00	32,62	25,51	523.679,43
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	105.000,00	405.000,00	247.161,77	247.161,77	149.081,74	149.081,74	0,00	27,12	36,81	255.918,26
Administração Financeira	80.000,00	80.000,00	10.179,27	10.179,27	10.179,27	10.179,27	0,00	1,85	12,72	69.820,73
Controle Interno	38.000,00	38.000,00	5.367,48	5.367,48	5.367,48	5.367,48	0,00	0,98	14,12	32.632,52
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	130.000,00	14.692,08	14.692,08	14.692,08	14.692,08	0,00	2,67	11,30	115.307,92
Defesa Nacional	7.000,00	7.000,00	485,09	485,09	485,09	485,09	0,00	0,09	6,93	6.514,91
Defesa Terrestre	7.000,00	7.000,00	485,09	485,09	485,09	485,09	0,00	0,09	6,93	6.514,91
Assistência Social	78.000,00	77.000,00	6.702,11	6.702,11	6.702,11	6.702,11	0,00	1,22	8,70	70.297,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	16.000,00	3.714,88	3.714,88	3.714,88	3.714,88	0,00	0,68	23,22	12.285,12
Assistência Comunitária	58.000,00	58.000,00	2.987,23	2.987,23	2.987,23	2.987,23	0,00	0,54	5,15	55.012,77
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	817.240,00	817.240,00	85.866,94	85.866,94	85.866,94	85.866,94	0,00	15,62	10,51	731.373,06
Atenção Básica	764.240,00	764.240,00	81.843,97	81.843,97	81.843,97	81.843,97	0,00	14,89	10,71	682.396,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.000,00	18.000,00	1.989,64	1.989,64	1.989,64	1.989,64	0,00	0,36	11,05	16.010,36
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	1.019,06	1.019,06	1.019,06	1.019,06	0,00	0,19	5,10	18.980,94
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	1.014,27	1.014,27	1.014,27	1.014,27	0,00	0,18	6,76	13.985,73
Trabalho	2.000,00	2.000,00	338,45	338,45	338,45	338,45	0,00	0,06	16,92	1.661,55
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	338,45	338,45	338,45	338,45	0,00	0,06	16,92	1.661,55
Educação	1.865.000,00	1.865.000,00	240.314,62	240.314,62	240.314,62	240.314,62	0,00	43,71	12,89	1.624.685,38
Ensino Fundamental	1.104.000,00	1.104.000,00	142.273,60	142.273,60	142.273,60	142.273,60	0,00	25,88	12,89	961.726,40
Educação Infantil	650.000,00	650.000,00	85.874,47	85.874,47	85.874,47	85.874,47	0,00	15,62	13,21	564.125,53
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	3.007,74	3.007,74	3.007,74	3.007,74	0,00	0,55	6,02	46.992,26
Educação Especial	61.000,00	61.000,00	9.158,81	9.158,81	9.158,81	9.158,81	0,00	1,67	15,01	51.841,19
Cultura	55.000,00	55.000,00	4.449,20	4.449,20	4.449,20	4.449,20	0,00	0,81	8,09	50.550,80

Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	4.449,20	4.449,20	4.449,20	4.449,20	0,00	0,81	8,09	50.550,80
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	30.000,00	30.000,00	18.730,33	18.730,33	18.730,33	18.730,33	0,00	3,41	62,43	11.269,67
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	18.730,33	18.730,33	18.730,33	18.730,33	0,00	3,41	62,43	11.269,67
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Gestão Ambiental	31.000,00	31.000,00	1.652,13	1.652,13	1.652,13	1.652,13	0,00	0,30	5,33	29.347,87
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	648,88	648,88	648,88	648,88	0,00	0,12	6,49	9.351,12
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	1.003,25	1.003,25	1.003,25	1.003,25	0,00	0,18	5,02	18.996,75
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Agricultura	37.000,00	37.000,00	5.211,70	5.211,70	5.211,70	5.211,70	0,00	0,95	14,09	31.788,30
Extensão Rural	37.000,00	37.000,00	5.211,70	5.211,70	5.211,70	5.211,70	0,00	0,95	14,09	31.788,30
Transporte	148.922,00	148.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,00
Transporte Rodoviário	148.922,00	148.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,00
TOTAL (III)=(I+II)	115.628.794,00	115.628.794,00	21.969.628,45	21.969.628,45	8.695.316,71	8.695.316,71	0,00	100,00	7,52	106.933.477,29
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 08h e 01m" Portaria Nº 637 de 2012										

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D7402172

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 1º BIMESTRE DE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	546.406,41	0,00	537.695,83	8.710,58	0,00	10.549.221,09	1.536.151,06	1.435.828,15	-1.200.453,48	7.912.939,46
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	546.406,41	0,00	537.695,83	8.710,58	0,00	10.549.221,09	1.536.151,06	1.435.828,15	-1.200.453,48	7.912.939,46
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.115,33	3.058,02	3.058,02	-10.625,74	13.431,57
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,90	325,90	325,90	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.140,55	0,00	7.140,55	0,00	0,00	292.735,15	44.925,06	40.959,32	-5.487,58	246.288,25
0204	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	535,35	0,00	535,35	0,00	0,00	54.339,97	15.116,32	15.116,32	-16.866,96	22.356,69
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,78	771,00	771,00	-9.049,78	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.341,17	0,00	21.341,17	0,00	0,00	678.152,24	76.380,62	76.380,62	-46.305,71	555.465,91
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	126.040,81	0,00	120.659,30	5.381,51	0,00	3.618.136,85	649.880,61	649.880,61	-454.363,44	2.513.892,80
0208	SEC. MUN. DE IND. COM. E GER. EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.564,90	12.901,65	12.901,65	-13.960,43	22.702,82
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE	0,00	139.819,01	0,00	136.489,94	3.329,07	0,00	1.627.914,52	403.135,28	308.747,47	-89.621,83	1.229.545,22
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.451,42	103.773,35	103.740,99	-245.359,57	113.350,86
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	3.491.890,72	171.912,22	169.975,22	-260.455,69	3.061.459,81
0212	SEC MUN. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	1.937,46	0,00	1.937,46	0,00	0,00	80.296,29	1.534,53	1.534,53	-9.559,63	69.202,13
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,85	790,20	790,20	0,00	1.089,65
0214	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	0,00	5.592,06	0,00	5.592,06	0,00	0,00	124.617,37	43.820,44	43.820,44	-38.001,61	42.795,32
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.979,80	7.825,86	7.825,86	-795,51	21.358,43
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	546.406,41	0,00	537.695,83	8.710,58	0,00	10.549.221,09	1.536.151,06	1.435.828,15	-1.200.453,48	7.912.939,46

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:950232E3

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 1º BIMESTRE DE 2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	10.617.929,00	10.617.929,00	788.906,85	788.906,85	7,43
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.077.677,00	6.077.677,00	95.901,46	95.901,46	1,58
1.1.1 - IPTU	2.217.075,00	2.217.075,00	13.353,85	13.353,85	0,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.379,00	7.379,00	42,59	42,59	0,58
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.734.000,00	3.734.000,00	59.854,27	59.854,27	1,60
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	119.223,00	119.223,00	22.650,75	22.650,75	19,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	182.347,12	182.347,12	9,78
1.2.1 - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	182.347,12	182.347,12	9,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.416.117,00	1.416.117,00	300.426,09	300.426,09	21,21
1.3.1 - ISS	1.392.821,00	1.392.821,00	298.835,54	298.835,54	21,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	279,00	279,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	21.574,00	21.574,00	1.590,55	1.590,55	7,37
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.443,00	1.443,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	210.232,18	210.232,18	16,70
1.4.1 - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	210.232,18	210.232,18	16,70
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.618.664,00	23.618.664,00	4.775.330,00	4.775.330,00	20,22
2.1 - Cota-Parte FPM	19.812.543,00	19.812.543,00	3.905.269,45	3.905.269,45	19,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.983.180,00	18.983.180,00	3.710.005,96	3.710.005,96	19,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	829.363,00	829.363,00	195.263,49	195.263,49	23,54
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.942.648,00	2.942.648,00	520.400,56	520.400,56	17,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	31.200,00	31.200,00	4.040,28	4.040,28	12,95
2.5 - Cota-Parte ITR	261.760,00	261.760,00	153.698,06	153.698,06	58,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	570.513,00	570.513,00	191.921,65	191.921,65	33,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	34.236.593,00	34.236.593,00	5.564.236,85	5.564.236,85	16,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.632.647,80	7.632.647,80	93.617,24	93.617,24	1,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.962.508,60	3.962.508,60	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.047.469,60	3.047.469,60	93.617,24	93.617,24	3,07
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	52.352,00	52.352,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	570.317,60	570.317,60	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.475.537,00	21.475.537,00	3.895.717,18	3.895.717,18	18,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.434.348,00	21.434.348,00	3.879.055,39	3.879.055,39	18,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.189,00	41.189,00	16.661,79	16.661,79	40,45
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.801.700,20	13.801.700,20	3.785.438,15	3.785.438,15	27,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.317.599,00	15.317.599,00	1.860.256,39	1.860.256,39	0,00	12,14
13.1 - Com Educação Infantil	4.770.499,00	4.770.499,00	683.278,06	683.278,06	0,00	14,32
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.547.100,00	10.547.100,00	1.176.978,33	1.176.978,33	0,00	11,16
14. OUTRAS DESPESAS	6.160.046,00	6.160.046,00	446.518,33	446.518,33	0,00	7,25
14.1 - Com Educação Infantil	1.756.638,00	1.743.120,00	179.724,76	179.724,76	0,00	10,31
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.403.408,00	4.416.926,00	266.793,57	266.793,57	0,00	6,04
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.477.645,00	21.477.645,00	2.306.774,72	2.306.774,72	0,00	10,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor

16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	47,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	11,46
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	40,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.559.148,25	8.559.148,25	1.391.059,21	1.391.059,21	16,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.358.137,00	7.237.619,00	864.087,57	864.087,57	0,00	11,94
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	7.358.137,00	7.237.619,00	864.087,57	864.087,57	0,00	11,94
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.527.137,00	6.513.619,00	863.002,82	863.002,82	0,00	13,25
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	831.000,00	724.000,00	1.084,75	1.084,75	0,00	0,15
24. ENSINO FUNDAMENTAL	16.234.073,00	16.305.591,00	1.820.114,93	1.820.114,93	0,00	11,16
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.950.508,00	14.964.026,00	1.443.771,90	1.443.771,90	0,00	9,65
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.283.565,00	1.341.565,00	376.343,03	376.343,03	0,00	28,05
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	24.292.210,00	24.243.210,00	2.684.202,50	2.684.202,50	0,00	11,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.785.438,15
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.661,79
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.802.099,94
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	-1.117.897,44
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	-20,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.134.133,00	1.134.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN1.5(40+41+42+43)	1.564.133,00		0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.564.133,00	1.564.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.450.238,87	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.210.214,94	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	240.023,93	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.379.252,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.879.055,39	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.493.357,08	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.126.891,01	0,00
49.2 - Restos a Pagar	366.466,07	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.661,79	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.781.612,79	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F24800F1

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	7.430.000,00	0,00	7.430.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	34.072.435,00	463.755,57	0,00	33.608.679,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	34.072.435,00	463.755,57	0,00	33.608.679,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-26.642.435,00 (a-d)	(b)-(e+f)	-463.755,57	-26.178.679,43 (c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas
executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:342A10F5

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.666.659,00	10.666.659,00	794.440,93	7,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.217.075,00	2.217.075,00	13.353,85	0,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	182.347,12	9,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.392.821,00	1.392.821,00	298.835,54	21,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	210.232,18	16,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.538,00	30.538,00	4.022,42	13,17
Dívida Ativa dos Impostos	3.755.574,00	3.755.574,00	61.444,82	1,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	146.516,00	146.516,00	24.205,00	16,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.314.670,00	38.314.670,00	7.647.248,96	19,96
Cota-Parte do FPM	19.812.543,00	19.812.543,00	3.905.269,45	19,71
Cota Parte do ITR	261.760,00	261.760,00	153.698,06	58,72
Cota-Parte do IPVA	2.851.588,00	2.851.588,00	959.608,23	33,65
Cota-Parte do ICMS	15.237.348,00	15.237.348,00	2.602.003,10	17,08
Cota-Parte IPI-Exportação	95.906,00	95.906,00	17.011,76	17,74
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.525,00	55.525,00	9.658,36	17,39

Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.525,00	55.525,00	9.658,36		17,39
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	48.981.329,00	48.981.329,00	8.441.689,89		17,23
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2014	% (d) (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.666.811,00	2.666.811,00	279.842,15	10,49
Provenientes da União	2.250.000,00	2.250.000,00	218.272,70	9,70
Provenientes dos Estados	356.701,00	356.701,00	53.352,00	14,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.110,00	60.110,00	8.217,45	13,67
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.446.811,00	10.446.811,00	279.842,15	2,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2014 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	16.710.993,00	16.575.292,00	4.425.748,21	26,70	2.199.917,73	13,27
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	8.901.517,00	8.791.217,00	1.326.049,49	15,08	1.248.658,60	14,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.809.476,00	7.784.075,00	3.099.698,72	39,82	951.259,13	12,22
DESPESAS DE CAPITAL	664.500,00	800.201,00	164.400,00	20,54	33.800,00	4,22
Investimentos	664.500,00	800.201,00	164.400,00	20,54	33.800,00	4,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.375.493,00	17.375.493,00	4.590.148,21	26,42	2.233.717,73	12,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2014 (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	17.375.493,00	17.375.493,00	4.590.148,21	26,42	2.233.717,73	12,86
SAÚDE (VI) = (IV-V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	967.468,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2014 (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total) x 100
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	12.518.493,00	12.472.856,00	2.803.961,83	61,09	1.539.850,96	68,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.187.000,00	4.179.400,00	1.715.101,35	37,36	622.781,74	27,88
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	381.000,00	393.600,00	53.879,43	1,17	53.879,43	2,41
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	306.637,00	17.205,60	0,37	17.205,60	0,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	17.375.493,00	17.375.493,00	4.590.148,21	100,00	2.233.717,73	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da
LC 141/2012.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4DF3EE66

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FE06BDD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	811.492,86	811.492,86	27,37 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	91.925,42	91.925,42	9,19 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	484,10	484,10	0,10 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	32,03	32,03	0,32 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	83.782,82	83.782,82	18,62 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	7.626,47	7.626,47	19,07 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.603,70	69.603,70	34,80 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.603,70	69.603,70	34,80 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	609.079,78	609.079,78	48,92 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	602.403,75	602.403,75	50,20 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	877,47	877,47	8,77 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	5.454,88	5.454,88	21,82 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	343,68	343,68	3,44 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	40.883,96	40.883,96	7,86 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	40.883,96	40.883,96	7,86 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	5.221.927,05	5.221.927,05	17,62 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	3.417.110,75	3.417.110,75	20,59 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	3.417.110,75	3.417.110,75	20,59 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.638.824,21	1.638.824,21	14,01 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	49.800,00	49.800,00	6.011,90	6.011,90	12,07 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	13.760,69	13.760,69	15,29 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	146.219,50	146.219,50	36,55 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	6.033.419,91	6.033.419,91	18,50 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	80.819,79	80.819,79	14,69 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	57.336,89	57.336,89	19,11 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	23.482,90	23.482,90	9,39 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	80.819,79	80.819,79	3,67 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c)=(b%/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	1.044.385,27	1.044.385,27	17,61 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	683.422,07	683.422,07	20,59 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	327.764,80	327.764,80	14,01 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.202,38	1.202,38	10,02 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	2.752,14	2.752,14	15,29 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	29.243,88	29.243,88	36,55 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	1.155.911,98	1.155.911,98	16,23 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	1.150.803,03	1.150.803,03	16,22 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	5.108,95	5.108,95	20,44 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	106.417,76	106.417,76	9,13 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.200.000,00	642.777,47	642.777,47	12,36 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.200.000,00	225.708,50	225.708,50	10,26 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.000.000,00	417.068,97	417.068,97	13,90 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.920.000,00	208.518,26	208.518,26	10,86 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	620.000,00	60.970,99	60.970,99	9,83 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.300.000,00	147.547,27	147.547,27	11,35 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	851.295,73	851.295,73	11,96 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	55,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	1.508.354,98	1.508.354,98	18,50 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	3.030.000,00	329.386,74	329.386,74	10,87 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.820.000,00	286.679,49	286.679,49	10,17 %

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	210.000,00	42.707,25	42.707,25	20,34 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.310.200,00	1.010.788,17	1.010.788,17	13,83 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.300.000,00	564.616,24	564.616,24	13,13 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	3.010.200,00	446.171,93	446.171,93	14,82 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	117.000,00	6.436,25	6.436,25	5,50 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.457.200,00	1.346.611,16	1.346.611,16	12,88 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	106.417,76
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.108,95
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	111.526,71
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.228.648,20
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	20,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	57.336,89	57.336,89	19,11 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.892.000,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	2.192.000,00	57.336,89	57.336,89	2,62 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.649.200,00	1.403.948,05	1.403.948,05	11,10 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	88.211,08	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.150.803,03	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	851.295,73	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.108,95	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	591.843,16	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2014 - 11h e 07m

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21,§ 2 º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional . "
{3} Caput do art. 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:925E395F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	26.130.255,21	26.130.255,21	5.878.185,16	5.878.185,16	100,00 %	12,09 %	42.728.814,84
Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Ação Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Judiciária	270.000,00	315.200,00	263.348,75	263.348,75	42.917,79	42.917,79	0,73 %	13,62 %	272.282,21
Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	6.213,30	6.213,30	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	40.000,00
Administração Geral	230.000,00	275.200,00	257.135,45	257.135,45	42.917,79	42.917,79	0,73 %	15,60 %	232.282,21
Administração	9.990.000,00	10.925.966,79	6.529.359,38	6.529.359,38	1.631.832,20	1.631.832,20	27,76 %	14,94 %	9.294.134,59
Planejamento e Orçamento	1.020.000,00	1.276.074,90	729.829,90	729.829,90	116.936,02	116.936,02	1,99 %	9,16 %	1.159.138,88
Administração Geral	7.892.000,00	8.247.752,15	5.385.677,40	5.385.677,40	1.438.384,91	1.438.384,91	24,47 %	17,44 %	6.809.367,24
Ordenamento Territorial	63.000,00	408.000,00	230.000,00	230.000,00	18.455,96	18.455,96	0,31 %	4,52 %	389.544,04
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	40.000,00
Administração de Receitas	475.000,00	454.139,74	114.139,74	114.139,74	26.457,77	26.457,77	0,45 %	5,83 %	427.681,97
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	69.712,34	69.712,34	31.597,54	31.597,54	0,54 %	6,32 %	468.402,46
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	15.000,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	15.000,00
Assistência Social	1.214.000,00	1.247.500,00	359.160,27	359.160,27	84.510,29	84.510,29	1,44 %	6,77 %	1.162.989,71
Assistência ao Idoso	35.000,00	35.000,00	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	35.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	532.000,00	298.834,57	298.834,57	61.677,79	61.677,79	1,05 %	11,59 %	470.322,21
Assistência Comunitária	443.000,00	440.500,00	58.780,70	58.780,70	22.832,50	22.832,50	0,39 %	5,18 %	417.667,50
Alimentação e Nutrição	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	240.000,00
Saúde	9.825.000,00	9.825.000,00	7.051.347,56	7.051.347,56	1.603.508,89	1.603.508,89	27,28 %	16,32 %	8.221.491,11
Atenção Básica	8.648.000,00	8.616.000,00	5.974.129,98	5.974.129,98	1.389.951,61	1.389.951,61	23,65 %	16,13 %	7.226.048,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.053.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	172.000,00	172.000,00	2,93 %	16,33 %	881.000,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	15.000,00

Vigilância Epidemiológica	141.000,00	141.000,00	45.217,58	45.217,58	41.557,28	41.557,28	0,71 %	29,47 %	99.442,72
Trabalho	76.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	72.500,00
Fomento ao Trabalho	76.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	72.500,00
Educação	12.390.000,00	12.649.200,00	7.788.208,21	7.788.208,21	1.391.634,14	1.391.634,14	23,67 %	11,00 %	11.257.565,86
Ensino Fundamental	8.825.000,00	9.052.200,00	5.098.106,89	5.098.106,89	1.055.811,15	1.055.811,15	17,96 %	11,66 %	7.996.388,85
Ensino Infantil	3.480.000,00	3.480.000,00	2.617.101,32	2.617.101,32	329.386,74	329.386,74	5,60 %	9,47 %	3.150.613,26
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	11.000,00	11.000,00	809,12	809,12	0,01 %	3,24 %	24.190,88
Educação Especial	60.000,00	92.000,00	62.000,00	62.000,00	5.627,13	5.627,13	0,10 %	6,12 %	86.372,87
Cultura	1.610.000,00	1.470.000,00	497.942,15	497.942,15	236.862,73	236.862,73	4,03 %	16,11 %	1.233.137,27
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Difusão Cultural	1.340.000,00	1.230.000,00	497.942,15	497.942,15	236.862,73	236.862,73	4,03 %	19,26 %	993.137,27
Turismo	250.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	220.000,00
Direitos da Cidadania	1.217.000,00	1.264.000,00	981.767,94	981.767,94	163.520,69	163.520,69	2,78 %	12,94 %	1.100.479,31
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.212.000,00	1.259.000,00	981.767,94	981.767,94	163.520,69	163.520,69	2,78 %	12,99 %	1.095.479,31
Urbanismo	4.740.000,00	4.208.000,00	1.576.545,07	1.576.545,07	328.310,88	328.310,88	5,59 %	7,80 %	3.879.689,12
Infra Estrutura Urbana	4.140.000,00	3.708.000,00	1.276.779,25	1.276.779,25	284.897,57	284.897,57	4,85 %	7,68 %	3.423.102,43
Serviços Urbanos	600.000,00	500.000,00	299.765,82	299.765,82	43.413,31	43.413,31	0,74 %	8,68 %	456.586,69
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Saneamento	290.000,00	160.000,00	834,43	834,43	834,43	834,43	0,01 %	0,52 %	159.165,57
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	160.000,00	834,43	834,43	834,43	834,43	0,01 %	0,52 %	159.165,57
Gestão Ambiental	88.000,00	111.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	111.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	88.000,00	111.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	111.000,00
Agricultura	880.000,00	616.700,00	242.293,16	242.293,16	37.081,23	37.081,23	0,63 %	6,01 %	579.618,77
Administração Geral	320.000,00	361.700,00	237.491,38	237.491,38	37.081,23	37.081,23	0,63 %	10,25 %	324.618,77
Promoção da Produção Vegetal	420.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	115.000,00
Abastecimento	140.000,00	140.000,00	4.801,78	4.801,78	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	140.000,00
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	42.000,00
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	42.000,00
Transporte	2.130.000,00	2.011.044,00	433.699,09	433.699,09	315.611,21	315.611,21	5,37 %	15,69 %	1.695.432,79
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.011.044,00	433.699,09	433.699,09	315.611,21	315.611,21	5,37 %	15,69 %	1.695.432,79
Desporto e Lazer	145.000,00	334.014,28	259.174,28	259.174,28	31.960,22	31.960,22	0,54 %	9,57 %	302.054,06
Desporto Comunitário	135.000,00	322.014,28	259.174,28	259.174,28	31.960,22	31.960,22	0,54 %	9,93 %	290.054,06
Lazer	10.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	12.000,00
Encargos Especiais	370.000,00	370.000,00	119.574,92	119.574,92	9.600,46	9.600,46	0,16 %	2,59 %	360.399,54
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	119.574,92	119.574,92	9.600,46	9.600,46	0,16 %	2,59 %	360.399,54
Reserva de Contingência	800.000,00	454.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	454.874,93
Reserva de Contingência	800.000,00	454.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	454.874,93
TOTAL (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	26.130.255,21	26.130.255,21	5.878.185,16	5.878.185,16	100,00 %	12,09 %	42.728.814,84
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2014 - 11h e 08m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3ED2B368

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.498.584,80	15,43 %	7.498.584,80	15,43 %	41.108.415,20
RECEITAS CORRENTES	48.947.000,00	48.947.000,00	8.370.038,83	17,10 %	8.370.038,83	17,10 %	40.576.961,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.000,00	2.829.000,00	839.262,63	29,67 %	839.262,63	29,67 %	1.989.737,37
Impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	713.375,51	29,48 %	713.375,51	29,48 %	1.706.624,49
Taxas	399.000,00	399.000,00	125.818,39	31,53 %	125.818,39	31,53 %	273.181,61
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	68,73	0,69 %	68,73	0,69 %	9.931,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	84.552,05	16,91 %	84.552,05	16,91 %	415.447,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	84.552,05	16,91 %	84.552,05	16,91 %	415.447,95
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	150.000,00	22.211,86	14,81 %	22.211,86	14,81 %	127.788,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	22.211,86	14,81 %	22.211,86	14,81 %	127.788,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	4.513,66	8,36 %	4.513,66	8,36 %	49.486,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.730.800,00	44.730.800,00	7.309.667,92	16,34 %	7.309.667,92	16,34 %	37.421.132,08
Transferências Intergovernamentais	44.225.800,00	44.225.800,00	7.309.667,92	16,53 %	7.309.667,92	16,53 % 3	6.916.132,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	505.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.200,00	683.200,00	109.830,71	16,08 %	109.830,71	16,08 %	573.369,29
Multas e Juros de Mora	88.000,00	88.000,00	10.303,03	11,71 %	10.303,03	11,71 %	77.696,97
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	480.000,00	480.000,00	91.100,64	18,98 %	91.100,64	18,98 %	388.899,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	55.200,00	55.200,00	8.427,04	15,27 %	8.427,04	15,27 %	46.772,96
RECEITAS DE CAPITAL	5.590.000,00	5.590.000,00	172.931,24	3,09 %	172.931,24	3,09 %	5.417.068,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.535.000,00	5.535.000,00	172.931,24	3,12 %	172.931,24	3,12 %	5.362.068,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	5.535.000,00	5.535.000,00	172.931,24	3,12 %	172.931,24	3,12 %	5.362.068,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.498.584,80	15,43 %	7.498.584,80	15,43 %	41.108.415,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.498.584,80	15,43 %	7.498.584,80	15,43 %	41.108.415,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.498.584,80	15,43 %	7.498.584,80	15,43 %	41.108.415,20

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre Até o Bimestre	(g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	26.130.255,21	26.130.255,21	5.878.185,16	5.878.185,16	12,09	42.728.814,84
DESPESAS CORRENTES	39.538.000,00	534.844,07	40.072.844,07	23.574.583,76	23.574.583,76	5.439.188,72	5.439.188,72	13,57	34.633.655,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.676.000,00	1.257.004,16	23.933.004,16	17.977.225,56	17.977.225,56	3.347.159,79	3.347.159,79	13,99	20.585.844,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	481,33	481,33	1,20	39.518,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.822.000,00	-722.160,09	16.099.839,91	5.587.358,20	5.587.358,20	2.091.547,60	2.091.547,60	12,99	14.008.292,31
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.000,00	-189.719,00	8.079.281,00	2.555.671,45	2.555.671,45	438.996,44	438.996,44	5,43	7.640.284,56
INVESTIMENTOS	7.937.000,00	-189.719,00	7.747.281,00	2.446.096,53	2.446.096,53	429.877,31	429.877,31	5,55	7.317.403,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	0,00	330.000,00	109.574,92	109.574,92	9.119,13	9.119,13	2,76	320.880,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-345.125,07	454.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.874,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	26.130.255,21	26.130.255,21	5.878.185,16	5.878.185,16	12,09	42.728.814,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	26.130.255,21	26.130.255,21	5.878.185,16	5.878.185,16	12,09	42.728.814,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.620.399,64	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	26.130.255,21	26.130.255,21	5.878.185,16	7.498.584,80	15,43	41.108.415,20
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2014 - 11h e 02m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:864F873E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2014				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.945.000,00	2.945.000,00	810.583,36	27,52 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	484,10	0,10 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.603,70	34,80 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	602.403,75	50,20 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	40.883,96	7,86 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	475.000,00	475.000,00	89.237,70	18,79 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	7.970,15	15,94 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.631.334,00	29.631.334,00	5.221.025,27	17,62 %
Cota-Parte do FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	3.417.110,75	20,59 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	146.219,50	36,55 %
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.638.824,21	14,01 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	13.760,69	15,29 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	41.334,00	41.334,00	5.110,12	12,36 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.576.334,00	32.576.334,00	6.031.608,63	18,52 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.700.000,00	3.700.000,00	623.653,56	16,86 %
Provenientes da União	2.615.000,00	2.615.000,00	520.314,20	19,90 %
Provenientes do Estado	975.000,00	975.000,00	103.339,36	10,60 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.700.000,00	3.700.000,00	623.653,56	16,86 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.181.000,00	8.988.000,00	6.590.976,71	73,33 %	1.521.845,06	16,93 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	5.544.000,00	4.568.418,47	82,40 %	866.093,42	15,62 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	3.444.000,00	2.022.558,24	58,73 %	655.751,64	19,04 %
DESPESAS DE CAPITAL	544.000,00	787.000,00	460.370,85	58,50 %	81.663,83	10,38 %
Investimentos	544.000,00	787.000,00	460.370,85	58,50 %	81.663,83	10,38 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.725.000,00	9.775.000,00	7.051.347,56	72,14 %	1.603.508,89	16,40 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	-	-	0,00	0,00 %	-	-
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.725.000,00	9.775.000,00	7.051.347,56	72,14 %	1.603.508,89	16,40 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 4 e 5 26,59 %						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 698.767,60 6						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo	Despesas custeadas no exercício	Saldo Final (Não

	Inicial	de referência (j)	Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.548.000,00	8.566.000,00	5.974.129,98	84,72 %	1.389.951,61	86,68 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.053.000,00	1.032.000,00	14,64 %	172.000,00	10,73 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	141.000,00	45.217,58	0,64 %	41.557,28	2,59 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.725.000,00	9.775.000,00	7.051.347,56	100,00 %	1.603.508,89	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2014 - 11h e 09m
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F8918E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unid.Orçamental PREFEITURAMUNICIPALDEANASTÁCIO			Exercício 2013		
Unid.GestoraConsolidaçãoGeral			Periodo de : Janeiro até Dezembro		
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01			R$		
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		40.518.876,24	DESPESAS CORRENTES		37.153.372,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.404.313,24		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.069.086,54	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	584.077,26		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.299,35	
RECEITA PATRIMONIAL	123.232,42		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.074.986,56	
RECEITA DE SERVIÇOS	52.532,67		SUPERÁVIT CORRENTE		3.365.503,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.963.781,57		TOTAL		40.518.876,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.939,08				
TOTAL		40.518.876,24	DESPESAS DE CAPITAL		5.033.278,09
			INVESTIMENTOS	4.678.350,55	
RECEITAS DE CAPITAL		2.044.802,98	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.927,54	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.044.802,98		TOTAL		5.033.278,09
DÉFICIT DE CAPITAL		2.988.475,11			
TOTAL		5.033.278,09			
TOTAL DA RECEITA		45.552.154,33	TOTAL DA DESPESA		45.552.154,33

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	40.518.876,24	DESPESAS CORRENTES	37.153.372,45
RECEITAS DE CAPITAL	2.044.802,98	DESPESAS DE CAPITAL	5.033.278,09
DÉFICIT VERIFICADO	2.988.475,11	SUPERÁVIT VERIFICADO	3.365.503,79
TOTAL	45.552.154,33	TOTAL	45.552.154,33

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:28B68377

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO			Exercício 2013
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01		Unid. Gestora Consolidação Parcial Periodo de : Janeiro até Dezembro			R $
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		513.354,89	DESPESAS CORRENTES		942.064,88
RECEITA PATRIMONIAL	5.151,71		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.305,33	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508.203,18		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.759,55	
DÉFICIT CORRENTE		428.709,99	TOTAL		942.064,88
TOTAL		942.064,88			
			DESPESAS DE CAPITAL		22.974,27
DÉFICIT DE CAPITAL		22.974,27	INVESTIMENTOS	22.974,27	
TOTAL		22.974,27	TOTAL		22.974,27
TOTAL DA RECEITA		965.039,15	TOTAL DA DESPESA		965.039,15

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	513.354,89	DESPESAS CORRENTES	942.064,88
DÉFICIT VERIFICADO	451.684,26	DESPESAS DE CAPITAL	22.974,27
TOTAL	965.039,15	TOTAL	965.039,15

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C18681CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANASTÁCIO

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01			Unid.Orçamental PREFEITURAMUNICIPALDEANASTÁCIO	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2013 Periodo de : Janeiro até Dezembro
					R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		40,63	SUPERÁVIT CORRENTE		40,63
RECEITA PATRIMONIAL			TOTAL		40,63
TOTAL	40,63	40,63	DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	59.000,00
DÉFICIT DE CAPITAL		59.000,00	INVESTIMENTOS		
TOTAL		59.000,00	TOTAL		59.000,00
TOTAL DA RECEITA		59.040,63	TOTAL DA DESPESA		59.040,63

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	40,63	DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00
DÉFICIT VERIFICADO	59.000,00	SUPERÁVIT VERIFICADO	40,63
TOTAL	59.040,63	TOTAL	59.040,63

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria

VANDERLEI BRAGA PAIM
Interna Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5169F43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Unid.Orçamental PREFEITURAMUNICIPAL DE ANASTÁCIO	Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01					Periodo de : Janeiro até Dezembro R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$

RECEITAS CORRENTES		94,28	DESPESAS CORRENTES		26.046,46
RECEITA PATRIMONIAL	94,28		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.046,46	
DÉFICIT CORRENTE		25.952,18	TOTAL		26.046,46
TOTAL		26.046,46			
TOTAL DA RECEITA		26.046,46	TOTAL DA DESPESA		26.046,46

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	94,28	DESPESAS CORRENTES	26.046,46
DÉFICIT VERIFICADO	25.952,18		
TOTAL	26.046,46	TOTAL	26.046,46

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A2BAD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTÉRIO

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO -FUNDEB			Unid.Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	Unid.Gestora Consolidação Parcial	Exercício2013
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01					Periodo de : Janeiro até Dezembro R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		6.064.569,39	DESPESAS CORRENTES		5.880.969,71
RECEITA PATRIMONIAL	27.249,42		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.630.207,61	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.037.319,97		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.762,10	
TOTAL		6.064.569,39	SUPERÁVIT CORRENTE		183.599,68
			TOTAL		6.064.569,39
DÉFICIT DE CAPITAL		179.897,64			
TOTAL		179.897,64	DESPESAS DE CAPITAL		179.897,64
			INVESTIMENTOS	179.897,64	
			TOTAL		179.897,64
TOTAL DA RECEITA		6.244.467,03	TOTAL DA DESPESA		6.244.467,03

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	6.064.569,39	DESPESAS CORRENTES	5.880.969,71
DÉFICIT VERIFICADO	179.897,64	DESPESAS DE CAPITAL	179.897,64
		SUPERÁVIT VERIFICADO	183.599,68
TOTAL	6.244.467,03	TOTAL	6.244.467,03

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EB9B0A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2013 Período de: Janeiro até Dezembro R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.889.000,00	4.404.313,24	1.515.313,24	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	584.077,26	34.077,26				
RECEITA PATRIMONIAL	194.000,00	123.232,42	-70.767,58	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	44.842.790,00	41.699.355,68	-3.143.434,32
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	52.532,67	37.532,67	ESPECIAIS	502.000,00	487.294,86	-14.705,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.713.000,00	40.369.466,24	-343.533,76				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.000,00	390.939,08	-207.060,92	SOMA	45.344.790,00	42.186.650,54	-3.158.139,46

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00		-1.300.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00		-5.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	2.044.802,98	-2.205.197,02				
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.626.000,00	-5.405.684,67	220.315,33				
SOMA	44.888.000,00	42.563.679,22	-2.324.320,78				
DEFICIT	456.790,00			SUPERAVIT		377.028,68	833.818,68
TOTAL	45.344.790,00	42.563.679,22	-2.324.320,78	TOTAL	45.344.790,00	42.563.679,22	-2.324.320,78

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E23B6FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	5.151,71	-3.848,29	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	677.000,00	508.203,18	-168.796,82	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	1.111.000,00	965.039,15	-145.960,85
SOMA	686.000,00	513.354,89	-172.645,11				
				SOMA	1.111.000,00	965.039,15	-145.960,85
DEFICIT	425.000,00	451.684,26	26.684,26				
TOTAL	1.111.000,00	965.039,15	-145.960,85	TOTAL	1.111.000,00	965.039,15	-145.960,85

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F750D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Unid.Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	13,38	-986,62	CRÉDITOS			
SOMA	1.000,00	13,38	-986,62	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	44.000,00		-44.000,00
				SOMA	44.000,00	0,00	-44.000,00
DEFICIT	43.000,00	0,00	-43.000,00	SUPERAVIT	0,00	13,38	13,38
TOTAL	44.000,00	13,38	-43.986,62	TOTAL	44.000,00	13,38	-43.986,62

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:937E7B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício
Balanço Orçamentário - Anexo 12							2013
							Período de: Janeiro até Dezembro
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	559,44	-2.440,56	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.000,00	227.568,40	-52.431,60				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	283.000,00	240.557,60	-42.442,40
SOMA	283.000,00	228.127,84	-54.872,16				
				SOMA	283.000,00	240.557,60	-42.442,40
DEFICIT		12.429,76	12.429,76				
TOTAL	283.000,00	240.557,60	-42.442,40	TOTAL	283.000,00	240.557,60	-42.442,40

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:025D52B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	94,28	-905,72	CRÉDITOS			
SOMA	1.000,00	94,28	-905,72	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	51.000,00	26.046,46	-24.953,54
				SOMA	51.000,00	26.046,46	-24.953,54
DEFICIT	50.000,00	25.952,18	-24.047,82	SUPERAVIT			
TOTAL	51.000,00	26.046,46	-24.953,54	TOTAL	51.000,00	26.046,46	-24.953,54

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F963861D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	14.524,28	-25.475,72	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.555.000,00	3.504.700,39	-50.299,61				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	369.825,68	219.825,68	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	10.108.325,00	10.087.299,12	-21.025,88
SOMA	3.745.000,00	3.889.050,35	144.050,35	SOMA	10.108.325,00	10.087.299,12	-21.025,88
DEFICIT	6.363.325,00	6.198.248,77	-165.076,23	SUPERAVIT			
TOTAL	10.108.325,00	10.087.299,12	-21.025,88	TOTAL	10.108.325,00	10.087.299,12	-21.025,88

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARLENE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:44887109

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 12

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB				Unid.Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12							Período de: Janeiro até Dezembro
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	27.249,42	2.249,42	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	6.037.319,97	37.319,97				
SOMA	6.025.000,00	6.064.569,39	39.569,39	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	6.063.090,00	6.060.867,35	-2.222,65
				SOMA	6.063.090,00	6.060.867,35	-2.222,65
DEFICIT	38.090,00		-38.090,00	SUPERAVIT		3.702,04	3.702,04
TOTAL	6.063.090,00	6.064.569,39	1.479,39	TOTAL	6.063.090,00	6.064.569,39	1.479,39

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24524254

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.889.000,00	4.404.313,24	1.515.313,24	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	584.077,26	34.077,26				
RECEITA PATRIMONIAL	113.000,00	75.599,28	-37.400,72	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	25.059.635,90	22.289.806,90	-2.769.829,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	52.532,67	37.532,67	ESPECIAIS	502.000,00	487.294,86	-14.705,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.181.000,00	30.091.674,30	-89.325,70				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.000,00	390.939,08	-207.060,92	SOMA	25.561.635,90	22.777.101,76	-2.784.534,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00		-1.300.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00		-5.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.100.000,00	1.674.977,30	-2.425.022,70				
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/A FORMAÇÃO	-5.626.000,00	-5.405.684,67	220.315,33				
SOMA	34.125.000,00	31.868.428,46	-2.256.571,54				
				SUPERAVIT	8.563.364,10	9.091.326,70	527.962,60
TOTAL	34.125.000,00	31.868.428,46	-2.256.571,54	TOTAL	34.125.000,00	31.868.428,46	-2.256.571,54

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F54690E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Balanço Financeiro - Anexo 13				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2013	
				Período de: Janeiro até Dezembro		R$	
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	1.970.739,10		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.404.313,24			Judiciária	313.604,30		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	584.077,26			Administração	10.102.922,19		
RECEITA PATRIMONIAL	123.232,42			Assistência Social	1.140.888,66		
RECEITA DE SERVIÇOS	52.532,67			Saúde	10.087.299,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.369.466,24			Educação	10.131.374,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.939,08			Cultura	1.185.485,95		
RECEITAS DE CAPITAL				Direitos da Cidadania	1.284.316,57		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.044.802,98			Urbanismo	2.491.311,50		
DEDUÇÕES DA RECEITA				Habitação	59.000,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB -5.405.684,67				Saneamento	264.138,87		
SUBTOTAL		42.563.679,22		Gestão Ambiental	37.946,46		
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				Agricultura	705.247,51		
RECEITA DO FUNDO DE SAUDE	6.258.030,28			Indústria	5.000,00		
RECEITA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	483.840,86			Transporte	1.902.036,81		
RECEITA DO FUNDO DE HABITAÇÃO	59.000,00			Desporto e Lazer	141.112,51		
SUBTOTAL		6.800.871,14		Encargos Especiais	364.226,89		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		42.186.650,54	
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	464.619,64			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
REPASSE DE DUODECIMO	1.975.283,28			REPASSE DE DUODECIMO	1.970.739,10		
CONSIGNAÇÕES F.M.S.	1.213.264,35			TRANSFERENCIA PARA O FMS	6.266.030,28		
CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	2.014.899,73			TRANSFERENCIA PARA O FMAS	475.840,86		
CONSIGNAÇÃO - FMAS	25.830,94			TRANSFERENCIA PARA O FMH	23.600,00		
CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	1.127.240,04			TRANSFERENCIA PARA O FMH	35.400,00		
SUBTOTAL		6.821.137,98		SUBTOTAL		8.771.610,24	
SALDO ANTERIOR				EXTRAORCAMENTARIAS			
1.CAIXA	2.769,38			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	128.087,21		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	223.440,16			SERVIÇOS DA DÍVIDA	144.578,76		
3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.271.437,54			REPASSE DE DUODECIMO	4.544,18		
				CONSIGNAÇÕES F.M.S.	1.216.769,71		
SUBTOTAL		1.497.647,08		CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	2.010.312,11		
TOTAL			57.683.335,42	CONSIGNAÇÃO - FMAS	17.193,82		
				CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	1.093.209,62		
				SUBTOTAL		4.614.695,41	
				SALDO ATUAL			
				1.CAIXA	240.000,00		
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	394.886,39		
				3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.475.492,84		
				SUBTOTAL		2.110.379,23	
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
				TOTAL			57.683.335,42

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:999FE8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unid. Gestora Consolidação Parcial Balanço Financeiro - Anexo 13 Período de: Janeiro até Dezembro Exercício 2013 R$	
RECEITA	DESPESA

TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				SALDO ATUAL			
RECEITAS CORRENTES				3.BANCOS CONTA VINCULADA	341,10		
RECEITA PATRIMONIAL	13,38			SUBTOTAL		341,10	
SUBTOTAL		13,38		TOTAL			341,10
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	327,72						
SUBTOTAL		327,72					
TOTAL			341,10				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MSs 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9B8C3075

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANASTÁCIO

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Habitação	59.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	40,63			SUBTOTAL		59.000,00	
SUBTOTAL		40,63		SALDO ATUAL			
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				3.BANCOS CONTA VINCULADA	54,87		
RECEITA DO FUNDO DE HABITAÇÃO	59.000,00			SUBTOTAL		54,87	
SUBTOTAL		59.000,00		TOTAL			59.054,87
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	14,24						
SUBTOTAL		14,24					
TOTAL			59.054,87				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1C04B20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício
Balanço Financeiro - Anexo 13							2013
							R$
							Período de: Janeiro até Dezembro
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	240.557,60		
RECEITA PATRIMONIAL	559,44			SUBTOTAL		240.557,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.568,40			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		228.127,84		3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.453,15		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		1.453,15	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	13.882,91			TOTAL			242.010,75
SUBTOTAL		13.882,91					
TOTAL			242.010,75				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8AB46A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Gestão Ambiental	26.046,46		
RECEITA PATRIMONIAL	94,28			SUBTOTAL		26.046,46	
SUBTOTAL		94,28		TOTAL			26.046,46
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	25.952,18						
SUBTOTAL		25.952,18					
TOTAL			26.046,46				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B1CF98FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	10.087.299,12		
RECEITA PATRIMONIAL	14.524,28			SUBTOTAL		10.087.299,12	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.504.700,39			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS DE CAPITAL				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.933,38		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	369.825,68			SERVIÇOS DA DÍVIDA	102.000,00		
SUBTOTAL		3.889.050,35		CONSIGNAÇÕES F.M.S.	1.216.769,71		
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				SUBTOTAL		1.331.703,09	
RECEITA DO FUNDO DE SAUDE	6.258.030,28			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		6.258.030,28		2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.619,03		
EXTRAORCAMENTARIAS				3.BANCOS CONTA VINCULADA	462.238,69		
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	30.926,40			SUBTOTAL		573.857,72	
CONSIGNAÇÕES F.M.S.	1.213.264,35			TOTAL			11.992.859,93
SUBTOTAL		1.244.190,75					
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.858,56						
3.BANCOS CONTA VINCULADA	599.729,99						
SUBTOTAL		601.588,55					
TOTAL			11.992.859,93				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARLENE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C0530982

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB				Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Educação	6.060.867,35		
RECEITA PATRIMONIAL	27.249,42			SUBTOTAL		6.060.867,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.037.319,97			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		6.064.569,39		CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	1.093.209,62		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		1.093.209,62	
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	178.099,55			SALDO ATUAL			
CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	1.127.240,04			3.BANCOS CONTA VINCULADA	287.226,91		
SUBTOTAL		1.305.339,59		SUBTOTAL		287.226,91	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			7.441.303,88
3.BANCOS CONTA VINCULADA	71.394,90						
SUBTOTAL		71.394,90					
TOTAL			7.441.303,88				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:191640FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Balanço Financeiro - Anexo 13				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	313.604,30		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.404.313,24			Administração	10.102.922,19		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	584.077,26			Assistência Social	345.211,68		
RECEITA PATRIMONIAL	75.599,28			Educação	4.070.506,75		
RECEITA DE SERVIÇOS	52.532,67			Cultura	1.185.485,95		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.091.674,30			Direitos da Cidadania	874.396,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.939,08			Urbanismo	2.491.311,50		
RECEITAS DE CAPITAL				Saneamento	264.138,87		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.674.977,30			Gestão Ambiental	11.900,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA				Agricultura	705.247,51		
DEDUÇÃO DA RECEITA P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.405.684,67			Indústria	5.000,00		
SUBTOTAL		31.868.428,46		Transporte	1.902.036,81		
EXTRAORCAMENTARIAS				Desporto e Lazer	141.112,51		
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	7.528,22			Encargos Especiais	364.226,89		
CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	2.014.899,73			SUBTOTAL		22.777.101,76	
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
SUBTOTAL		2.022.427,95					
				REPASSE DE DUODECIMO	1.970.739,10		
SALDO ANTERIOR							
				TRANSFERENCIA PARA O FMS	6.266.030,28		
1.CAIXA	2.769,38						
				TRANSFERENCIA PARA O FMAS	475.840,86		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	214.385,11						
				TRANSFERENCIA PARA O FMH	23.600,00		
3.BANCOS CONTA VINCULADA	381.876,45						
				TRANSFERENCIA PARA O FMH	35.400,00		

SUBTOTAL		599.030,94					
				SUBTOTAL		8.771.610,24	
TOTAL			34.489.887,35	EXTRAORCAMENTARIAS			
				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	114.014,73		
				SERVIÇOS DA DÍVIDA	14.584,90		
				CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	2.010.312,11		
				SUBTOTAL		2.138.911,74	
				SALDO ATUAL			
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	282.186,74		
				3.BANCOS CONTA VINCULADA	520.076,87		
				SUBTOTAL		802.263,61	
				TOTAL			34.489.887,35

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E5E3CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro R$			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.113.667,35	PASSIVO FINANCEIRO			965.834,34
DISPONIBILIDADES		2.110.379,23		DÍVIDA FLUTUANTE		965.834,34	
LEGISLATIVO	2.110.379,23			RESTOS A PAGAR	600.964,69		
BANCOS	2.110.379,23			RESTOS A PAGAR	600.964,69		
BANCOS PREFEITURA MUNICIPAL	1.042.263,61			PROCESSADOS	486.299,90		
BANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	573.857,72			RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	16.070,60		
BANCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	205.181,87			RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	5.260,46		
FUNDEF	287.226,91			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	349,20		
				RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	464.619,64		
BANCO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	1.453,15			NÃO PROCESSADOS	114.664,79		
BANCOS DO FUNDO - FMDCA	341,10			RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	13.262,50		
BANCO FUNDO DE HABITAÇÃO DE ANASTACIO	54,87			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	12.268,00		
REALIZÁVEL		3.288,12		RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	6.155,50		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSOS)	3.288,12			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	82.978,79		
SUBTOTAL			2.113.667,35	CONSIGNAÇÕES F.M.S.	88.772,29		
ATIVO PERMANENTE			23.506.723,31	CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	159.926,02		
BENS		16.507.769,43		CONSIGNAÇÃO - FMAS	12.543,47		
BENS MÓVEIS	10.001.032,63			CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	103.627,87		
BENS IMOVEIS	6.506.736,79			SUBTOTAL			965.834,34
BENS DE NAT. INDUSTRIAL	0,01			PASSIVO PERMANENTE			1.733.435,87
CRÉDITOS		6.998.953,88		DÍVIDA FUNDADA		1.733.435,87	
DÍVIDA ATIVA	6.998.953,88			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.733.435,87		
SUBTOTAL			23.506.723,31	SUBTOTAL			1.733.435,87
				SALDO PATRIMONIAL			22.921.120,45
TOTAL			25.620.390,66	ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		22.921.120,45	
				SUBTOTAL			22.921.120,45
				TOTAL			25.620.390,66

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5EAC5335

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Patrimonial – Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			205.247,87	PASSIVO FINANCEIRO			29.706,73
DISPONIBILIDADES		205.181,87		DÍVIDA FLUTUANTE		29.706,73	
EXECUTIVO	205.181,87			RESTOS A PAGAR	17.163,26		
BANCOS	205.181,87			RESTOS A PAGAR	17.163,26		
BANCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	205.181,87			PROCESSADOS	9.553,77		
REALIZÁVEL		66,00		RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	1.488,30		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSOS)	66,00			RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	8.065,47		
				NÃO PROCESSADOS	7.609,49		
SUBTOTAL			205.247,87	RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	7.609,49		
ATIVO PERMANENTE			463.640,14	CONSIGNAÇÃO - FMAS	12.543,47		
BENS		463.640,14		SUBTOTAL			29.706,73
BENS MÓVEIS	211.289,89			SALDO PATRIMONIAL			639.181,28
BENS IMOVEIS	252.350,25			ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		639.181,28	
				SUBTOTAL			639.181,28
SUBTOTAL			463.640,14	TOTAL			668.888,01
TOTAL			668.888,01				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3ABE0DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				SALDO ATUAL			
RECEITAS CORRENTES				3.BANCOS CONTA VINCULADA	341,10		
RECEITA PATRIMONIAL	13,38			SUBTOTAL		341,10	
SUBTOTAL		13,38		TOTAL			341,10
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	327,72						
SUBTOTAL		327,72					
TOTAL			341,10				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF10D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANASTÁCIO

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13	Período de: Janeiro até Dezembro	R$
RECEITA	DESPESA	

TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Habitação	59.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	40,63			SUBTOTAL		59.000,00	
SUBTOTAL		40,63		SALDO ATUAL			
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				3.BANCOS CONTA VINCULADA	54,87		
RECEITA DO FUNDO DE HABITAÇÃO	59.000,00			SUBTOTAL		54,87	
SUBTOTAL		59.000,00		TOTAL			59.054,87
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	14,24						
SUBTOTAL		14,24					
TOTAL			59.054,87				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A110C7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13			Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	240.557,60		
RECEITA PATRIMONIAL	559,44			SUBTOTAL		240.557,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.568,40			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		228.127,84		3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.453,15		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		1.453,15	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	13.882,91			TOTAL			242.010,75
SUBTOTAL		13.882,91					
TOTAL			242.010,75				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:095AD0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13			Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Gestão Ambiental	26.046,46		
RECEITA PATRIMONIAL	94,28			SUBTOTAL		26.046,46	
SUBTOTAL		94,28		TOTAL			26.046,46
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	25.952,18						
SUBTOTAL		25.952,18					
TOTAL			26.046,46				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:503189EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			573.857,72	PASSIVO FINANCEIRO			140.506,20
DISPONIBILIDADES		573.857,72		DÍVIDA FLUTUANTE		140.506,20	
EXECUTIVO	573.857,72			RESTOS A PAGAR	51.733,91		
BANCOS	573.857,72			RESTOS A PAGAR	51.733,91		
BANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	573.857,72			PROCESSADOS	30.926,40		
				RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	30.926,40		
SUBTOTAL			573.857,72	NÃO PROCESSADOS	20.807,51		
ATIVO PERMANENTE			3.482.406,61	RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	20.807,51		
BENS		3.482.406,61		CONSIGNAÇÕES F.M.S.	88.772,29		
BENS MÓVEIS	2.493.157,11						
BENS IMOVEIS	989.249,50			SUBTOTAL			140.506,20
				SALDO PATRIMONIAL			3.915.758,13
SUBTOTAL			3.482.406,61	ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		3.915.758,13	
TOTAL			4.056.264,33	SUBTOTAL			3.915.758,13
				TOTAL			4.056.264,33

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARLENE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal De Saúde

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:712F5F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB				Unid.Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			287.226,91	PASSIVO FINANCEIRO			281.727,42
DISPONIBILIDADES		287.226,91		DÍVIDA FLUTUANTE		281.727,42	
LEGISLATIVO	287.226,91			RESTOS A PAGAR	178.099,55		
BANCOS	287.226,91			RESTOS A PAGAR	178.099,55		
FUNDEB	287.226,91			PROCESSADOS	178.099,55		
				RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	178.099,55		
SUBTOTAL			287.226,91	CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	103.627,87		
ATIVO PERMANENTE			643.380,50				
BENS		643.380,50		SUBTOTAL			281.727,42
BENS MÓVEIS	247.945,10			SALDO PATRIMONIAL			648.879,99
BENS IMOVEIS	395.435,40			ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		648.879,99	
				SUBTOTAL			648.879,99
SUBTOTAL			643.380,50	TOTAL			930.607,41
TOTAL			930.607,41				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1814CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Gestora
Consolidação Parcial
Exercício 2013
R$

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			805.485,73	PASSIVO FINANCEIRO			273.893,99
DISPONIBILIDADES		802.263,61		DÍVIDA FLUTUANTE		273.893,99	
LEGISLATIVO	802.263,61			RESTOS A PAGAR	113.967,97		
BANCOS	802.263,61			RESTOS A PAGAR	113.967,97		
BANCOS PREFEITURA MUNICIPAL	802.263,61			PROCESSADOS	28.859,28		
REALIZÁVEL		3.222,12		RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	16.070,60		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSOS)	3.222,12			RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	5.260,46		
				RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00		
SUBTOTAL			805.485,73	RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	7.528,22		
ATIVO PERMANENTE			18.294.052,00	NÃO PROCESSADOS	85.108,69		
BENS		11.295.098,12		RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	13.262,50		
BENS MÓVEIS	6.620.518,77			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	12.268,00		
BENS IMOVEIS	4.674.579,34			RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	6.155,50		
BENS DE NAT. INDUSTRIAL	0,01			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	53.422,69		
CRÉDITOS		6.998.953,88		CONSIGNAÇÃO PREFEITURA	159.926,02		
DÍVIDA ATIVA	6.998.953,88			SUBTOTAL			273.893,99
SUBTOTAL			18.294.052,00	PASSIVO PERMANENTE			1.733.435,87
TOTAL			19.099.537,73	DÍVIDA FUNDADA		1.733.435,87	
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.733.435,87		
				SUBTOTAL			1.733.435,87
				SALDO PATRIMONIAL			17.092.207,87
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		17.092.207,87	
				SUBTOTAL			17.092.207,87
				TOTAL			19.099.537,73

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B26E2828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			45.388.265,38	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			42.241.205,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		42.563.679,22		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		42.186.650,54	
RECEITAS CORRENTES	45.924.560,91			DESPESAS CORRENTES	37.153.372,45		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.404.313,24			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.069.086,54		
Receita Tributária	4.404.313,24			Despesas de Custeio	23.069.086,54		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	584.077,26			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	11.316,63		
Receita de Contribuições	584.077,26			Juros e Encargos da Dívida	11.316,63		
RECEITA PATRIMONIAL	123.232,42			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.072.969,28		
Receita Patrimonial	123.232,42			Outras Despesas Correntes	14.072.969,28		
RECEITA DE SERVIÇOS	52.532,67			DESPESAS DE CAPITAL	5.033.278,09		
Receita de Serviços	52.532,67			INVESTIMENTOS	4.678.350,55		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.369.466,24			Investimentos	4.678.350,55		
Transferências Correntes	40.369.466,24			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.927,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.939,08			Amortização da Dívida	354.927,54		

Outras Receitas Correntes	390.939,08			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		54.554,61	
RECEITAS DE CAPITAL	2.044.802,98			COBRANÇA DE CRÉDITOS	54.554,61		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.044.802,98			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	54.554,61		
Transferências de Capital	2.044.802,98			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			8.919.020,40
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	5.405.684,67			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		144.808,76	
Dedução para Formação do FUNDEF	5.405.684,67			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	144.808,76		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.824.586,16		Atualização da Dívida Interna	144.808,76		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	2.469.658,62			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		8.774.211,64	
Aquisição de Bens Móveis	1.879.534,80			BAIXA DE BENS E VALORES	2.601,40		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	590.123,82			Baixa de Bens Móveis	2.601,40		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	354.927,54			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.970.739,10		
Amortização da Dívida Contratada Interna	354.927,54			Duodecimo Camara municipal	1.970.739,10		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			9.628.232,06	TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	6.800.871,14		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		9.628.232,06		TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	6.800.871,14		
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA	856.621,82			RESULTADO DO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT			3.858.283,29
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	856.621,82			RESULTADO PATRIMONIAL		3.858.283,29	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	8.771.610,24			Superavit Verificado no Exercício	3.870.672,42		
TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	8.771.610,24			Déficit Verificado no Exercício	-12.389,13		
Recebimento de Duodêcimo	1.970.739,10			TOTAL			55.018.508,84
Superveniências Ativas Diversas	59.000,00						
Receita Extra-Orcamentaria - FMS	6.741.871,14						
RESULTADO PATRIMONIAL			2.011,40				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.011,40					
Déficit Verificado no Exercício	2.011,40						
TOTAL			55.018.508,84				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1AA9E574

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013	
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro		R$	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			536.329,16	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			965.039,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		513.354,89		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		965.039,15	
RECEITAS CORRENTES	513.354,89			DESPESAS CORRENTES	942.064,88		
RECEITA PATRIMONIAL	5.151,71			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.305,33		
Receita Patrimonial	5.151,71			Despesas de Custeio	197.305,33		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508.203,18			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.759,55		
Transferências Correntes	508.203,18			Outras Despesas Correntes	744.759,55		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		22.974,27		DESPESAS DE CAPITAL	22.974,27		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	22.974,27			INVESTIMENTOS	22.974,27		
Aquisição de Bens Móveis	22.974,27			Investimentos	22.974,27		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			483.840,86	VARIAÇÕES PASSIVAS			55.130,87
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		483.840,86		RESULTADO PATRIMONIAL		55.130,87	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	483.840,86			ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	55.130,87		
TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	483.840,86			Superavit Verificado no Exercício	55.130,87		
Receita Extra-Orcamentaria - FMS	483.840,86			TOTAL			1.020.170,02
TOTAL			1.020.170,02				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:089B4E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			13,38	VARIAÇÕES PASSIVAS			13,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		13,38		RESULTADO PATRIMONIAL		13,38	
RECEITAS CORRENTES	13,38			ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	13,38		
RECEITA PATRIMONIAL	13,38			Superavit Verificado no Exercício	13,38		
Receita Patrimonial	13,38			TOTAL			13,38
TOTAL			13,38				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D12DB817

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANASTÁCIO - ANEXO 15

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			40,63	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			59.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		40,63		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		59.000,00	
RECEITAS CORRENTES	40,63			DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	40,63			INVESTIMENTOS	59.000,00		
Receita Patrimonial	40,63			Investimentos	59.000,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			59.000,00	VARIAÇÕES ATIVAS			40,63
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		59.000,00		RESULTADO PATRIMONIAL		40,63	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	59.000,00			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40,63		
TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	59.000,00			Déficit Verificado no Exercício	40,63		
Superveniências Ativas Diversas	59.000,00			TOTAL			59.040,63
TOTAL			59.040,63				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:63C14E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			228.127,84	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			240.557,60
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		228.127,84		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		240.557,60	
RECEITAS CORRENTES	228.127,84			DESPESAS CORRENTES	240.557,60		
RECEITA PATRIMONIAL	559,44			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.557,60		
Receita Patrimonial	559,44			Outras Despesas Correntes	240.557,60		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.568,40			TOTAL			240.557,60
Transferências Correntes	227.568,40						
VARIAÇÕES ATIVAS			12.429,76				
RESULTADO PATRIMONIAL		12.429,76					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.429,76						
Déficit Verificado no Exercício	12.429,76						
TOTAL			240.557,60				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:099E8127

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			94,28	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			26.046,46
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		94,28		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		26.046,46	
RECEITAS CORRENTES	94,28			DESPESAS CORRENTES	26.046,46		
RECEITA PATRIMONIAL	94,28			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.046,46		
Receita Patrimonial	94,28			Outras Despesas Correntes	26.046,46		
VARIAÇÕES PASSIVAS			25.952,18	TOTAL			26.046,46
RESULTADO PATRIMONIAL		25.952,18					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	25.952,18						
Superavit Verificado no Exercício	25.952,18						
TOTAL			26.046,46				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E38583C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			4.251.914,44	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			10.087.299,12
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.889.050,35		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		10.087.299,12	
RECEITAS CORRENTES	3.519.224,67			DESPESAS CORRENTES	9.507.456,28		
RECEITA PATRIMONIAL	14.524,28			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.141.754,01		
Receita Patrimonial	14.524,28			Despesas de Custeio	6.141.754,01		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.504.700,39			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.365.702,27		
Transferências Correntes	3.504.700,39			Outras Despesas Correntes	3.365.702,27		
RECEITAS DE CAPITAL	369.825,68			DESPESAS DE CAPITAL	579.842,84		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	369.825,68			INVESTIMENTOS	579.842,84		
Transferências de Capital	369.825,68			Investimentos	579.842,84		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		362.864,09		VARIAÇÕES PASSIVAS			422.645,60
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	362.864,09			RESULTADO PATRIMONIAL		422.645,60	
Aquisição de Bens Móveis	312.951,79			ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	422.645,60		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	49.912,30			Superavit Verificado no Exercício	422.645,60		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			6.258.030,28	TOTAL			10.509.944,72
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		6.258.030,28					
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	6.258.030,28						
TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	6.258.030,28						
Receita Extra-Orcamentaria - FMS	6.258.030,28						
TOTAL			10.509.944,72				

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARLENE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7ED572BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB				Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			6.244.467,03	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			6.060.867,35
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.064.569,39		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		6.060.867,35	
RECEITAS CORRENTES	6.064.569,39			DESPESAS CORRENTES	5.880.969,71		
RECEITA PATRIMONIAL	27.249,42			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.630.207,61		
Receita Patrimonial	27.249,42			Despesas de Custeio	5.630.207,61		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.037.319,97			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.762,10		
Transferências Correntes	6.037.319,97			Outras Despesas Correntes	250.762,10		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		179.897,64		DESPESAS DE CAPITAL	179.897,64		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	179.897,64			INVESTIMENTOS	179.897,64		
Aquisição de Bens Móveis	76.250,00			Investimentos	179.897,64		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	103.647,64			VARIAÇÕES PASSIVAS			183.599,68
TOTAL			6.244.467,03	RESULTADO PATRIMONIAL		183.599,68	
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	183.599,68		
				Superavit Verificado no Exercício	183.599,68		
				TOTAL			6.244.467,03

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:11CF8F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			34.126.688,62	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			22.831.656,37
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		31.868.428,46		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		22.777.101,76	
RECEITAS CORRENTES	35.599.135,83			DESPESAS CORRENTES	18.826.128,42		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.404.313,24			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.698.191,15		
Receita Tributária	4.404.313,24			Despesas de Custeio	9.698.191,15		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	584.077,26			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	11.316,63		
Receita de Contribuições	584.077,26			Juros e Encargos da Dívida	11.316,63		
RECEITA PATRIMONIAL	75.599,28			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.116.620,64		
Receita Patrimonial	75.599,28			Outras Despesas Correntes	9.116.620,64		
RECEITA DE SERVIÇOS	52.532,67			DESPESAS DE CAPITAL	3.950.973,34		
Receita de Serviços	52.532,67			INVESTIMENTOS	3.596.045,80		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.091.674,30			Investimentos	3.596.045,80		
Transferências Correntes	30.091.674,30			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.927,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.939,08			Amortização da Dívida	354.927,54		
Outras Receitas Correntes	390.939,08			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		54.554,61	
RECEITAS DE CAPITAL	1.674.977,30			COBRANÇA DE CRÉDITOS	54.554,61		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.674.977,30			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	54.554,61		
Transferências de Capital	1.674.977,30			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			8.916.419,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	5.405.684,67			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		144.808,76	

Dedução para Formação do FUNDEF	5.405.684,67			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	144.808,76		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.258.260,16		Atualização da Dívida Interna	144.808,76		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.903.332,62			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		8.771.610,24	
Aquisição de Bens Móveis	1.466.768,74			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.970.739,10		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	436.563,88			Duodecimo Camara municipal	1.970.739,10		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	354.927,54			TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	6.800.871,14		
Amortização da Dívida Contratada Interna	354.927,54			TRANSFERENCIAS PARA OS FUNDOS	6.800.871,14		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			856.621,82	VARIAÇÕES PASSIVAS			3.235.235,07
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		856.621,82		RESULTADO PATRIMONIAL		3.235.235,07	
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA	856.621,82			ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	3.235.235,07		
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	856.621,82			Superavit Verificado no Exercício	3.235.235,07		
TOTAL			34.983.310,44	TOTAL			34.983.310,44

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E83C3656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 BAL.ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.730.000,00	79.730.000,00	11.100.054,62	13,92	11.100.054,62	13,92	68.629.945,38
RECEITAS CORRENTES	65.982.000,00	65.982.000,00	10.780.745,73	16,34	10.780.745,73	16,34	55.201.254,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.662.000,00	10.662.000,00	1.085.962,80	10,19	1.085.962,80	10,19	9.576.037,20
IMPOSTOS	9.100.000,00	9.100.000,00	864.407,74	9,50	864.407,74	9,50	8.235.592,26
TAXAS	1.052.000,00	1.052.000,00	221.555,06	21,06	221.555,06	21,06	830.444,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.320.000,00	2.320.000,00	475.913,01	20,51	475.913,01	20,51	1.844.086,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	321.563,65	21,16	321.563,65	21,16	1.198.436,35
COSIP - CONTRIB P/CUST. DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚB	800.000,00	800.000,00	154.349,36	19,29	154.349,36	19,29	645.650,64
RECEITA PATRIMONIAL	2.425.000,00	2.425.000,00	372.925,52	15,38	372.925,52	15,38	2.052.074,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.423.000,00	2.423.000,00	372.925,52	15,39	372.925,52	15,39	2.050.074,48
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.863.500,00	48.863.500,00	8.612.861,67	17,63	8.612.861,67	17,63	40.250.638,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.780.000,00	46.780.000,00	8.612.861,67	18,41	8.612.861,67	18,41	38.167.138,33
Transf. de Conv.	2.083.500,00	2.083.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.672.000,00	233.082,73	13,94	233.082,73	13,94	1.438.917,27
Multas e Juros de Mora	382.000,00	382.000,00	66.009,40	17,28	66.009,40	17,28	315.990,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00	335.000,00	59.160,09	17,66	59.160,09	17,66	275.839,91
RECEITA DA DIVIDAATIVA	945.000,00	945.000,00	106.807,51	11,30	106.807,51	11,30	838.192,49
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	1.105,73	11,06	1.105,73	11,06	8.894,27
RECEITAS DE CAPITAL	13.748.000,00	13.748.000,00	319.308,89	2,32	319.308,89	2,32	13.428.691,11
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.578.000,00	13.578.000,00	319.308,89	2,35	319.308,89	2,35	13.258.691,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.578.000,00	13.578.000,00	319.308,89	2,35	319.308,89	2,35	13.258.691,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.420.000,00	4.420.000,00	1.081.226,49	24,46	1.081.226,49	24,46	3.338.773,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.420.000,00	4.420.000,00	1.081.226,49	24,46	1.081.226,49	24,46	3.338.773,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	952.885,34	21,71	952.885,34	21,71	3.437.114,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	952.885,34	21,71	952.885,34	21,71	3.437.114,66
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	30.000,00	30.000,00	128.341,15	427,80	128.341,15	427,80	-98.341,15
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	3.697,22	12,32	3.697,22	12,32	26.302,78
Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenci	0,00	0,00	124.643,93	0,00	124.643,93	0,00	-124.643,93
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.420.000,00	4.420.000,00	1.081.226,49	24,46	1.081.226,49	24,46	3.338.773,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.150.000,00	84.150.000,00	12.181.281,11	14,48	12.181.281,11	14,48	71.968.718,89

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.150.000,00	84.150.000,00	12.181.281,11	14,48	12.181.281,11	14,48	71.968.718,89
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—		——	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	84.150.000,00	84.150.000,00	12.181.281,11	14,48	12.181.281,11	14,48	71.968.718,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.793.000,00	-1.201.000,00	78.592.000,00	20.539.223,52	20.539.223,52	7.656.255,62	7.656.255,62	9,74	70.935.744,38
DESPESAS CORRENTES	57.029.750,00	576.900,00	57.606.650,00	20.035.242,78	20.035.242,78	7.562.710,46	7.562.710,46	13,13	50.043.939,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.277.100,00	-1.014.800,00	31.262.300,00	9.805.601,41	9.805.601,41	4.724.597,27	4.724.597,27	15,11	26.537.702,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.748.650,00	1.591.700,00	26.340.350,00	10.229.641,37	10.229.641,37	2.838.113,19	2.838.113,19	10,77	23.502.236,81
DESPESAS DE CAPITAL	18.918.250,00	-1.761.900,00	17.156.350,00	503.980,74	503.980,74	93.545,16	93.545,16	0,55	17.062.804,84
INVESTIMENTOS	18.018.250,00	-1.461.900,00	16.556.350,00	22.005,00	22.005,00	17.005,00	17.005,00	0,10	16.539.345,00
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	481.975,74	481.975,74	76.540,16	76.540,16	12,76	523.459,84
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.793.000,00	-1.201.000,00	78.592.000,00	20.539.223,52	20.539.223,52	7.656.255,62	7.656.255,62	9,74	70.935.744,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	-16.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DO RPPS	345.000,00	-16.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DO RPPS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.357.000,00	1.201.000,00	5.558.000,00	2.276.053,20	2.276.053,20	547.981,41	547.981,41	9,86	5.010.018,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.357.000,00	1.201.000,00	5.558.000,00	2.276.053,20	2.276.053,20	547.981,41	547.981,41	9,86	5.010.018,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.150.000,00	0,00	84.150.000,00	22.815.276,72	22.815.276,72	8.204.237,03	8.204.237,03	9,75	75.945.762,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.150.000,00	0,00	84.150.000,00	22.815.276,72	22.815.276,72	8.204.237,03	8.204.237,03	9,75	75.945.762,97
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.977.044,08	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.150.000,00	0,00	84.150.000,00	22.815.276,72	22.815.276,72	8.204.237,03	12.181.281,11	9,75	75.945.762,97
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.722.442,97									
FONTE:									

Aparecida do Taboado, 28/03/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C6A80729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Município de Aparecida do Taboado - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.793.000,00	78.592.000,00	20.539.223,52	20.539.223,52	7.656.255,62	7.656.255,62	93,32	9,74	70.935.744,38

Legislativa	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665.000,00
Ação Legislativa	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665.000,00
Administração	9.204.500,00	10.125.680,00	3.568.226,00	3.568.226,00	1.351.691,71	1.351.691,71	16,48	13,35	8.773.988,29
Planejamento e Orçamento	464.000,00	444.000,00	91.131,40	91.131,40	56.267,99	56.267,99	0,69	12,67	387.732,01
Administração Geral	4.730.500,00	5.666.330,00	2.547.275,94	2.547.275,94	866.293,16	866.293,16	10,56	15,29	4.800.036,84
Administração Financeira	2.894.000,00	2.937.500,00	671.253,02	671.253,02	318.817,68	318.817,68	3,89	10,85	2.618.682,32
Controle Interno	141.000,00	141.000,00	12.000,00	12.000,00	2.100,00	2.100,00	0,03	1,49	138.900,00
Normatização e Fiscalização	739.000,00	710.000,00	204.892,77	204.892,77	81.742,77	81.742,77	1,00	11,51	628.257,23
Comunicação Social	98.000,00	98.000,00	6.317,61	6.317,61	6.317,61	6.317,61	0,08	6,45	91.682,39
Serviços Urbanos	138.000,00	128.850,00	35.355,26	35.355,26	20.152,50	20.152,50	0,25	15,64	108.697,50
Assistência Social	3.091.500,00	3.057.800,00	1.061.487,12	1.061.487,12	430.337,01	430.337,01	5,25	14,07	2.627.462,99
Administração Geral	1.250.000,00	1.216.300,00	346.908,93	346.908,93	260.698,55	260.698,55	3,18	21,43	955.601,45
Assistência ao Idoso	122.000,00	94.100,00	2.340,00	2.340,00	116,69	116,69	0,00	0,12	93.983,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	354.000,00	357.800,00	85.620,36	85.620,36	16.011,16	16.011,16	0,20	4,47	341.788,84
Assistência Comunitária	1.365.500,00	1.389.600,00	626.617,83	626.617,83	153.510,61	153.510,61	1,87	11,05	1.236.089,39
Previdência Social	8.500.000,00	8.500.000,00	5.299.245,10	5.299.245,10	838.465,04	838.465,04	10,22	9,86	7.661.534,96
Previdência do Regime Estatutário	8.500.000,00	8.500.000,00	5.299.245,10	5.299.245,10	838.465,04	838.465,04	10,22	9,86	7.661.534,96
Saúde	16.966.000,00	15.763.000,00	4.392.354,13	4.392.354,13	2.512.472,31	2.512.472,31	30,62	15,94	13.250.527,69
Administração Geral	1.036.000,00	1.817.500,00	1.452.343,60	1.452.343,60	403.709,52	403.709,52	4,92	22,21	1.413.790,48
Atenção Básica	5.284.500,00	4.631.500,00	678.495,51	678.495,51	566.595,17	566.595,17	6,91	12,23	4.064.904,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.061.500,00	8.018.500,00	1.886.830,62	1.886.830,62	1.247.082,96	1.247.082,96	15,20	15,55	6.771.417,04
Suporte Profilático e Terapêutico	833.000,00	603.000,00	248.588,26	248.588,26	194.698,60	194.698,60	2,37	32,29	408.301,40
Vigilância Sanitária	215.000,00	205.000,00	50.927,58	50.927,58	30.027,10	30.027,10	0,37	14,65	174.972,90
Vigilância Epidemiológica	536.000,00	487.500,00	75.168,56	75.168,56	70.358,96	70.358,96	0,86	14,43	417.141,04
Educação	11.968.000,00	12.459.600,00	3.098.389,75	3.098.389,75	1.458.491,04	1.458.491,04	17,78	11,71	11.001.108,96
Administração Geral	2.377.000,00	2.418.000,00	514.478,59	514.478,59	312.268,42	312.268,42	3,81	12,91	2.105.731,58
Alimentação e Nutrição	485.000,00	442.800,00	20.153,46	20.153,46	8.675,32	8.675,32	0,11	1,96	434.124,68
Ensino Fundamental	4.126.000,00	4.633.600,00	1.685.879,21	1.685.879,21	673.170,02	673.170,02	8,21	14,53	3.960.429,98
Ensino Superior	771.000,00	891.600,00	386.519,83	386.519,83	9.692,97	9.692,97	0,12	1,09	881.907,03

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.793.000,00	78.592.000,00	20.539.223,52	20.539.223,52	7.656.255,62	7.656.255,62	93,32	9,74	70.935.744,38
Educação	11.968.000,00	12.459.600,00	3.098.389,75	3.098.389,75	1.458.491,04	1.458.491,04	17,78	11,71	11.001.108,96
Educação Infantil	3.786.000,00	3.765.100,00	439.587,04	439.587,04	403.605,12	403.605,12	4,92	10,72	3.361.494,88
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	400.000,00	305.500,00	51.771,62	51.771,62	51.079,19	51.079,19	0,62	16,72	254.420,81
Cultura	521.000,00	820.800,00	405.449,75	405.449,75	156.225,67	156.225,67	1,90	19,03	664.574,33
Difusão Cultural	521.000,00	820.800,00	405.449,75	405.449,75	156.225,67	156.225,67	1,90	19,03	664.574,33
Urbanismo	18.992.000,00	17.046.650,00	1.375.099,75	1.375.099,75	552.657,10	552.657,10	6,74	3,24	16.493.992,90
Infra-Estrutura Urbana	10.305.000,00	9.143.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.143.000,00
Serviços Urbanos	8.687.000,00	7.903.650,00	1.370.099,75	1.370.099,75	552.657,10	552.657,10	6,74	6,99	7.350.992,90
Habitação	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00
Habitação Rural	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Habitação Urbana	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
Saneamento	3.580.000,00	3.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00	3.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.000,00
Gestão Ambiental	43.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Agricultura	40.000,00	166.000,00	28.000,00	28.000,00	2.286,40	2.286,40	0,03	1,38	163.713,60
Abastecimento	40.000,00	166.000,00	28.000,00	28.000,00	2.286,40	2.286,40	0,03	1,38	163.713,60
Indústria	13.000,00	109.800,00	19.233,76	19.233,76	3.546,58	3.546,58	0,04	3,23	106.253,42
Promoção Industrial	13.000,00	109.800,00	19.233,76	19.233,76	3.546,58	3.546,58	0,04	3,23	106.253,42
Comércio e Serviços	92.000,00	60.500,00	2.340,00	2.340,00	77,32	77,32	0,00	0,13	60.422,68
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	2.300,00	2.300,00	37,32	37,32	0,00	0,15	24.962,68
Turismo	67.000,00	35.500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,11	35.460,00
Transporte	1.442.000,00	1.849.000,00	368.103,63	368.103,63	109.624,98	109.624,98	1,34	5,93	1.739.375,02
Transporte Aéreo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transporte Rodoviário	1.412.000,00	1.819.000,00	368.103,63	368.103,63	109.624,98	109.624,98	1,34	6,03	1.709.375,02
Desporto e Lazer	334.000,00	295.850,00	89.121,28	89.121,28	30.421,35	30.421,35	0,37	10,28	265.428,65
Desporto Comunitário	334.000,00	295.850,00	89.121,28	89.121,28	30.421,35	30.421,35	0,37	10,28	265.428,65
Encargos Especiais	1.231.000,00	1.309.320,00	832.173,25	832.173,25	209.959,11	209.959,11	2,56	16,04	1.099.360,89
Serviço da Dívida Interna	1.231.000,00	1.309.320,00	832.173,25	832.173,25	209.959,11	209.959,11	2,56	16,04	1.099.360,89

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.357.000,00	5.558.000,00	2.276.053,20	2.276.053,20	547.981,41	547.981,41	6,68	9,86	5.010.018,59
Legislativa	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Ação Legislativa	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Administração	979.000,00	977.000,00	79.469,41	79.469,41	79.469,41	79.469,41	0,97	8,13	897.530,59
Planejamento e Orçamento	60.000,00	60.000,00	5.050,80	5.050,80	5.050,80	5.050,80	0,06	8,42	54.949,20
Administração Geral	440.000,00	438.000,00	39.149,67	39.149,67	39.149,67	39.149,67	0,48	8,94	398.850,33
Administração Financeira	340.000,00	340.000,00	28.524,08	28.524,08	28.524,08	28.524,08	0,35	8,39	311.475,92
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	6.465,08	6.465,08	6.465,08	6.465,08	0,08	5,88	103.534,92
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	2.000,00	2.000,00	279,78	279,78	279,78	279,78	0,00	13,99	1.720,22
Assistência Social	255.500,00	255.500,00	20.902,10	20.902,10	20.902,10	20.902,10	0,25	8,18	234.597,90
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	20.902,10	20.902,10	20.902,10	20.902,10	0,25	11,94	154.097,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Assistência Comunitária	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Saúde	679.000,00	1.882.000,00	1.857.000,00	1.857.000,00	128.928,21	128.928,21	1,57	6,85	1.753.071,79
Administração Geral	61.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	28.628,93	28.628,93	0,35	6,88	387.371,07
Atenção Básica	275.000,00	838.000,00	838.000,00	838.000,00	57.665,76	57.665,76	0,70	6,88	780.334,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.000,00	491.000,00	466.000,00	466.000,00	33.279,43	33.279,43	0,41	6,78	457.720,57
Vigilância Sanitária	8.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.689,92	1.689,92	0,02	6,76	23.310,08
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	7.664,17	7.664,17	0,09	6,84	104.335,83
Educação	1.716.000,00	1.716.000,00	270.174,20	270.174,20	270.174,20	270.174,20	3,29	15,74	1.445.825,80
Administração Geral	97.500,00	97.500,00	19.289,71	19.289,71	19.289,71	19.289,71	0,24	19,78	78.210,29
Ensino Fundamental	675.000,00	675.000,00	150.676,97	150.676,97	150.676,97	150.676,97	1,84	22,32	524.323,03
Educação Infantil	843.500,00	843.500,00	93.898,84	93.898,84	93.898,84	93.898,84	1,14	11,13	749.601,16

Educação Especial	100.000,00	100.000,00	6.308,68	6.308,68	6.308,68	6.308,68	0,08	6,31	93.691,32
Cultura	15.000,00	15.000,00	3.872,72	3.872,72	3.872,72	3.872,72	0,05	25,82	11.127,28
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	3.872,72	3.872,72	3.872,72	3.872,72	0,05	25,82	11.127,28
Urbanismo	475.000,00	475.000,00	35.554,83	35.554,83	35.554,83	35.554,83	0,43	7,49	439.445,17
Serviços Urbanos	475.000,00	475.000,00	35.554,83	35.554,83	35.554,83	35.554,83	0,43	7,49	439.445,17

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.357.000,00	5.558.000,00	2.276.053,20	2.276.053,20	547.981,41	547.981,41	6,68	9,86	5.010.018,59
Transporte	95.000,00	95.000,00	7.372,95	7.372,95	7.372,95	7.372,95	0,09	7,76	87.627,05
Transporte Rodoviário	95.000,00	95.000,00	7.372,95	7.372,95	7.372,95	7.372,95	0,09	7,76	87.627,05
Desporto e Lazer	7.500,00	7.500,00	1.706,99	1.706,99	1.706,99	1.706,99	0,02	22,76	5.793,01
Desporto Comunitário	7.500,00	7.500,00	1.706,99	1.706,99	1.706,99	1.706,99	0,02	22,76	5.793,01
TOTAL (III) = (I + II)	84.150.000,00	84.150.000,00	22.815.276,72	22.815.276,72	8.204.237,03	8.204.237,03	100,00	9,75	75.945.762,97
FONTE:									

Aparecida do Taboado, 28/03/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE A
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador CRC MS 009192/O-1

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FF62E231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTREJANEIRO - FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.335.000,00	10.335.000,00	1.026.212,50	1.026.212,50	9,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.125.000,00	2.125.000,00	164.170,51	164.170,51	7,73
1.1.1- IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	12.010,37	12.010,37	0,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.174,53	1.174,53	23,49
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	93.644,36	93.644,36	20,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	270.000,00	270.000,00	57.341,25	57.341,25	21,24
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	117.591,15	117.591,15	7,79
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	117.542,02	117.542,02	7,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	49,13	49,13	1,64
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	563.446,78	563.446,78	10,24
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	553.851,29	553.851,29	11,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.729,59	1.729,59	8,65
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	450.000,00	450.000,00	5.542,84	5.542,84	1,23
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	2.323,06	2.323,06	7,74
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	181.004,06	181.004,06	15,08
1.4.1- IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	181.004,06	181.004,06	15,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.950.000,00	32.950.000,00	6.943.455,33	6.943.455,33	21,07
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.928.952,11	2.928.952,11	21,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	2.928.952,11	2.928.952,11	21,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	3.136.721,35	3.136.721,35	18,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	11.689,74	11.689,74	16,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	20.315,55	20.315,55	25,39
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	30.968,78	30.968,78	3,87

2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	814.807,80	814.807,80	54,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.285.000,00	43.285.000,00	7.969.667,83	7.969.667,83	18,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	603.000,00	603.000,00	51.314,69	51.314,69	8,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	51.314,69	51.314,69	13,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	319.308,89	319.308,89	193,52
6.1- Transferências de Convênios	165.000,00	165.000,00	319.308,89	319.308,89	193,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	140.000,00	140.000,00	141.186,43	141.186,43	100,85
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	908.000,00	908.000,00	511.810,01	511.810,01	56,37
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.590.000,00	6.590.000,00	1.384.627,82	1.384.627,82	21,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	585.790,37	585.790,37	21,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	627.344,22	627.344,22	18,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.337,94	2.337,94	16,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	160.000,00	160.000,00	6.193,74	6.193,74	3,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	162.961,55	162.961,55	54,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.744.000,00	5.744.000,00	1.145.293,03	1.145.293,03	19,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.744.000,00	5.744.000,00	1.145.293,03	1.145.293,03	19,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-846.000,00	-846.000,00	-239.334,79	-239.334,79	28,29
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.500.000,00	4.500.000,00	799.025,55	799.025,55	17,76
13.1- Com Educação Infantil	2.060.000,00	2.060.000,00	238.232,19	238.232,19	11,56
13.2- Com Ensino Fundamental	2.440.000,00	2.440.000,00	560.793,36	560.793,36	22,98
14- OUTRAS DESPESAS	1.245.000,00	1.245.000,00	262.214,54	262.214,54	21,06
14.1- Com Educação Infantil	575.000,00	575.000,00	124.720,21	124.720,21	21,69
14.2- Com Ensino Fundamental	670.000,00	670.000,00	137.494,33	137.494,33	20,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.745.000,00	5.745.000,00	1.061.240,09	1.061.240,09	18,47
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					1.061.240,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					69,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					22,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					7,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	10.821.250,00	10.821.250,00	1.992.416,96	1.992.416,96	18,41
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.635.000,00	2.635.000,00	362.952,40	362.952,40	13,77
23.1- Creche	2.635.000,00	2.635.000,00	362.952,40	362.952,40	13,77
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.635.000,00	2.635.000,00	362.952,40	362.952,40	13,77
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.110.000,00	3.110.000,00	698.287,69	698.287,69	22,45
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.000,00	3.110.000,00	698.287,69	698.287,69	22,45
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.745.000,00	5.745.000,00	1.061.240,09	1.061.240,09	18,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-239.334,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					_

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-239.334,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.300.574,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	16,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.570.500,00	7.036.000,00	581.054,60	581.054,60	8,26
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.570.500,00	7.036.000,00	581.054,60	581.054,60	8,26
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.315.500,00	12.781.000,00	1.642.294,69	1.642.294,69	12,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.145.293,03	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.145.293,03	0,00

Aparecida do Taboado, 28/03/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador CRC MS 009192/O-1

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3F326B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.335.000,00	10.335.000,00	1.026.212,50	9,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	12.010,37	0,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	117.542,02	7,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	553.851,29	11,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	181.004,06	15,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.000,00	28.000,00	2.953,25	10,55
Dívida Ativa dos Impostos	905.000,00	905.000,00	99.187,20	10,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	302.000,00	302.000,00	59.664,31	19,76

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.950.000,00	32.950.000,00	6.943.455,33	21,07
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.928.952,11	21,70
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	30.968,78	3,87
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	814.807,80	54,32
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	3.136.721,35	18,45
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	20.315,55	25,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	11.689,74	16,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	11.689,74	16,70
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.285.000,00	43.285.000,00	7.969.667,83	18,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.740.000,00	4.740.000,00	770.181,90	16,25
Provenientes da União	4.740.000,00	4.740.000,00	770.181,90	16,25
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.273.000,00	1.273.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	479,27	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.013.000,00	6.013.000,00	770.661,17	12,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.083.750,00	16.083.750,00	6.238.157,13	38,79	2.630.203,52	16,35
Pessoal e Encargos Sociais	7.846.500,00	8.217.700,00	3.576.796,25	43,53	1.206.262,70	14,68
Outras Despesas Correntes	8.237.250,00	7.866.050,00	2.661.360,88	33,83	1.423.940,82	18,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.561.250,00	1.561.250,00	11.197,00	0,72	11.197,00	0,72
Investimentos	1.561.250,00	1.561.250,00	11.197,00	0,72	11.197,00	0,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.645.000,00	17.645.000,00	6.249.354,13	35,42	2.641.400,52	14,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.037.000,00	6.284.500,00	1.239.939,86	19,84	878.275,69	33,25
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.764.000,00	4.911.500,00	1.194.019,18	19,11	842.889,93	31,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.273.000,00	1.373.000,00	45.920,68	0,73	35.385,76	1,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.037.000,00	6.284.500,00	1.239.939,86	19,84	878.275,69	33,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.608.000,00	11.360.500,00	5.009.414,27	15,58	1.763.124,83	-18,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						22,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/1006]						567.674,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	13.305,52	-13.305,52	0,00
TOTAL	0,00	0,00	13.305,52	-13.305,52	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.559.500,00	5.469.500,00	1.516.495,51	24,27	624.260,93	23,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.359.500,00	8.509.500,00	2.352.830,62	37,65	1.280.362,39	48,47
Suporte Profilático e Terapêutico	833.000,00	603.000,00	248.588,26	3,98	194.698,60	7,37
Vigilância Sanitária	223.000,00	230.000,00	75.927,58	1,21	31.717,02	1,20
Vigilância Epidemiológica	573.000,00	599.500,00	187.168,56	3,00	78.023,13	2,95
Outras Subfunções	1.097.000,00	2.233.500,00	1.868.343,60	29,90	432.338,45	16,37
TOTAL	17.645.000,00	17.645.000,00	6.249.354,13	100,00	2.641.400,52	100,00
FONTE:						

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 28/03/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C9A8F8A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO 1º BIMESTRE 2014 ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.494.466,00	68.494.466,00	6.507.648,02	9,50	6.507.648,02	9,50	61.986.817,98
RECEITAS CORRENTES	36.802.808,00	36.802.808,00	6.507.648,02	17,68	6.507.648,02	17,68	30.295.159,98
RECEITA TRIBUTARIA	4.018.763,00	4.018.763,00	428.321,56	10,66	428.321,56	10,66	3.590.441,44
Impostos	3.714.883,00	3.714.883,00	379.724,23	10,22	379.724,23	10,22	3.335.158,77
IPTU	1.168.649,00	1.168.649,00	1.617,82	0,14	1.617,82	0,14	1.167.031,18
ITBI	747.379,00	747.379,00	124.045,69	16,60	124.045,69	16,60	623.333,31
ISS	1.114.630,00	1.114.630,00	132.451,81	11,88	132.451,81	11,88	982.178,19
Outros Impostos	684.225,00	684.225,00	121.608,91	17,77	121.608,91	17,77	562.616,09
Taxas	303.880,00	303.880,00	48.597,33	15,99	48.597,33	15,99	255.282,67
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.275.816,00	1.275.816,00	199.939,53	15,67	199.939,53	15,67	1.075.876,47
Contribuicoes Sociais	675.993,00	675.993,00	145.836,36	21,57	145.836,36	21,57	530.156,64
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	599.823,00	599.823,00	54.103,17	9,02	54.103,17	9,02	545.719,83
RECEITA PATRIMONIAL	193.067,00	193.067,00	143.794,96	74,48	143.794,96	74,48	49.272,04
Receitas Imobiliárias	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Receitas de Valores Mobiliários	184.667,00	184.667,00	143.794,96	77,87	143.794,96	77,87	40.872,04
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.244.931,40	30.244.931,40	5.607.980,83	18,54	5.607.980,83	18,54	24.636.950,57
Transferências Intergovernamentais	30.129.799,40	30.129.799,40	5.607.980,83	18,61	5.607.980,83	18,61	24.521.818,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	115.132,00	115.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.132,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.070.230,60	1.070.230,60	127.611,14	11,92	127.611,14	11,92	942.619,46
Multas e Juros de Mora	158.883,00	158.883,00	23.875,12	15,03	23.875,12	15,03	135.007,88
Indenizações e Restituições	423.475,00	423.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.475,00
Receita da Dívida Ativa	352.574,00	352.574,00	60.400,85	17,13	60.400,85	17,13	292.173,15
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	135.298,60	135.298,60	43.335,17	32,03	43.335,17	32,03	91.963,43
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.691.658,00	31.691.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.691.658,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	31.689.033,00	31.689.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.689.033,00
Transferências Intergovernamentais	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	31.584.033,00	31.584.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.584.033,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% A (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.364.419,00	1.364.419,00	266.091,48	19,50	266.091,48	19,50	1.098.327,52
RECEITAS CORRENTES	1.364.419,00	1.364.419,00	266.091,48	19,50	266.091,48	19,50	1.098.327,52
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.362.319,00	1.362.319,00	266.091,48	19,53	266.091,48	19,53	1.096.227,52
Contribuicoes Sociais	1.362.319,00	1.362.319,00	266.091,48	19,53	266.091,48	19,53	1.096.227,52
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Multas e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.858.885,00	69.858.885,00	6.773.739,50	9,70	6.773.739,50	9,70	63.085.145,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	69.858.885,00	69.858.885,00	6.773.739,50	9,70	6.773.739,50	9,70	63.085.145,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	69.858.885,00	69.858.885,00	6.773.739,50	9,70	6.773.739,50		

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESA S LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	68.033.883,00	0,00	68.033.883,00	15.216.917,13	15.216.917,13	5.105.734,94	5.105.734,94	0,00	7,50	62.928.148,06
DESPESAS CORRENTES	32.067.689,00	1.059.560,00	33.127.249,00	12.679.181,15	12.679.181,15	4.910.586,31	4.910.586,31	0,00	14,82	28.216.662,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.533.995,00	-617.000,00	14.916.995,00	3.611.701,10	3.611.701,10	3.504.390,97	3.504.390,97	0,00	23,49	11.412.604,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	121.688,00	0,00	121.688,00	100.000,00	100.000,00	6.448,08	6.448,08	0,00	5,30	115.239,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.412.006,00	1.676.560,00	18.088.566,00	8.967.480,05	8.967.480,05	1.399.747,26	1.399.747,26	0,00	7,74	16.688.818,74
DESPESAS DE CAPITAL	34.514.275,00	-1.059.560,00	33.454.715,00	2.537.735,98	2.537.735,98	195.148,63	195.148,63	0,00	0,58	33.259.566,37
INVESTIMENTOS	33.566.319,00	-1.049.560,00	32.516.759,00	2.050.094,94	2.050.094,94	99.652,75	99.652,75	0,00	0,31	32.417.106,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	917.956,00	0,00	917.956,00	487.641,04	487.641,04	95.495,88	95.495,88	0,00	10,40	822.460,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.451.919,00	0,00	1.451.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.919,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.928.952,00	0,00	1.928.952,00	386.680,16	386.680,16	254.251,77	254.251,77	0,00	13,18	1.674.700,23
DESPESAS CORRENTES	1.928.952,00	0,00	1.928.952,00	386.680,16	386.680,16	254.251,77	254.251,77	0,00	13,18	1.674.700,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.105.192,00	0,00	1.105.192,00	264.568,82	264.568,82	175.742,92	175.742,92	0,00	15,90	929.449,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.760,00	0,00	823.760,00	122.111,34	122.111,34	78.508,85	78.508,85	0,00	9,53	745.251,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	69.962.835,00	0,00	69.962.835,00	15.603.597,29	15.603.597,29	5.359.986,71	5.359.986,71	0,00	7,66	64.602.848,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	69.962.835,00	0,00	69.962.835,00	15.603.597,29	15.603.597,29	5.359.986,71	5.359.986,71	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.413.752,79			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	69.962.835,00	0,00	69.962.835,00	15.603.597,29	15.603.597,29	5.359.986,71	6.773.739,50	0,00		

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:67CEA9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO 1º BIMESTRE 2014 ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.033.883,00	68.033.883,00	15.216.917,13	15.216.917,13	5.105.734,94	5.105.734,94	0,00	100,00	7,50	62.928.148,06
Legislativa	1.911.161,00	1.911.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.161,00
Ação Legislativa	1.911.161,00	1.911.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.161,00
Judiciária	112.000,00	112.000,00	1.707,57	1.707,57	1.707,57	1.707,57	0,00	0,03	1,52	110.292,43
Ação Judiciária	112.000,00	112.000,00	1.707,57	1.707,57	1.707,57	1.707,57	0,00	0,03	1,52	110.292,43
Administração	7.595.314,00	7.595.314,00	2.334.570,41	2.334.570,41	1.457.525,67	1.457.525,67	0,00	28,55	19,19	6.137.788,33
Administração Geral	7.575.314,00	7.575.314,00	2.334.570,41	2.334.570,41	1.457.525,67	1.457.525,67	0,00	28,55	19,24	6.117.788,33
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	2.248.493,00	2.248.493,00	495.950,85	495.950,85	94.608,36	94.608,36	0,00	1,85	4,21	2.153.884,64
Administração Geral	1.004.000,00	919.000,00	23.758,46	23.758,46	10.774,36	10.774,36	0,00	0,21	1,17	908.225,64
Assistência ao Idoso	93.700,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.700,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	142.000,00	116.100,00	116.100,00	19.350,00	19.350,00	0,00	0,38	13,63	122.650,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.455,00	26.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.455,00
Assistência Comunitária	1.089.338,00	1.092.338,00	356.092,39	356.092,39	64.484,00	64.484,00	0,00	1,26	5,90	1.027.854,00
Previdência Social	1.225.100,00	1.225.100,00	220.759,93	220.759,93	209.259,93	209.259,93	0,00	4,10	17,08	1.015.840,07
Administração Geral	132.100,00	132.100,00	26.506,27	26.506,27	15.006,27	15.006,27	0,00	0,29	11,36	117.093,73
Previdência do Regime Estatutário	1.093.000,00	1.093.000,00	194.253,66	194.253,66	194.253,66	194.253,66	0,00	3,80	17,77	898.746,34
Saúde	11.964.005,00	11.964.005,00	4.081.995,32	4.081.995,32	1.514.251,41	1.514.251,41	0,00	29,66	12,66	10.449.753,59
Administração Geral	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Atenção Básica	9.133.672,00	9.253.672,00	2.517.116,56	2.517.116,56	1.173.447,90	1.173.447,90	0,00	22,98	12,68	8.080.224,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.089.042,00	2.099.042,00	1.526.359,79	1.526.359,79	312.045,37	312.045,37	0,00	6,11	14,87	1.786.996,63
Vigilância Sanitária	18.900,00	28.900,00	3.200,00	3.200,00	624,61	624,61	0,00	0,01	2,16	28.275,39
Vigilância Epidemiológica	682.391,00	562.391,00	35.318,97	35.318,97	28.133,53	28.133,53	0,00	0,55	5,00	534.257,47
Educação	12.700.123,00	12.649.123,00	3.822.111,60	3.822.111,60	1.141.334,46	1.141.334,46	0,00	22,35	9,02	11.507.788,54
Alimentação e Nutrição	525.306,00	725.306,00	669.340,85	669.340,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.306,00

Ensino Fundamental	11.560.017,00	11.206.457,00	2.886.016,43	2.886.016,43	1.033.421,26	1.033.421,26	0,00	20,24	9,22	10.173.035,74
Ensino Superior	74.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Educação Infantil	500.800,00	573.360,00	206.754,32	206.754,32	97.913,20	97.913,20	0,00	1,92	17,08	475.446,80
Educação Especial	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,20	16,67	50.000,00
Cultura	174.000,00	225.000,00	121.095,55	121.095,55	48.700,00	48.700,00	0,00	0,95	21,64	176.300,00
Difusão Cultural	174.000,00	225.000,00	121.095,55	121.095,55	48.700,00	48.700,00	0,00	0,95	21,64	176.300,00
Urbanismo	11.638.804,00	11.638.804,00	2.441.366,83	2.441.366,83	309.726,38	309.726,38	0,00	6,07	2,66	11.329.077,62
Administração Geral	3.141.000,00	3.141.000,00	954.625,29	954.625,29	218.369,44	218.369,44	0,00	4,28	6,95	2.922.630,56
Infra-Estrutura Urbana	8.497.804,00	8.497.804,00	1.486.741,54	1.486.741,54	91.356,94	91.356,94	0,00	1,79	1,08	8.406.447,06
Habitação	12.092.000,00	12.092.000,00	500,00	500,00	5,30	5,30	0,00	0,00	0,00	12.091.994,70
Habitação Urbana	12.092.000,00	12.092.000,00	500,00	500,00	5,30	5,30	0,00	0,00	0,00	12.091.994,70
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Energia	604.823,00	604.823,00	227.351,47	227.351,47	70.531,01	70.531,01	0,00	1,38	11,66	534.291,99
Energia Elétrica	604.823,00	604.823,00	227.351,47	227.351,47	70.531,01	70.531,01	0,00	1,38	11,66	534.291,99
Transporte	2.119.141,00	2.119.141,00	747.300,00	747.300,00	96.498,24	96.498,24	0,00	1,89	4,55	2.022.642,76

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte Rodoviário	2.119.141,00	2.119.141,00	747.300,00	747.300,00	96.498,24	96.498,24	0,00	1,89	4,55	2.022.642,76
Desporto e Lazer	750.000,00	750.000,00	20.537,81	20.537,81	8.610,73	8.610,73	0,00	0,17	1,15	741.389,27
Desporto Comunitário	150.000,00	150.000,00	20.537,81	20.537,81	8.610,73	8.610,73	0,00	0,17	5,74	141.389,27
Lazer	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Encargos Especiais	1.421.000,00	1.421.000,00	701.669,79	701.669,79	152.975,88	152.975,88	0,00	3,00	10,77	1.268.024,12
Serviço da Dívida Interna	1.421.000,00	1.421.000,00	701.669,79	701.669,79	152.975,88	152.975,88	0,00	3,00	10,77	1.268.024,12
Reserva de Contingência	1.451.919,00	1.451.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.919,00
Reserva do RPPS	1.101.869,00	1.101.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.869,00
Reserva de Contingência	350.050,00	350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.050,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.928.952,00	1.928.952,00	386.680,16	386.680,16	254.251,77	254.251,77	0,00	100,00	13,18	1.674.700,23
Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração	338.000,00	338.000,00	84.376,51	84.376,51	53.531,71	53.531,71	0,00	21,05	15,84	284.468,29
Administração Geral	338.000,00	338.000,00	84.376,51	84.376,51	53.531,71	53.531,71	0,00	21,05	15,84	284.468,29
Assistência Social	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Saúde	808.778,00	808.778,00	166.751,64	166.751,64	129.868,67	129.868,67	0,00	51,08	16,06	678.909,33
Atenção Básica	762.778,00	762.778,00	158.885,77	158.885,77	123.263,51	123.263,51	0,00	48,48	16,16	639.514,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.500,00	32.500,00	4.565,51	4.565,51	4.565,51	4.565,51	0,00	1,80	14,05	27.934,49
Vigilância Epidemiológica	13.500,00	13.500,00	3.300,36	3.300,36	2.039,65	2.039,65	0,00	0,80	15,11	11.460,35
Educação	633.174,00	633.174,00	135.552,01	135.552,01	70.851,39	70.851,39	0,00	27,87	11,19	562.322,61
Ensino Fundamental	616.974,00	616.974,00	127.456,62	127.456,62	67.198,99	67.198,99	0,00	26,43	10,89	549.775,01
Educação Infantil	16.200,00	16.200,00	8.095,39	8.095,39	3.652,40	3.652,40	0,00	1,44	22,55	12.547,60
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	69.962.835,00	69.962.835,00	15.603.597,29	15.603.597,29	5.359.986,71	5.359.986,71	0,00	100,00	7,66	64.602.848,29

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9B6BA531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO FINANCEIRO 2013

Câmara Municipal de Jaraguari			Unid. Gestora Consolidação Geral				Exercício
Balanço Financeiro - Anexo 13			Período de: Janeiro até Dezembro				2013
R$							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
EXTRAORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
EMPENHOS A PAGAR				Legislativa	863.025,09		
LEGISLATIVO	431,56			SUBTOTAL		863.025,09	
CONSIGNAÇÕES	173.754,93			EXTRAORCAMENTARIAS			
CÂMARA MUNICIPAL	864.221,76			LEGISLATIVO	555,97		
SUBTOTAL		1.038.408,25		CONSIGNAÇÕES	163.136,67		
SALDO ANTERIOR				CÂMARA MUNICIPAL	1.158,62		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	217,73			SUBTOTAL		164.851,26	
SUBTOTAL		217,73		SALDO ATUAL			
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.749,63		
TOTAL			1.038.625,98	SUBTOTAL		10.749,63	
				TOTAL			1.038.625,98

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8658F928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Jaraguari				Unid. Gestora Consolidação Geral			
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Exercício 2013 Período de: Janeiro até Dezembro			
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
SOMA	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	864.114,44	863.025,09	-1.089,35 -
				SOMA	864.114,44	863.025,09	1.089,35
DEFICIT	864.114,44	863.025,09		SUPERAVIT			1.089,35
TOTAL	864.114,44	863.025,09		TOTAL	864.114,44	863.025,09	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8DE2A1A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Jaraguari				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2013
							R$
Balanço Patrimonial – Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			13.811,72	PASSIVO FINANCEIRO			10.749,63
DISPONIBILIDADES		10.749,63		DÍVIDA FLUTUANTE		10.749,63	
LEGISLATIVO	10.749,63			CONSIGNAÇÕES	10.749,63		
BANCOS	10.749,63			CONSIGNAÇÕES	10.749,63		
BANCOS MOVIMENTO	10.749,63			25 - I.N.S.S.	10.749,63		
CAM - CEF - C/C 100-2	10.749,63			SUBTOTAL			10.749,63
REALIZÁVEL		3.062,09		SALDO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVO REAL LÍQUIDO		197.330,16	197.330,16
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSO	3.062,09			Ativo Real Líquido do Exercício	197.330,16		
LEGISLATIVO	3.062,09			SUBTOTAL			197.330,16
MOVIMENTO GERAL	3.062,09			TOTAL			208.079,79
Salário Familia	140,16						
Despesas a Comprovar	2.206,66						
Caixa Economica Federal	715,27						
SUBTOTAL			13.811,72				
ATIVO PERMANENTE			194.268,07				
BENS		194.268,07					
BENS MÓVEIS	86.927,01						
Bens Móveis	86.927,01						
BENS IMÓVEIS	107.341,06						
Bens Imóveis	107.341,06						
SUBTOTAL			194.268,07				
TOTAL			208.079,79				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2A74F774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15			Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2013
			Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			864.221,76	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			863.025,09
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		864.221,76		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		863.025,09	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	864.221,76			DESPESAS CORRENTES	863.025,09		
Baixa de Repasse de Duodécimo	864.221,76			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	604.605,56		
TOTAL			864.221,76	Despesas de Custeio	604.605,56		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.419,53		
				Outras Despesas Correntes	258.419,53		
				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			1.158,62
				SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		1.158,62	
				OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	1.158,62		
				Baixa Dev Repasse Duodécimo	1.158,62		
				RESULTADO PATRIMONIAL			38,05
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT		38,05	
				Superavit Verificado no Exercício	38,05		
				TOTAL			864.221,76

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C2461B68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CRONOGRAMA FINANCEIRO EXERCICIO 2014

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2014

(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
Despesas	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
Órgão		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara	4.896.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	4.896.000,00
Gabinete	2.469.000,00	171.225,76	222.423,94	204.828,94	219.381,65	184.847,25	187.974,15	190.968,27	192.199,19	202.200,17	199.508,03	205.522,25	287.920,40	2.469.000,00
Procuradoria Jurídica	1.678.000,00	116.369,71	151.165,40	139.207,36	149.097,78	125.627,25	127.752,38	129.787,26	130.623,84	137.420,77	135.591,12	139.678,55	195.678,58	1.678.000,00
Gerência de Adm.	5.329.567,00	369.606,78	480.122,85	442.142,39	473.555,77	399.010,04	405.759,74	412.222,83	414.879,91	436.467,94	430.656,72	443.638,97	621.503,05	5.329.567,00
Gerência de Finanças	6.719.000,00	465.964,30	605.292,22	557.410,15	597.013,09	503.033,07	511.542,44	519.690,48	523.040,25	550.256,35	542.930,13	559.296,89	783.530,63	6.719.000,00
Gerência de Obras e Serv.	10.261.000,00	711.602,87	924.379,14	851.255,48	911.735,57	768.212,88	781.208,06	793.651,43	798.767,09	840.330,46	829.142,14	854.136,84	1.196.578,04	10.261.000,00
Gerência de Educação	13.548.500,00	939.591,81	1.220.539,01	1.123.987,41	1.203.844,59	1.014.338,97	1.031.497,66	1.047.927,73	1.054.682,38	1.109.562,16	1.094.789,23	1.127.791,93	1.579.947,13	13.548.500,00
Gerência Des. Econômico	1.199.000,00	83.150,94	108.013,90	99.469,38	106.536,49	89.765,84	91.284,33	92.738,34	93.336,10	98.192,79	96.885,43	99.806,07	139.820,39	1.199.000,00
Gerência Meio Ambiente	2.199.000,00	152.501,19	198.100,55	182.429,67	195.390,95	164.633,09	167.418,04	170.084,74	171.181,06	180.088,36	177.690,63	183.047,16	256.434,57	2.199.000,00
Gerência de Receita	2.164.996,00	150.143,00	195.037,24	179.608,68	192.369,54	162.087,30	164.829,19	167.454,65	168.534,02	177.303,59	174.942,93	180.216,63	252.469,22	2.164.996,00
Gerência de Orc. e Cont.	685.000,00	47.504,92	61.709,36	56.827,79	60.865,30	51.284,07	52.151,60	52.982,29	53.323,79	56.098,47	55.351,56	57.020,15	79.880,71	685.000,00
Gerência de Esp. e Lazer	2.206.000,00	152.986,64	198.731,15	183.010,39	196.012,93	165.157,16	167.950,98	170.626,16	171.725,97	180.661,63	178.256,27	183.629,85	257.250,87	2.206.000,00
Gerência de Planej.	157.000,00	10.887,99	14.143,60	13.024,76	13.950,15	11.754,16	11.952,99	12.143,39	12.221,66	12.857,60	12.686,42	13.068,85	18.308,43	157.000,00
Gerência de Serv. Urb.	20.824.500,00	1.444.184,20	1.876.009,49	1.727.606,44	1.850.349,61	1.559.073,10	1.585.446,58	1.610.700,15	1.621.082,27	1.705.434,34	1.682.727,85	1.733.454,11	2.428.431,86	20.824.500,00
Reserva de Contigência	50.000,00	3.467,51	4.504,33	4.148,01	4.442,72	3.743,36	3.806,69	3.867,32	3.892,25	4.094,78	4.040,26	4.162,05	5.830,71	50.000,00
Fundo Assistência	3.068.938,00	212.831,60	276.470,35	254.599,97	272.688,81	229.762,96	233.649,66	237.371,31	238.901,34	251.332,43	247.986,14	255.461,75	357.881,67	3.068.938,00
Fundo Investimento	710.000,00	49.238,67	63.961,52	58.901,80	63.086,66	53.155,75	54.054,94	54.915,95	55.269,92	58.145,86	57.371,69	59.101,17	82.796,06	710.000,00
Fundo Saúde	30.882.002,00	2.141.674,43	2.782.056,17	2.561.979,67	2.744.003,47	2.312.050,64	2.351.161,59	2.388.611,75	2.404.008,07	2.529.099,22	2.495.426,30	2.570.651,55	3.601.279,15	30.882.002,00
FUNDEB	21.115.000,00	1.464.330,44	1.902.179,66	1.751.706,41	1.876.161,83	1.580.822,03	1.607.563,42	1.633.169,28	1.643.696,23	1.729.225,00	1.706.201,76	1.757.635,65	2.462.308,28	21.115.000,00
Fundo Habitação	1.846.000,00	128.020,55	166.299,96	153.144,69	164.025,32	138.204,95	140.542,84	142.781,46	143.701,79	151.179,23	149.166,40	153.663,05	215.269,76	1.846.000,00
Fundo da Criança	450.000,00	31.207,61	40.538,99	37.332,13	39.984,50	33.690,26	34.260,17	34.805,88	35.030,23	36.853,01	36.362,34	37.458,49	52.476,38	450.000,00
Fundo Meio Ambiente	96.004,00	6.657,90	8.648,68	7.964,52	8.530,38	7.187,56	7.309,14	7.425,56	7.473,43	7.862,30	7.757,62	7.991,48	11.195,43	96.004,00
Fundo Pes. Deficiente	102.004,00	7.074,00	9.189,20	8.462,28	9.063,51	7.636,76	7.765,94	7.889,64	7.940,50	8.353,68	8.242,45	8.490,92	11.895,11	102.004,00
Fundo Des. Econômico	148.500,00	10.298,51	13.377,87	12.319,60	13.194,89	11.117,79	11.305,86	11.485,94	11.559,98	12.161,49	11.999,57	12.361,30	17.317,20	148.500,00
Fundação de Cultura	1.053.000,00	73.025,81	94.861,24	87.357,18	93.563,74	78.835,22	80.168,80	81.445,76	81.970,74	86.236,04	85.087,87	87.652,87	122.794,73	1.053.000,00
FUMPREV	9.002.000,00	624.290,91	810.960,04	746.808,48	799.867,81	673.955,01	685.355,72	696.272,31	700.760,29	737.223,94	727.408,40	749.336,31	1.049.760,79	9.002.000,00
TOTAL	142.860.011,00	9.975.838,09	12.836.715,88	11.853.533,60	12.666.717,07	10.736.986,42	10.911.712,90	11.079.019,88	11.147.802,28	11.706.641,60	11.556.209,28	11.892.274,86	16.496.559,16	142.860.011,00

Naviraí, 17 de Janeiro de 2014

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC - 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:D4B852C6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CRONOGRAMA FINANCEIRO EXERCICIO 2014

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2014

								R$
Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
Órgão		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara	4.896.000,00	816.000,00	816.000,00	816.000,00	816.000,00	816.000,00	816.000,00	9.792.000,00
Gabinete	2.469.000,00	393.649,70	424.210,59	372.821,39	383.167,46	401.708,20	493.442,65	2.469.000,00
Procuradoria Jurídica	1.678.000,00	267.535,12	288.305,13	253.379,63	260.411,10	273.011,89	335.357,14	1.678.000,00
Gerência de Adm.	5.329.567,00	849.729,63	915.698,17	804.769,78	827.102,74	867.124,66	1.065.142,03	5.329.567,00
Gerência de Finanças	6.719.000,00	1.071.256,52	1.154.423,24	1.014.575,51	1.042.730,73	1.093.186,48	1.342.827,53	6.719.000,00
Gerência de Obras e Serv.	10.261.000,00	1.635.982,01	1.762.991,05	1.549.420,94	1.592.418,52	1.669.472,61	2.050.714,88	10.261.000,00

Gerência de Educação	13.548.500,00	2.160.130,81	2.327.832,00	2.045.836,63	2.102.610,11	2.204.351,39	2.707.739,06	13.548.500,00
Gerência Des. Econômico	1.199.000,00	191.164,84	206.005,87	181.050,16	186.074,44	195.078,22	239.626,46	1.199.000,00
Gerência Meio Ambiente	2.199.000,00	350.601,74	377.820,61	332.051,13	341.265,80	357.778,99	439.481,73	2.199.000,00
Gerência de Receita	2.164.996,00	345.180,25	371.978,22	326.916,49	335.988,67	352.246,52	432.685,85	2.164.996,00
Gerência de Orc. e Contab.	685.000,00	109.214,28	117.693,10	103.435,66	106.306,08	111.450,03	136.900,86	685.000,00
Gerência de Esp. e Lazer	2.206.000,00	351.717,80	379.023,32	333.108,14	342.352,13	358.917,90	440.880,72	2.206.000,00
Gerência de Planej.	157.000,00	25.031,59	26.974,91	23.707,15	24.365,04	25.544,02	31.377,28	157.000,00
Gerência de Serv. Urb.	20.824.500,00	3.320.193,68	3.577.956,05	3.144.519,67	3.231.782,42	3.388.162,19	4.161.885,97	20.824.500,00
Reserva de Contigência	50.000,00	7.971,84	8.590,74	7.550,05	7.759,57	8.135,04	9.992,76	50.000,00
Fundo Assistência	3.068.938,00	489.301,96	527.288,78	463.412,61	476.272,65	499.318,58	613.343,42	3.068.938,00
Fundo Investimento	710.000,00	113.200,20	121.988,47	107.210,69	110.185,86	115.517,55	141.897,24	710.000,00
Fundo Saúde	30.882.002,00	4.923.730,61	5.305.983,14	4.663.212,22	4.792.619,81	5.024.525,52	6.171.930,70	30.882.002,00
FUNDEB	21.115.000,00	3.366.510,10	3.627.868,23	3.188.385,46	3.276.865,51	3.435.426,77	4.219.943,93	21.115.000,00
Fundo Habitação	1.846.000,00	294.320,51	317.170,01	278.747,79	286.483,25	300.345,62	368.932,82	1.846.000,00
Fundo da Criança	450.000,00	71.746,60	77.316,63	67.950,44	69.836,11	73.215,35	89.934,87	450.000,00
Fundo Meio Ambiente	96.004,00	15.306,58	16.494,90	14.496,70	14.898,99	15.619,92	19.186,90	96.004,00
Fundo Pes. Deficiente	102.004,00	16.263,20	17.525,79	15.402,70	15.830,14	16.596,13	20.386,04	102.004,00
Fundo Des. Econômico	148.500,00	23.676,38	25.514,49	22.423,64	23.045,92	24.161,06	29.678,51	148.500,00
Fundação de Cultura	1.053.000,00	167.887,05	180.920,92	159.004,02	163.416,50	171.323,91	210.447,59	1.053.000,00
FUMPREV	9.002.000,00	1.435.250,96	1.546.676,29	1.359.310,72	1.397.032,60	1.464.632,34	1.799.097,10	9.002.000,00
TOTAL	142.860.011,00	22.812.553,97	24.520.250,66	21.648.699,32	22.226.822,15	23.262.850,88	28.388.834,02	142.860.011,00

Naviraí, 17 de Janeiro de 2014

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerência de Finanças

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC - 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:8B688AA5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CRONOGRAMA FINANCEIRO EXERCICIO 2014

ANEXO III
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2014

(Artigo 13º da LC 101/00)								R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS Categoria Econômica	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	125.000.011,00	19.929.614,02	21.476.844,37	18.875.122,76	19.398.921,40	20.337.598,09	24.981.910,36	125.000.011,00
Receita Tributária	19.441.000,00	3.099.612,74	3.340.250,36	2.935.609,83	3.017.075,18	3.163.065,68	3.885.386,21	19.441.000,00
Receitas de Contribuições	5.331.000,00	849.958,10	915.944,38	804.986,16	827.325,13	867.357,81	1.065.428,42	5.331.000,00
Receita Patrimonial	4.546.507,00	724.880,97	781.156,92	686.526,96	705.578,59	739.720,19	908.643,36	4.546.507,00
Receita de Serviços	25.000,00	3.985,92	4.295,37	3.775,02	3.879,78	4.067,52	4.996,38	25.000,00
Transferencias Correntes	100.641.004,00	16.045.889,50	17.291.607,92	15.196.889,10	15.618.614,03	16.374.368,89	20.113.634,55	100.641.004,00
Outras Receitas Correntes	3.625.500,00	578.038,47	622.914,34	547.454,01	562.646,27	589.871,64	724.575,26	3.625.500,00
(-) Deduções da Receita	-11.710.000,00	-1.867.006,08	-2.011.950,60	-1.768.221,34	-1.817.290,80	-1.905.226,02	-2.340.305,16	-11.710.000,00
Receita Intra-Orçamentária	3.100.000,00	494.254,38	532.625,69	468.103,00	481.093,21	504.372,39	619.551,32	3.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.860.000,00	2.847.543,00	3.068.611,25	2.696.877,30	2.771.717,65	2.905.835,76	3.569.415,04	17.860.000,00
Opreção de Crédito	8.800.000,00	1.403.044,70	1.511.969,71	1.328.808,53	1.365.683,95	1.431.766,78	1.758.726,33	8.800.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	31.887,38	34.362,95	30.200,19	31.038,27	32.540,15	39.971,05	200.000,00
Transferencias de Capital	8.860.000,00	1.412.610,92	1.522.278,60	1.337.868,58	1.374.995,43	1.441.528,83	1.770.717,65	8.860.000,00
TOTAL	142.860.011,00	22.777.157,02	24.545.455,63	21.572.000,06	22.170.639,04	23.243.433,85	28.551.325,40	142.860.011,00

Naviraí, 17 de Janeiro de 2014

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerência de Finanças

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador
CRC - 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:8CAB6E9E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.051,40	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	446.818,06	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.051,40	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	233.361,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	889.232,97	0,00	SERVIÇOS	213.456,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.408,93	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	797.824,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	295.839,73	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	856,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	294.983,73	0,00
SOMA	906.284,37	0,00	SOMA	742.657,79	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:163.626,58					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	316.452,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.443.600,85	0,00			
Desincorporação do Ativo	316.452,00	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:2A235125

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	793.071,34	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.000,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	793.071,34	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.214,04	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.695.444,41	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.214,04	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	241.986,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.081.711,55	0,00	SERVIÇOS	2.453.458,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.061.711,55	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	75.801,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.801,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.000,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.000,00	0,00
			PREMIAÇÕES	20.000,00	0,00
SOMA	2.876.996,93	0,00	SOMA	2.797.245,41	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:79.751,52					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	339.397,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.466.545,85	0,00			
Desincorporação do Ativo	339.397,00	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:7FAE5E6E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.727,70	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	330,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.727,70	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	330,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9,21	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9,21	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
SOMA	3.736,91	0,00	SOMA	100.330,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-96.593,09					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	315.596,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.442.744,85	0,00			
Desincorporação do Ativo	315.596,00	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:68574CE6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0004 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	64,82	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.818,53	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64,82	0,00	SERVIÇOS	5.818,53	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.546,92	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.546,92	0,00
SOMA	64,82	0,00	SOMA	7.365,45	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-7.300,63					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	315.596,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.442.744,85	0,00			
Desincorporação do Ativo	315.596,00	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:2C3E4CA9

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	390.440,55	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	17.988.200,11	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	390.440,55	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.960.906,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.356.335,98	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.027.293,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.794,23	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.852,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.330.541,75	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.852,17	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.468,51	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.831.559,94	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.089.113,47	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.468,51	0,00	SERVIÇOS	742.446,47	0,00
			CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	416.645,41	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	416.645,41	0,00
SOMA	19.757.245,04	0,00	SOMA	20.246.257,63	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-489.012,59					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	740.239,48	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.867.388,33	0,00			
Desincorporação do Ativo	740.239,48	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:DF18D561

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	58.938,64	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	229.920,12	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.938,64	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	88.247,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	578.900,43	0,00	SERVIÇOS	141.673,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.626,55	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	575.273,88	0,00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		230.110,83	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.505,20	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	218.605,63	0,00
SOMA	637.839,07	0,00	SOMA	460.030,95	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:177.808,12					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			

Incorporação do Ativo	327.101,20	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.454.250,05	0,00			
Desincorporação do Ativo	327.101,20	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:7C565EDA

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.806,76	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	932.701,89	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.806,76	0,00	SERVIÇOS	932.701,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	922.040,53	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	922.040,53	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00			
SOMA	923.847,29	0,00	SOMA	932.701,89	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-8.854,60					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	315.596,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.442.744,85	0,00			
Desincorporação do Ativo	315.596,00	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:6D59BCC8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	179,83	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	78.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	179,83	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	78.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	71.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00			
SOMA	71.179,83	0,00	SOMA	78.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-6.820,17					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	315.596,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.442.744,85	0,00			
Desincorporação do Ativo	315.596,00	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:DBA00746

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	6.494.935,48	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	580.056,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.494.935,48	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	575.400,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	249.419,49	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.655,61	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	249.419,49	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.136.834,89	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.720,42	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.136.834,89	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.720,42	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	331.171,89	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.263,63	0,00
			SERVIÇOS	321.798,05	0,00
			CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.110,21	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.627.012,51	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.627.012,51	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.089.023,76	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.089.023,76	0,00

SOMA	6.839.075,39	0,00	SOMA	15.764.099,26	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:-8.925.023,87					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	323.133,21	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	1.450.282,06	0,00			
Desincorporação do Ativo	323.133,21	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:EF8C300F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXOS BALANÇO 2013

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	23.046.700,64	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.804.637,82	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	129.789,44	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.242.062,82	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	129.789,44	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.454,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.775.754,80	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.454,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.231.283,77	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.330.264,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.544.471,03	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.086.977,42	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	953,56	0,00	SERVIÇOS	2.243.287,15	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	953,56	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	69.236,89	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	69.236,89	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	646.336,11	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	621.336,11	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	0,00
SOMA	31.906.497,80	0,00	SOMA	31.103.993,18	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:802.504,62					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	1.312.703,59	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	2.439.852,44	0,00			
Desincorporação do Ativo	1.312.703,59	0,00			

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:E64B2B6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - EXERCÍCIO 2013

Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste – CNPJ 04.157.675/0001-08
Rua Bahia, nº 2290 - Centro - São Gabriel do Oeste - MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO 2013		BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013	
(-)Receita Bruta	**203.693,71**	**ATIVO**	**165.935,71**
Doações Incondicionais	1.606,60	**ATIVO CIRCULANTE**	**31.493,59**
Convênio Municipal 006/2013	143.986,71	**DISPONIBILIDADES**	**27.594,79**
Convênio Federal 016/2013	15.595,20	**CAIXA**	**1.267,35**
Convênio Fundesg 001/2013	17.420,00	Caixa Eventos	467,35
Eventos e Promoções	10.737,20	Caixa Artesanato	800,00
Parceria SAAE – Captação Recursos	1.188,00		
Artesanato – Captação de Recursos	13.160,00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**176,53**
		Banco do Brasil S/A – 18.972-3	176,53
(+)Receita Financeira	**891,12**		
Rendimento de Aplic. Financeiras	1.115,95	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**26.150,91**
(-) IRRF	224,83	Banco do Brasil S/A – 10.318-7	22.755,64
		Banco do Brasil S/A – 10.883-9	3.395,27
(=)Superávit Bruto	**204.584,83**		
		REMUNERAÇÕES A RECEBER	**3.898,80**
(-)Despesas Operacionais	**181.308,21**	**CONVÊNIOS A RECEBER**	**3.898,80**
		Convênio Federal 016/2013	3.898,80
Despesas c/ Recursos Humanos	**110.605,90**		
Salários e Ordenados	68.039,23	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**134.442,12**
13º Salário	9.817,79	**IMOBILIZADO**	**134.442,12**
Férias	1.010,45	Terrenos	26.424,00
INSS	21.956,13	Edificações	101.305,88
FGTS	8.688,01	Móveis e Utensílios	19.152,90

ASO – Funcionários	180,00	Máquinas e Equipamentos	11.832,01
Pis s/ Folha de Pagamento	914,29	Equipamentos de Informática	2.100,00
		Equipamentos de Música	1.500,00
Despesas Administrativas	**19.654,65**	(-) Depreciações Edifícios	(11.267,18)
Energia Elétrica	1.477,76	(-) Depreciações Moveis e Utensílios	(9.673,38)
Água e Esgoto	1.000,33	(-) Depreciações Máquinas e Equip.	(4.628,11)
Telefone	3.753,86	(-) Depreciações Equip. Informática.	(1.344,00)
Material de Escritório	834,90	(-) Depreciações Equip. Música	(960,00)
Depreciações e Amortizações	7.520,72		
Combustíveis	1.643,83	**PASSIVO**	**165.935,71**
Manutenções e Reparos	2.427,25	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**165.935,71**
Manutenções em Veículos	996,00	**FUNDO PATRIMONIAL**	**153.343,50**
		PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	**153.343,50**
Despesas Assistenciais	**50.235,47**	Patrimônio Social Realizado	153.343,50
Despesas c/ Alimentação	13.992,23		
Serviços de Terceiros	13.133,39	**SUPERÁVIT OU DEFICIT APURADOS**	**12.592,21**
Despesas de Promoções	8.790,61	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMUL.**	**(10.684,41)**
Material de Consumo	5.031,83	Déficit Acumulados	(10.684,41)
Despesas com Artesanato	9.287,41		
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT EXECÍCIO	**23.276,62**
Despesas Financeiras	**812,19**	Resultado do Exercício em Curso	23.276,62
Taxas Diversas	62,34		
IOF	6,88		
Juros de Mora	0,29		
Tarifas Bancárias	480,00		
Devolução de Convênio	262,68		
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**23.276,62**		

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO VANZELA
CPF 137.923.429-87
Presidente

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
CPF 890.378.201-15
Contadora CRC: MS-010440

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A9B9437C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º20/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação** do Resultado da Prova Escrita Objetiva do Edital 18/2013 publicado em 18 de março de 2014, das candidatas Keiciane Soares Brasil e Raquel Mallman Dias do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, objeto do Edital n° 001/2013, de 11/09/2013, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 –DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
Nível Superior
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
RAQUEL MALLMANN DIAS	1243261 SSP/MS	30,0	65,0			95,0	REP

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
KEICIANE SOARES BRASIL	1443313 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP

Sidrolândia/MS, 27 de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7840FB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 - FMAS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	860.536,64		PASSIVO CIRCULANTE	556.232,57	
Caixa e Equivalentes de Caixa	860.536,64		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	541.073,01	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	15.159,56	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	59.826,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	304,82		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
			Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	304,82				
			TOTAL DO PASSIVO	556.232,57	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento					
			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes					
			Demais Reservas		
Imobilizado	59.521,18				
			Resultados Acumulados	364.130,07	
Bens Móveis	25.500,78				
Bens Imóveis	34.020,40		Resultado do Exercício	945.082,45	
			Resultados de Exercícios Anteriores	-592.179,91	
Intangível					
			Ajustes de Exercícios Anteriores	11.227,53	
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.130,07	
TOTAL	920.362,64		TOTAL	920.362,64	

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9A9CACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.977.589,02		PASSIVO CIRCULANTE	3.023.547,04	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.977.589,02		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.996.581,21	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.026.965,83	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00				

VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	464.379,32		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.597,84		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
			Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.597,84				
			TOTAL DO PASSIVO	3.023.547,04	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento					
			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes					
			Demais Reservas		
Imobilizado	461.781,48				
			Resultados Acumulados	-581.578,70	
Bens Móveis	136.373,06				
Bens Imóveis	325.408,42		Resultado do Exercício	630.578,52	
			Resultados de Exercícios Anteriores	-1.234.444,65	
Intangível					
			Ajustes de Exercícios Anteriores	22.287,43	
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-581.578,70	
TOTAL	2.441.968,34		TOTAL	2.441.968,34	

ARI BASSO
Prefeito Municipal

VANILDA BORGES B. VIGANÓ
Tec.cont
CRC/MS:7.627/O1

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CCA43E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2.014 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº934/2.014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 26/02/2014
Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 28 dias do mês de Março de 2014 na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **(AURORA PNEUS LTDA-ME, DEMAPE PNEUS LTDA, DM PNEUS E ACESSORIOS LTDA E M.A PROENÇA EPP),** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°934/2.014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°013/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de pneumáticos para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos pneumáticos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os pneumáticos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos pneumáticos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os pneumáticos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os pneumáticos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos pneumáticos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos pneumáticos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados pneumáticos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os pneumáticos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos pneumáticos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos pneumáticos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos pneumáticos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal Sidrolândia-MS ne suas respectivas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL	DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12	PNEU 175 70 R13	133	CONTINENTA	149,50	19.883,50	AURORA PNEUS LTDA-ME
30	PNEU 9 16 R 16	4	MAGGION	625,00	2.500,00	AURORA PNEUS LTDA
41	PROTETOR DE CAMARA DE AR 900 X 20	44	SBN	41,00	1.804,00	AURORA PNEUS LTDA
42	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1 000 X 20	110	SBN	41,00	4.510,00	AURORA PNEUS LTDA
6	CAMARA DE AR 275 80 R 17 5	15		74,00	1.110,00	DEMAPE PNEUS LTDA
9	PNEU 12 .4/ 11 .24 (TRATOR)	2	FIRESTONE	1.239,00	2.478,00	DEMAPE PNEUS LTDA
13	PNEU 18 4 30 TRATOR	10	FIRESTONE	2.516,00	25.160,00	DEMAPE PNEUS LTDA
22	PNEU 23 1 X 30 TM 95	4	FIRESTONE	4.350,00	17.400,00	DEMAPE PNEUS LTDA
24	PNEU 24 5 32 TRATOR	8	FIRESTONE	4.865,00	38.920,00	DEMAPE PNEUS LTDA
25	PNEU 255 70R 16	8	BRIDGESTONE	665,00	5.320,00	DEMAPE PNEUS LTDA
28	PNEU 275 80 R22 5 LISO	58	FIRESTONE	1.393,00	80.794,00	DEMAPE PNEUS LTDA
29	PNEU 275 80 R22 5 BORRACHUDO	120	FIRESTONE	1.491,00	178.920,00	DEMAPE PNEUS LTDA
35	PNEUS 14.9 /24 (TRATOR)	4	FIRESTONE	1.565,00	6.260,00	DEMAPE PNEUS LTDA
40	PROTETOR CAMARA DE AR 14 X 24	60	IRBO	70,00	4.200,00	DEMAPE PNEUS LTDA
8	PNEU 1000 X 20 LISO	120		943,00	113.160,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
14	PNEU 185 70 R14	40		225,00	9.000,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
15	PNEU 185 R14	12		310,00	3.720,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
16	PNEU 185R 14R RADIAL 102 100R KOMBI	9		310,00	2.790,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
21	PNEU 225 75 R 15	16		388,00	6.208,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
31	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	28		901,00	25.228,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
33	PNEU BORRACHUDO 7 50 X R16 CONVENCIONAL	68		502,00	34.136,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
34	PNEU LISO 7 50 X 16	84		467,00	39.228,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
36	PNEUS 18 4 26	4		2350,00	9.400,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
43	PROTETOR DE CAMARA DE AR 7 50 16	80		21,00	1.680,00	D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA
1	CAMARA DE AR 900 X 20	94		78,00	7.332,00	M.A PROENÇA EPP
2	CAMARA DE AR 1000X20	60		82,50	4.950,00	M.A PROENÇA EPP
3	CAMARA DE AR 14 X 24	60		135,00	8.100,00	M.A PROENÇA EPP
4	CAMARA DE AR 17 X 5 X 25	20		210,00	4.200,00	M.A PROENÇA EPP
5	CAMARA DE AR 18 X 04 X 30	4		202,00	808,00	M.A PROENÇA EPP
7	CAMARA DE AR 7 50 X 16	100		42,00	4.200,00	M.A PROENÇA EPP
10	PNEU 14 X 24	104		2025,00	210.600,00	M.A PROENÇA EPP
11	PNEU 17 X 5 X 25	30		2770,00	83.100,00	M.A PROENÇA EPP
17	PNEU 195 65 15	8		283,00	2.264,00	M.A PROENÇA EPP
19	PNEU 215 75 R17 5 BORRACHUDO	77		781,00	60.137,00	M.A PROENÇA EPP
20	PNEU 215 75 R17 5 LISO	25		705,00	17.625,00	M.A PROENÇA EPP
23	PNEU 235 70 R 15	4		495,00	1.980,00	M.A PROENÇA EPP
26	PNEU 265 75 R 16 (TRATOR)	2		680,00	1.360,00	M.A PROENÇA EPP
32	PNEU 900 X 20 LISO	88		828,00	72.864,00	M.A PROENÇA EPP
38	PNEUS TRASEIROS 18X4X34 PARA MF 290	2		2775,00	5.550,00	M.A PROENÇA EPP
39	PNEUS TRASEIROS 18X4X34 PARA MF 610	2		2775,00	5.550,00	M.A PROENÇA EPP

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
M.A PROENÇA EPP	490.620,00
D M P PNEUS E ASECCÓRIOS LTDA	244.550,00
DEMAPE PNEUS LTDA	360.562,00
AURORA PNEUS LTDA-ME	28.697,50
TOTAL	1.124.429,50

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

AURORA PNEUS LTDA-ME

DEMAPE PNEUS LTDA,

DM PNEUS E ACESSORIOS LTDA

M.A PROENÇA EPP

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A90D1B94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMT CONSOLIDADO

Administração Direta, Indireta e Fundacional
Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.678.000,00	18.678.000,00	19.622.927,84	944.927,84
RECEITATRIBUTÁRIA	695.200,00	695.200,00	633.661,82	-61.538,18
IMPOSTOS	669.000,00	669.000,00	599.455,71	-69.544,29
TAXAS	26.200,00	26.200,00	34.206,11	8.006,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	164.521,29	54.521,29
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	164.521,29	54.521,29
RECEITAPATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	110.644,81	80.644,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	110.644,81	80.644,81
RECEITADE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	3.868,64	-4.131,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.773.800,00	17.773.800,00	18.243.098,27	469.298,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.648.800,00	17.648.800,00	18.117.257,54	468.457,54
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	125.840,73	840,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	467.133,01	406.133,01
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.595,73	-3.404,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	349.043,88	349.043,88
RECEITADADIVIDAATIVA	16.000,00	16.000,00	6.763,88	-9.236,12
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	109.729,52	69.729,52
RECEITAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	708.316,14	-113.683,86
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	43.100,00	43.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	43.100,00	43.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	665.216,14	-156.783,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	821.000,00	821.000,00	665.216,14	-155.783,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.331.243,98	831.243,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.331.243,98	831.243,98
DEFICIT (IV)	-	602.658,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	19.500.000,00	20.102.658,00	20.331.243,98	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)

DESPESAS CORRENTES	17.854.715,00	18.567.480,00	17.792.636,74	17.602.836,89	17.535.097,74	774.843,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.341.100,00	9.795.771,00	9.701.166,12	9.636.416,47	9.636.416,47	94.604,88
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	13.000,00	6.002,00	4.622,73	4.601,53	4.601,53	1.379,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.615,00	8.765.707,00	8.086.847,89	7.961.818,89	7.894.079,74	678.859,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.594.285,00	1.526.177,00	1.126.591,05	1.126.591,05	1.126.591,05	399.585,95
INVESTIMENTOS	1.396.285,00	1.271.458,00	875.980,11	875.980,11	875.980,11	395.477,89
INVERSOES FINANCEIRAS	68.000,00	214.106,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	4.106,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	130.000,00	40.613,00	40.610,94	40.610,94	40.610,94	2,06
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	9.001,00	0,00	0,00	0,00	9.001,00
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	9.001,00	0,00	0,00	0,00	9.001,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.499.000,00	20.102.658,00	18.919.227,79	18.729.427,94	18.661.688,79	1.183.430,21
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	19.499.000,00	20.102.658,00	18.919.227,79	18.729.427,94	18.661.688,79	1.183.430,21
SUPERÁVIT (IX)	1.000,00	-	1.412.016,19	-	-	-1.412.016,19
TOTAL (X) = (VIII + IX)	19.500.000,00	20.102.658,00	20.331.243,98	18.729.427,94	18.661.688,79	-228.585,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SA(f) = (a+b-c-e)LDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	141.569,99	74.722,07	76.714,00	76.714,00	119.565,33	20.012,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.674,81	74.600,45	74.600,45	74.600,45	14.674,81	-0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.895,18	121,62	2.113,55	2.113,55	104.890,52	20.012,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.379,09	167.300,00	167.300,00	167.300,00	3.139,09	240,00
INVESTIMENTOS	3.379,09	167.300,00	167.300,00	167.300,00	3.139,09	240,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.949,08	242.022,07	244.014,00	244.014,00	122.704,42	20.252,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	50.386,38	0,00	7.159,49	0,00	43.226,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.420,75	0,00	0,00	0,00	2.420,75
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.965,63	0,00	7.159,49	0,00	40.806,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.386,38	0,00	7.159,49	0,00	43.226,89

Taquarussu, 26/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/o-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BF5023A4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2013 A FEV/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.464.741,96	6.531.449,66	6.698.957,80	5.585.493,28	5.470.078,62	6.808.142,35	6.542.927,10	7.138.713,73	7.205.127,69	8.239.357,81	7.288.491,00	8.113.403,56	81.086.884,56	93.950.638,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	451.447,76	1.143.438,78	451.004,19	144.842,57	406.159,66	624.782,07	477.886,77	369.877,61	716.430,81	434.151,23	394.341,60	426.693,62	6.041.056,67	7.210.655,00
IPTU	57.072,42	793.581,12	118.245,50	0,00	98.005,86	105.164,69	79.113,86	42.601,41	37.752,99	28.696,75	10.932,38	2.421,47	1.373.588,45	2.217.075,00
ISS	118.023,14	134.862,66	120.011,36	42.213,18	148.777,46	193.773,80	201.861,56	188.499,39	292.466,12	203.318,22	143.593,56	155.241,98	1.942.642,43	1.392.821,00
ITBI	145.021,41	70.160,89	83.181,55	0,00	44.353,17	171.025,71	63.451,41	16.469,53	170.577,73	66.225,15	66.499,00	115.848,12	1.012.813,67	1.865.243,00
IRRF	96.266,74	104.369,30	95.613,75	102.629,39	89.544,26	126.561,90	118.128,43	109.634,80	188.906,23	118.836,88	106.701,82	103.530,36	1.360.723,86	1.258.892,00
Outras receitas Tributárias	35.064,05	40.464,81	33.952,03	0,00	25.478,91	28.255,97	15.331,51	12.672,48	26.727,74	17.074,23	66.614,84	49.651,69	351.288,26	476.624,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.550,62	259.485,88	266.313,92	248.113,17	235.678,31	242.712,83	232.675,14	238.056,43	395.287,19	412.709,52	259.972,86	270.328,38	3.331.884,25	3.555.518,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.797,93	28.426,29	274.355,51	26.224,17	25.394,80	205.998,27	47.707,86	129.853,05	221.793,03	89.009,87	218.725,90	95.649,57	1.383.936,25	1.989.993,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.516,76	13.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.176,76	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	800,00	706,00	218,00	0,00	1.214,00	1.110,00	2.408,00	1.270,00	2.224,00	1.540,00	1.915,26	2.588,00	15.993,26	16.517,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.675.561,71	4.964.862,91	5.657.726,09	5.162.539,29	4.710.755,38	5.641.602,69	5.659.151,42	6.346.130,71	5.722.651,66	7.073.463,57	6.338.105,67	7.251.609,58	69.204.160,68	76.740.446,00
Cota Parte do FPM	1.121.378,04	1.203.213,34	1.728.854,03	1.442.370,05	1.027.151,55	1.342.984,27	1.111.495,69	1.111.512,76	1.546.091,68	2.332.461,12	1.787.753,99	2.117.515,46	17.872.781,98	19.812.543,00
Cota Parte do ICMS	1.029.091,37	1.115.155,33	1.327.628,43	1.133.752,87	1.203.526,18	1.530.037,05	1.262.715,04	1.189.735,43	1.205.796,60	1.374.780,72	1.337.204,18	1.264.798,92	14.974.222,12	15.237.348,00
Cota Parte do IPVA	163.114,60	143.329,60	98.411,56	56.572,35	54.377,67	46.354,35	45.149,55	41.149,12	0,00	59.737,17	72.253,30	887.354,93	1.667.804,20	2.851.588,00
Cota Parte do ITR	2.712,47	5.794,08	15.338,37	2.519,21	673,95	11.308,67	81.396,30	1.149.382,75	170.338,73	146.262,54	150.650,72	3.047,34	1.739.425,13	261.760,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	17.938,38	4.484,60	2.491,84	8.969,20	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.829,18	4.829,18	65.965,38	55.525,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	27.548,37	0,00	0,00	0,00	26.239,79	0,00	38.299,58	0,00	21.316,57	0,00	17.011,76	130.416,07	95.906,00
Transferencias do FUNDEB	1.405.220,84	1.523.867,15	1.589.037,05	1.576.524,20	1.535.749,19	1.611.517,73	1.618.779,87	1.637.056,28	1.693.734,98	1.888.592,24	1.866.591,27	2.012.464,12	19.959.134,92	21.434.348,00
Outras Transferências Correntes	954.044,39	928.016,66	893.972,05	948.308,77	880.307,64	1.068.676,23	1.535.130,37	1.174.510,19	1.102.205,07	1.245.828,61	1.118.823,03	944.587,87	12.794.410,88	16.991.428,00
Outras Receitas Correntes	45.583,94	134.529,80	49.340,09	3.774,08	90.876,47	91.936,49	72.581,15	39.865,93	146.741,00	228.483,62	75.429,71	66.534,41	1.045.676,69	4.437.509,00
DEDUÇÕES (II)	622.660,06	657.129,53	745.024,34	684.858,76	620.247,39	680.930,54	660.005,79	858.236,75	898.974,64	963.038,13	826.191,31	1.016.103,72	9.233.400,96	9.621.940,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	159.313,14	160.043,46	157.115,44	157.317,56	161.307,72	157.827,03	158.957,60	158.983,89	313.632,37	327.048,76	155.653,11	160.594,60	2.227.794,68	2.082.814,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 463.346,92		497.086,07	587.908,90	527.541,20	458.939,67	523.103,51	501.048,19	699.252,86	585.342,27	635.989,37	670.538,20	855.509,12	7.005.606,28	7.539.126,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.842.081,90	5.874.320,13	5.953.933,46	4.900.634,52	4.849.831,23	6.127.211,81	5.882.921,31	6.280.476,98	6.306.153,05	7.276.319,68	6.462.299,69	7.097.299,84	71.853.483,60	84.328.698,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DB7605D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CRONOGRAMA FINANCEIRO EXERCICIO 2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2014

(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS Categoria Econômica	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	125.000.011,00	8.668.781,50	11.260.832,52	10.370.036,47	11.106.807,91	9.358.407,36	9.516.715,40	9.668.301,12	9.730.620,27	10.236.947,40	10.100.650,69	10.405.137,35	14.576.773,01	125.000.011,00
Receita Tributária	19.441.000,00	1.348.238,13	1.751.374,61	1.612.830,89	1.727.419,47	1.455.494,25	1.480.115,58	1.503.691,40	1.513.383,78	1.592.131,82	1.570.933,86	1.618.290,06	2.267.096,15	19.441.000,00
Receitas de Contribuições	5.331.000,00	369.706,16	480.251,94	442.261,28	473.683,10	399.117,32	405.868,84	412.333,67	414.991,46	436.585,29	430.772,51	443.758,26	621.670,16	5.331.000,00
Receita Patrimonial	4.546.507,00	315.301,38	409.579,59	377.179,51	403.977,40	340.384,49	346.142,47	351.655,96	353.922,63	372.338,79	367.381,40	378.456,20	530.187,16	4.546.507,00
Receita de Serviços	25.000,00	1.733,76	2.252,17	2.074,01	2.221,36	1.871,68	1.903,34	1.933,66	1.946,12	2.047,39	2.020,13	2.081,03	2.915,35	25.000,00
Transferencias Correntes	100.641.004,00	6.979.478,37	9.066.411,13	8.349.206,32	8.942.401,60	7.534.715,44	7.662.173,67	7.784.219,57	7.834.394,46	8.242.052,59	8.132.316,30	8.377.467,02	11.736.167,54	100.641.004,00
Outras Receitas Correntes	3.625.500,00	251.429,32	326.609,16	300.772,51	322.141,83	271.431,22	276.022,79	280.419,38	282.226,89	296.912,40	292.959,25	301.790,58	422.784,69	3.625.500,00
(-) Deduções da Receita	-11.710.000,00	-812.091,38	-1.054.914,70	-971.464,93	-1.040.485,67	-876.695,52	-891.525,82	-905.726,37	-911.564,43	-958.997,15	-946.228,87	-974.753,18	-1.365.551,98	-11.710.000,00
Receita Intra-Orçamentária	3.100.000,00	214.985,76	279.268,62	257.176,88	275.448,81	232.088,48	236.014,52	239.773,85	241.319,36	253.876,27	250.496,12	258.047,38	361.503,94	3.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.860.000,00	1.238.595,39	1.608.947,61	1.481.670,68	1.586.940,57	1.337.129,13	1.359.748,18	1.381.406,74	1.390.310,90	1.462.654,92	1.443.180,84	1.486.685,89	2.082.729,15	17.860.000,00
Opreção de Crédito	8.800.000,00	610.282,16	792.762,54	730.050,50	781.919,21	658.831,82	669.976,71	680.648,34	685.035,61	720.681,03	711.085,75	732.521,60	1.026.204,73	8.800.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	13.870,05	18.017,33	16.592,06	17.770,89	14.973,45	15.226,74	15.469,28	15.568,99	16.379,11	16.161,04	16.648,22	23.322,83	200.000,00
Transferencias de Capital	8.860.000,00	614.443,18	798.167,74	735.028,12	787.250,48	663.323,86	674.544,73	685.289,12	689.706,30	725.594,77	715.934,06	737.516,07	1.033.201,58	8.860.000,00
TOTAL	142.860.011,00	9.907.376,89	12.869.780,13	11.851.707,15	12.693.748,48	10.695.536,49	10.876.463,58	11.049.707,86	11.120.931,18	11.699.602,32	11.543.831,53	11.891.823,24	16.659.502,16	142.860.011,00

Naviraí, 17 de Janeiro de 2014

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerência de Finanças

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC - 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:56E54075